GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 9.989 Campo Grande, quarta-feira, 18 de setembro de 2019. 104 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado..... Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEIS 2
VETO DO GOVERNADOR 3
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 8
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 27
ATOS DE LICITAÇÃO 29
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 41
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....85
MUNICIPALIDADES 91
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 104

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEIS

LEI Nº 5.394, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a divulgação da Lei do Minuto Seguinte na rede de saúde pública, na forma que específica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rede de saúde pública, por meio dos hospitais integrantes do SUS, deve divulgar a Lei do Minuto Seguinte, por meio de cartaz ou placa, do direito à assistência emergencial, integral e multidisciplinar para as vítimas de agressões físicas e psíquicas decorrentes de violência sexual e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social.

Parágrafo único. O cartaz ou a placa deverá ser afixado em local de fácil visibilidade com os seguintes dizeres:
"LEI DO MINUTO SEGUINTE - SUA PALAVRA É LEI
Lei nº 12.845/2013 - Garante o atendimento imediato, emergencial e integral às vítimas de violência sexual, em todos os hospitais integrantes da rede do SUS."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.395, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Campanha Permanente de informação, prevenção e combate à Depressão, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão, com os seguintes objetivos:

I - ampliar o conhecimento da população, sobre causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamentos da depressão, por meio de ações educativas e informativas;

II - incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;

III - combater o preconceito que cerca a depressão.

Art. 2º A Campanha também abordará patologias como transtorno de ansiedade, síndrome do pânico e doenças correlatas ao tema.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 64/2019 Campo Grande, 11 de setembro de 2019.

VETO TOTAL

Institui a Semana de Combate à Violência Obstétrica, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar o Projeto de Lei que *Institui a Semana de Combate à Violência Obstétrica, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências,* pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Capitão Contar, autor do Projeto de Lei, instituir, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul*, a Semana de Combate à Violência Obstétrica,* a realizar-se, anualmente, no período de 23 a 29 de junho.

Inicialmente, sob o ângulo formal, no que se refere ao poder de legislar sobre proteção e defesa da saúde, a Constituição Federal estabelece a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (CF, art. 24, XII), reservando à União a competência legislativa para dispor sobre normas gerais e aos demais entes federados a competência legislativa suplementar para editar normas específicas (art. 24, §§ 1º e 2º).

No que se refere ao tema abordado pela proposta, no âmbito federal, registra-se a edição do Programa de Humanização do Parto e Nascimento, da Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, da Política Nacional de Humanização - Humaniza SUS e da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher, medidas enunciadas pelo Ministério da Saúde visando a um cuidado materno com mais qualidade, principalmente no que concerne à diminuição da mortalidade materna, mortalidade infantil, prevenção de danos decorrentes de intervenções necessárias para a preservação da vida do binômio mãe-bebê e na relação de cuidado e de afetividade mãe-filho.

A proposta legislativa tem por objeto a instituição da "Semana de Combate à Violência Obstétrica", com a finalidade de promover debates, seminários, divulgação publicitária de campanhas, dentre outros eventos do gênero sobre o tema.

No entanto, não obstante a intenção do nobre proponente em instituir medidas de proteção e defesa à saúde das gestantes, tema inserto no âmbito da competência estatual, a proposta deve ser vetada por razões de natureza material. Vejamos.

O Ministério da Saúde pauta todas suas recomendações visando a melhor evidência científica disponível, guiadas pelo princípio da legalidade, pelos princípios éticos fundamentais, pela humanização do cuidado e pelos princípios conceituais e organizacionais do Sistema Único da Saúde.

Conforme informação da Secretaria de Estado de Saúde (Ofício nº 2966/DGAS/GAB/SES/2019), o Ministério da Saúde emitiu, recentemente, posicionamento oficial afirmando que o termo "violência obstétrica" tem conotação inadequada, não agrega valor e prejudica a busca do cuidado humanizado no *continuum* gestação-parto-puerpério.

O posicionamento do Ministério da Saúde foi exarado no DESPACHO/DAPES/SAS/MS (SEI/MS nº 9087621), em 3 de maio de 2019, pela Coordenadora-Geral de Saúde das Mulheres, pelo Diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas e pelo Secretário Executivo, justificando que a definição isolada do termo violência é expressa pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como "uso intencional de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação", associando claramente a intencionalidade na realização do ato, independentemente do resultado produzido e o atendimento prestado.

Nesse particular aspecto, depreende-se que todos os profissionais que prestam atendimento à gestante e parturiente não possuem intenção de prejudicar ou causar dano, tanto que nas diretrizes anunciadas pelos Programas e Políticas acima citados, não há referência à expressão "violência obstétrica".

Ademais, pelos motivos explicitados, o Ministério da Saúde recomenda "a abolição do uso da expressão 'violência doméstica' com foco na ética e na produção de cuidados em saúde qualificada, ratificando o

compromisso de as normativas pautarem-se nessa orientação".

Por fim, cita-se o Parecer nº 32/2018, emitido pelo Conselho Federal de Medicina, acerca da proliferação de leis sobre violência doméstica, que "considera que o termo 'violência obstétrica', além de ser pejorativo, traz em seu bojo riscos permanentes de conflito entre pacientes e médicos nos serviços de saúde e, para efeito de pacificação e justiça, avalia que tal termo seja abolido, e que as deficiências na assistência ao binômio materno-fetal tenham outra abordagem e conceituação".

Por todo o exposto, registra-se que a Proposta de Lei supra deve ser totalmente vetada, por razões de ordem material, na medida em que trata de tema afeto à proteção e defesa da saúde da gestante, fazendo alusão ao termo "violência doméstica", o que contraria a orientação do Ministério da Saúde, exarada no DESPACHO/DAPES/SAS/MS (SEI/MS nº 9087621).

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida de veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 083/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 083/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 — R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS						
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS						
51901.27.811.0059.6121		F				
Manutenção e Operacionalização do FIE-MS	3		4	100	0,00	72.000,00
51901.27.812.2017.1432		F				
Implementar o esporte e o lazer no Estado.	3		4	100	72.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	72.000,00	72.000,00

TOTAL				100	72.000,00	72.000,00
TOTAL GERAL					72.000,00	72.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.123/2019, de 19/08/2019, (processo n. 11/011.604/2019);
Termo de Acordo n. 1.125/2019, de 27/08/2019, (processo n. 11/014.630/2019);
Termo de Acordo n. 1.126/2019, de 28/08/2019, (processo n. 11/010.847/2019).

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0033/2018 - GL/COINF/SED N° Cadastral: 10959

Processo: 29/020.201/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Educação e MARCO ARQUITETURA ENG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 033/2018. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 12/08/2019 a 06/02/2020.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores
Data da Assinatura: 08/08/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e ELAINE MARIA DA FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.099/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Kariy Vilalba da Cruz – **CPF** n. 030.745.431-24 **Função**: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 16 de setembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.100/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Cassia Soares Barbosa – **CPF** n. 592.525.451-15 **Função**: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 16 de setembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

NOTIFICAÇÃO N. 012/2019

O(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME, ADVERTÊNCIA com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente ao contrato n. 027/2019, Processo n. 29/012.248/2019, pela infração praticada:

Referente ao atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do material referente a nota de Empenho n. 0002864/2019 no valor total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Campo Grande/MS, 16/09/2019.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

NOTIFICAÇÃO N. 013/2019

O(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, ADVERTÊNCIA com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente ao contrato n. 026/2019, Processo n. 29/012.248/2019, pela infração praticada:

Referente ao atraso de 45 (quarenta e cinco) dias na entrega do material referente a nota de Empenho n. 0002878/2019 no valor total de R$ 235,50 (Duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Campo Grande/MS, 16/09/2019.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul** atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referente ao projeto de Substituição de Pastagem Nativa e Supressão Vegetal da Fazenda Tereré de propriedade de Hélio de Lima, na Zona Rural do município de Porto Murtinho/MS.

DATA: 26 de setembro de 2019 (quinta-feira)
HORA: 19h
LOCAL: Câmara Municipal de Porto Murtinho
R. Dr. Costa Marquês, 400 - Centro
PORTO MURTINHO – MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 0002/DEIPRE/2019
PROCESSO Nº 31/501.563/2019

PARTES: A Guarda Mirim de Dourados – Dr. João Adolfo Astolfi, CNPJ 22.624.706/0001-67 e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Mútua a ação socioeducativa denominada BOMBEIROS DO AMANHÃ, com atendimento total de 50(cinquenta) crianças/adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social na faixa etária de 09 a 14 anos, sendo 25(vinte e cinco) crianças/adolescentes no período matutino e 25(vinte e cinco) crianças e adolescentes no período vespertino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo possui fundamento legal na Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990; Lei Federal nº 8.666 de 21/06/2003 e suas alterações; Lei Federal nº 12.235 de 06/07/2011; Lei Complementar nº 188 de 03/04/2014; Decreto nº 11.261 de 16/06/2003; e Resolução SEFAZ nº 2093/2007.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 24(vinte e quatro) meses, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2019
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.
ASSINAM:
JOÃO GUTEMBERG PESSOA FRAZÃO
CPF Nº 080.533.161-15
Presidente da Guarda Mirim de Dourados/MS
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
JOILSON ALVES DO AMARAL
CPF Nº 583.133.201-25
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO COM O FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA AO POLICIAL MILITAR DO MS.
PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,** com interveniência da **Policia Miliar de Mato Grosso do Sul** e o
Fundo de Assistência Feminina ao Policial Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio.
VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Convênio fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29 de junho de 2019 e término de 29 de junho de 2021.
DATA ASSINATURA: 06 de junho de 2019.
ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS
Waldir Ribeiro Acosta
Comandante-Geral da Polícia Militar de MS
Maria Aparecida Galende Acosta
Presidente do FAF/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA MATRÍCULA: 84400022
Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística
SUBSTITUTO:
NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRICULA**: 84079021**
Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/300.457/2018 CONTRATO N. 092/2019
OBJETO: Aquisição de microcomputadores para atender a Polícia Militar/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2019
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2019

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, a contribuinte Paulo Henrique Miguel cito a Av. Das Coxilias, 270 – Bairro Corcovado – Campo Grande MS, fica intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, para que caso queira apresente, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar Alegações Finais fim de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa. Fica ainda intimada que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo nº 31/501.437/2019 de 16/08/2019, que se no 1º GBM, sito a av. Costa e Silva, 901- Vil Gloria. Campo grande MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3314-5642

WALDEMIR MOREIRA JÚNIOR - TC QOBM
Comandante do 1° Grupamento de Bombeiros

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, a contribuinte Centro Espirita Uniao do Vegetal cito a rua Horto das Oliveiras, 738 – Bairro Granja são Luiz – Campo Grande MS, fica intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, para que caso queira apresente, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar Alegações Finais fim de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa. Fica ainda intimada que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo nº 31/501.525/2019 de 04/09/2019, que se no 1º GBM, sito a av. Costa e Silva, 901-Vil Gloria. Campo grande MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3314-5642

WALDEMIR MOREIRA JÚNIOR - TC QOBM
Comandante do 1° Grupamento de Bombeiros

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEHAB Nº 142, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Prorroga suspensão Inscrição no Cadastro da AGEHAB em Campo Grande/MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – em substituição, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o processo de priorização, hierarquização, seleção e habilitação dos candidatos para os empreendimentos PMCMV/FAR no município de Campo Grande, consoante disposto na Portaria 163/2016 do Ministério das Cidades,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 25/11/2019 a suspensão ao cadastramento para participar dos Programas Habitacionais no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2019.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente – em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0003/2014/AGEPEN **Nº Cadastral 3105**

Processo: 31/600.065/2013
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Ulisses Pereira de Alencar Eireli
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável e consensual do contrato nº 003/2014 que objetivou a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de servidores, visando atender às necessidades dos servidores da penitenciária de Três Lagoas/MS.
Fundamentação Legal: A rescisão contratual é de forma amigável e consensual, com amparo legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em cláusula contratual.
Data Extinção: 13/09/2019
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Ulisses Pereira de Alencar

Extrato do Contrato N° 0021/2019/AGEPEN **N° Cadastral 12376**

Processo: 31/950.024/2017
Partes: O Governo do Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 15 (quinze) microcomputadores, por meio de registro de preços - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019 – PROCESSO SAD Nº 55/000.696/2018 – PROCESSO AGEPEN 31/950024/2019, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades do Instituto Penal de Campo Grande, Unidade Prisional sob a égide da AGEPEN/MS.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422910001 - Feprenadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento, será de **12 (doze) meses,** compreendendo o período de **10/09/2019 a 10/09/2020,** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Alan Valério Pires Ramos

Extrato do Contrato N° 0022/2019/AGEPEN **N° Cadastral: 12375**
Processo: 31/950.022/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 15 (quinze) microcomputadores, por meio de registro de preços - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019 – PROCESSO SAD Nº 55/000.696/2018 – PROCESSO AGEPEN 31/950022/2019, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", Unidade Prisional sob a égide da AGEPEN.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422910001 - Feprenadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento, será de **12 (doze) meses,** compreendendo o período de **10/09/2019 a 10/09/2020,** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Alan Valério Pires Ramos

Extrato do Contrato N° 0023/2019/AGEPEN **N° Cadastral: 12374**
Processo: 31/950.010/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 100 (cem) microcomputadores, por meio de registro de preços - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019 – PROCESSO SAD Nº 55/000.696/2018 – PROCESSO AGEPEN 31/950010/2018, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades da Unidades Prisionais sob a égide da AGEPEN/MS.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422910001 - Feprenadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento, será de **12 (doze) meses,** compreendendo o período de **10/09/2019 a 10/09/2020,** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Alan Valério Pires Ramos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 032/16/DTP/DAP
PROCESSO – nº. 31/601.782/16
PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Ladário.
OBJETO – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra dos internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Corumbá-MS, em atividades de serviços gerais, tais como limpeza de ruas, praças e outros logradouros públicos que servem ao município de Ladário-MS, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.
VIGÊNCIA - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2019.
AMPARO LEGAL – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 2 de setembro de 2019.
ASSINAM – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente da AGEPEN (substituição legal) e Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0065/2019/AGESUL **N° Cadastral: 12359**

Processo:	57/100.8362019
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	EXECUÇÃO DE OBRA DE NFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA JARDIM SÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS – CR 844.765/2017/MCIDADES/CAIXA
Ordenador de Despesas:	LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240155 - Contrato de Repasse nº 844765/2017/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor:	R$ 399.408,75 (trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo:	Será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura:	09/09/2019
Assinam:	LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e DANILO SENATORE FEDRIZZI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0113/2017/AGESUL **N° Cadastral: 8505**

Processo:	57/100.864/2017
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa KM ENGENHARIA EIRELI.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n.º 113/2017, referente à prestação dos serviços de drenagens nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas que fazem parte da malha rodoviária das residências regionais: 3.ª R.R (Três Lagoas), 6.ª R.R. (Paranaíba), 9.ª R.R. (Nova Andradina), 14.ª R.R. (Costa Rica) – Grupo C, no Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas:	LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Da Prorrogação:	Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 15/09/2019 a 13/09/2020.
Amparo Legal:	artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Data da Assinatura:	03/09/2019
Assinam:	LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e KLEBER MARCELO PATRIZI

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/601.143/2019 - EDITAL DE CADUCIDADE Nº 001/2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, combinando com o parágrafo único do Artigo 44, do Decreto nº 1697 de 08 de julho de 1982, declara **CADUCO**, por não preencher os requisitos consignados no artigo 35 da Lei 276/81, o título provisório denominado **Olho D'Água** com área de **200,0000 ha.**, expedido em **23/04/1965**, a favor de **Silvio Fernandes Barbosa**.

O presente edital de caducidade se dá em cumprimento à Lei nº 276 de 24 de novembro de 1981, e se estende a todos interessados, herdeiros e cessionários de **Silvio Fernandes Barbosa.**
Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2019.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/601.143/2019 - EDITAL DE CADUCIDADE Nº 002/2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, combinando com o parágrafo único do Artigo 44, do Decreto nº 1697 de 08 de julho de 1982, declara **CADUCO**, por não preencher os requisitos consignados no artigo 35 da Lei 276/81, o título provisório denominado **Água Limpa** com área de **500,0000 ha.**, expedido em **15/10/1964**, a favor de **Ademar Fernandes Barbosa**.
O presente edital de caducidade se dá em cumprimento à Lei nº 276 de 24 de novembro de 1981, e se estende a todos interessados, herdeiros e cessionários de **Ademar Fernandes Barbosa.**
Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2019.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 124/2019
PROCESSO 71/601.168/2019

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Ponta Porã, CNPJ Nº 03.434.792/0001-09.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada, patrimônios nº 119.645, 119.650, 119.837, 119.918, 119.781, 119.654.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.
Data da Assinatura:	17.09.2019
Vigência:	17.09.2019 a 17.09.2021
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Hélio Peluffo Filho** – CPF 204.038.521-53, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 123/2019
PROCESSO 71/601.167/2019

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Ponta Porã, CNPJ Nº 03.434.792/0001-09.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada, patrimônios nº 119.753, 119.731, 119.820, 119.730, 119.704, 119.666, 119.754, 119.732, 119.821, 119.705, 119.795, 119.692.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.
Data da Assinatura:	17.09.2019
Vigência:	17.09.2019 a 17.09.2021
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Hélio Peluffo Filho** – CPF 204.038.521-53, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 137/2019
PROCESSO 71/601.311/2019

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Jetí, CNPJ Nº 03.783.859/0001-02.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Implemento Agrícola, patrimônios nº 119.660, 119.912.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.
Data da Assinatura:	17.09.2019
Vigência:	17.09.2019 a 17.09.2021
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Eraldo Jorge Leite** – CPF 049.051.991-15, pelo Município.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO T.A.001/2019 - CONVÊNIO N.27.675/2017/DETRAN/MS

PROCESSO N.	31/702.242/2017.
CONTRATANTES:	O MUNICIPIO DE NIOAQUE/MS – CNPJ 03.073.699/0001-08, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Nioaque/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.
AMPARO LEGAL:	Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.
PRAZO:	12.06.2019 a 11.06.2021.
DATA ASSINATURA:	07 de junho de 2019.
ASSINAM:	**RONEY DOS SANTOS FREITAS –** Prefeito de Nioaque – CPF 700.533.671-20, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **LUIZ CARLOS ROCHA LIMA**– Diretor–Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.531-68.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE IVINHEMA. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 008/2011, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 12.09.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Éder Uilson França Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019 – RPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de 144.000 testes de reagentes DPD, a serem utilizados nos 184 sistemas de tratamento/cloração de água da Sanesul. VALOR: R$ 23.040,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: A vigência será de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 465/2019/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.09.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Leonardo Henrique Monteiro Delfini.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019 – RPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de tubo PEAD DN 20 X 2,3 na cor AZUL-ÁGUA. VALOR: R$ 498.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 491/2019/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Marilene Umlauf de França.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2019 – CONTRATO Nº 172/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A REFRIGERAÇAÕ BUENOS AIRES II LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 647/2017/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.09.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gaspar Braga.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICIPIO DE DOURADOS. OBJETO: Prestação de serviços públicos e exploração de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área urbana do MUNICÍPIO de DOURADOS, além das localidades denominadas de DISTRITOS, sendo, Guassú, Indápolis, Itahum, Panambí, Picadinha, Vila Formosa, Vila São Pedro e Vila Vargas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 ANOS. DATA DE ASSINATURA: 09.09.2019. ASSINAM: MUNICÍPIO: Sra. Délia Godoy Razuk. CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0162/2019/FCMS **N° Cadastral 12421**

Processo: 51/700.387/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e Teatral Grupo de Risco

Objeto: A FCMS no Processo nº 51/700.387/2019 contrata com o TEATRAL GRUPO DE RISCO, inscrito no CNPJ nº 24.630.048/0001-41, com sede à Rua José Antônio nº 2.170, Bairro Jardim Brasil, CEP 79.010-190, Campo Grande/MS, na condição de empresário exclusivo do Teatral Grupo de Risco, composto por André Tristão Artero, Fernanda Lopes Kunsler, Lauresto Franco Garcia, Ewerton Goulart do Nascimento e Roma Román Rosario Anez, para realizar 01 (uma) apresentação teatral com o espetáculo "A Princesa Engasgada", com 55 minutos de duração, no dia 06/09/2019, às 16 horas, na 4º Feira do Livro, a realizar-se na Praça Joaquim Pedro Campos, na Rua Ipiranga nº 169, em Bandeirantes/MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de setembro de 2019.

Data da Assinatura: 06/09/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Roma Rosário Roman Anez

Extrato do Contrato N° 0167/2019/FCMS **N° Cadastral: 12429**

Processo: 51/700.117/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e FABIO RIBAS CUNHA-MEI

Objeto: A FCMS no Processo nº 51/700.117/2019 contrata com FÁBIO RIBAS CUNHA, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº 29.907.790/0001-75, na condição de representante e integrante do Grupo BATIDÃO, composto por Manoel Gomes Dias, Rodrigo Ramos Mosciaro da Silveira e Antônio Valdecir Gonçalves, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 07/09/2019, a partir das 23:00 horas, na Festa do Peixe de Palmeiras, situado Distrito de Palmeiras, na cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2019.

Data da Assinatura: 06/09/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Fabio Ribas Cunha

Extrato do Contrato N° 0168/2019/FCMS **N° Cadastral: 12430**

Processo: 51/700.393/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e ANDRE BARBOSA DE SOUZA - MEI

Objeto: A FCMS no Processo nº 51/700.393/2019 contrata com ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA Microempreendedor Individual - MEI, no CNPJ nº 20.968.827/0001-09, na condição de empresário e representante exclusivo do cantor André Barbosa de Souza, de nome artístico ANDRÉ SANTINNI, para à realização de 02 (dois) shows musicais, com 04 (quatro) horas de duração, a realizar-se no dia 07/09/2019, a partir das 22:00 horas, na Feira Gastronômica e Cultural – Feira da Independência, situada na

Praça São José, centro, em Itaporã/MS, e no dia 28/09/2019, às 20:00 horas, em comemoração ao 71º Aniversário da Cidade, a realizar-se na Rua 7 de setembro nº 2.244, Centro, em Amambai-MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, correspondente ao preço por espetáculos, a ser pago em parcela única, após execução do objeto

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de setembro de 2019.

Data da Assinatura: 06/09/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Andre Barbosa de Souza

Extrato do Contrato N° 0169/2019/FCMS **N° Cadastral 12431**

Processo: 51/700.397/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e KON K NOTICIAS TURISMO E CULTURA EIRELI ME

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.397/2019 contrata com a empresa KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.712.004/0001-41, na condição de empresária exclusiva do cantor Marcos Antônio Roker Trocznki, de nome artístico "Marcos Rolker – Barbaré", para à realização de 01 (um) show musical intitulado "O Musical dos Botecos", com 02 horas de duração, no dia 07/09/2019, a partir das 21:00 horas, em comemoração ao Dia da Independência, a realizar-se na Praça Geraldo Matos Lima, em Nova Andradina/MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2019.

Data da Assinatura: 07/09/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Marcos Antonio Roker Troczinski

Extrato do Contrato N° 0172/2019/FCMS **N° Cadastral: 12435**

Processo: 51/700.398/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e KON K NOTICIAS TURISMO E CULTURA EIRELI ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 51/700.398/2019 contrata com a empresa KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.712.004/0001-41, na condição de representante exclusivo do grupo de artistas regional Grupo ZÍNGARO, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 08/09/2019, a partir das 21:00 horas, em comemoração ao Dia da Independência, que realizar-se-á na Praça Geraldo Matos Lima, em Nova Andradina/MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 11.000,00 (onze mil reais)

	correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 08 de setembro de 2019.
Data da Assinatura:	08/09/2019
Assinam:	Mara Elisa Navacchi Caseiro e Marcos Antonio Roker Troczinski

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/CNPq/SED-MS - N° 06/2019 – PIBIC-Jr-MS
Seleção Pública de Projetos de Iniciação Científica Júnior no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul **(FUNDECT)**, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (**SED-MS**) e com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o resultado do recurso da respectiva chamada.

RECURSO:

TÍTULO DO PROJETO	RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: AÇÕES PRÁTICAS NA ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM ?AMAMBAI-MS
PESQUISADOR	Moises Centenaro
CPF	396.630.941-68
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,60
MÉDIA DO PROJETO	3,41
MÉDIA FINAL	4,01
RECURSO	INDEFERIDO

Campo Grande (MS), 16 de setembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT/CNPq/SED-MS - N° 06/2019 – PIBIC-Jr-MS
Seleção Pública de Projetos de Iniciação Científica Júnior no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul **(FUNDECT)**, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (**SED-MS**) e com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o resultado após recurso dos projetos aprovados por mérito na fase de Análise de Mérito e Relevância por um Comitê de Especialistas (FASE 2) da respectiva Chamada.

PROJETOS APROVADOS POR MÉRITO:

TÍTULO DO PROJETO	IMPLEMENTANDO ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS NO ESPORTE E NO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA
PESQUISADOR	Fabricio Cesar de Paula Ravagnani
CPF	170.496.238-22
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	6,65
MÉDIA FINAL	8,15
TÍTULO DO PROJETO	Jovem Cientista: tratando questões ambientais no ambiente escolar
PESQUISADOR	Tatiane do Nascimento Lima
CPF	003.856.181-66
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	6,48

MÉDIA FINAL	8,13
TÍTULO DO PROJETO	ESTUDO SOCIOAMBIENTAL E HISTÓRICO DA BACIA DO RIO PANDUÍ EM AMAMBAI/MS: UMA PROPOSTA DE PESQUISA-AÇÃO
PESQUISADOR	Fabricio Antonio Deffacci
CPF	032.393.399-86
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	6,30
MÉDIA FINAL	8,10
TÍTULO DO PROJETO	Contribuição da arborização urbana para o conforto térmico em Aquidauana, MS
PESQUISADOR	Camila Aoki
CPF	932.600.161-04
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	6,13
MÉDIA FINAL	7,93
TÍTULO DO PROJETO	ROBÓTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CIENTÍFICO NA ESCOLA
PESQUISADOR	Vivaldo Lopes Oliveira Neto
CPF	008.722.835-18
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,35
MÉDIA DO PROJETO	6,48
MÉDIA FINAL	7,83
TÍTULO DO PROJETO	Aprendizagem Baseada em Problema e Alfabetização Científica: convergências criativas e colaborativas na investigação científica com crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental
PESQUISADOR	Katia Alexandra de Godoi e Silva
CPF	163.079.818-57
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UNIDERP
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	6,13
MÉDIA FINAL	7,78
TÍTULO DO PROJETO	RÁDIO PEDAGÓGICA NO IFMS ?POD?: ANÁLISE DA ORALIDADE EM ESPANHOL COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO A PARTIR DA PRODUÇÃO DE PODCAST
PESQUISADOR	Márcio Palácios de Carvalho
CPF	006.111.031-09
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,90
MÉDIA DO PROJETO	6,83
MÉDIA FINAL	7,73
TÍTULO DO PROJETO	CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA DO MATO GROSSO DO SUL USANDO O ÍNDICE DE UMIDADE DE THORNTHWAITE (1948) E O BALANÇO HÍDRICO DE THORNTHWAITE E MATHER (1955)
PESQUISADOR	Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido
CPF	114.513.146-80
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,95
MÉDIA FINAL	7,60
TÍTULO DO PROJETO	A robótica na colaboração Universidade-Escola: iniciação à pesquisa para a redução das desigualdades de gênero
PESQUISADOR	Cecília Maria Pinto do Nascimento
CPF	071.931.787-84
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS

MÉDIA DO CURRÍCULO	0,30
MÉDIA DO PROJETO	7,00
MÉDIA FINAL	7,30
TÍTULO DO PROJETO	Perfil Sócio-Econômico da Região do Grande Marambaia em Ponta Porã ? Mato Grosso do Sul
PESQUISADOR	Giovane Silveira da Silveira
CPF	870.591.181-87
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,35
MÉDIA DO PROJETO	5,95
MÉDIA FINAL	7,30
TÍTULO DO PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROTÓTIPO DE HIDROPONIA NFT DE BAIXO CUSTO
PESQUISADOR	Daniel Zimmermann Mesquita
CPF	085.974.366-70
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	5,78
MÉDIA FINAL	7,27
TÍTULO DO PROJETO	Lixo Eletrônico e Educação Ambiental: Uma Proposta de Cartilha Interativa Digital
PESQUISADOR	Claudio Zarate Sanavria
CPF	886.006.021-49
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,60
MÉDIA FINAL	7,25
TÍTULO DO PROJETO	NÚCLEO DE ANIMAÇÃO E ROTEIRO DO IFMS CAMPUS CAMPO GRANDE - NuAR
PESQUISADOR	Marta Luzzi
CPF	860.292.231-00
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,90
MÉDIA DO PROJETO	6,13
MÉDIA FINAL	7,03
TÍTULO DO PROJETO	PROTAGONISMO JUVENIL COMO FERRAMENTA PARA A POPULARIZAÇÃO DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS
PESQUISADOR	Alessandra Gutierrez de Oliveira
CPF	637.473.831-49
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	2,10
MÉDIA DO PROJETO	4,90
MÉDIA FINAL	7,00
TÍTULO DO PROJETO	Teen Researcher: Inserção de adolescentes que adoram ciência em ambiente de pesquisa_2019
PESQUISADOR	Carina Elisei de Oliveira
CPF	183.956.618-35
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UCDB
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,65
MÉDIA DO PROJETO	5,25
MÉDIA FINAL	6,90
TÍTULO DO PROJETO	AS DESVENTURAS DE DEMÉTER Escola e desigualdade de gênero
PESQUISADOR	Fabrícia Carla Viviani
CPF	313.162.008-09
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,05
MÉDIA DO PROJETO	5,78
MÉDIA FINAL	6,83

TÍTULO DO PROJETO	FAZENDA AGRONÔMICA: AVALIAÇÃO DE UM JOGO LÚDICO NA FORMAÇÃO DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFMS
PESQUISADOR	Grazieli Suszek
CPF	031.885.969-60
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,35
MÉDIA DO PROJETO	5,08
MÉDIA FINAL	6,42
TÍTULO DO PROJETO	Fruticultura: Opção de diversificação agrícola para o Mato Grosso do Sul
PESQUISADOR	Adriana de Castro Correia da Silva
CPF	340.236.858-79
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,80
MÉDIA DO PROJETO	4,20
MÉDIA FINAL	6,00
TÍTULO DO PROJETO	Desenvolvimento de um controlador robótico baseado na teoria de controle voltado a competições de robótica
PESQUISADOR	Guilherme Figueiredo Terenciani
CPF	051.133.881-30
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,15
MÉDIA DO PROJETO	5,60
MÉDIA FINAL	5,75
TÍTULO DO PROJETO	MOLIMS: Mosaico Linguístico e Identitário do Sul de Mato Grosso do Sul
PESQUISADOR	André Suehiro Matsumoto
CPF	015.884.761-03
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,35
MÉDIA DO PROJETO	4,38
MÉDIA FINAL	5,73
TÍTULO DO PROJETO	ESTUDO DA HELMINTOFAUNA DE OVINOS NO SETOR DE OVINOCULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS NOVA ANDRADINA - MS
PESQUISADOR	Paulo Eduardo Ferlini Teixeira
CPF	337.010.198-00
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	4,20
MÉDIA FINAL	5,70
TÍTULO DO PROJETO	Robô de conversação para educação alimentar e nutricional
PESQUISADOR	Felicia Megumi Ito
CPF	653.814.591-49
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,75
MÉDIA DO PROJETO	4,81
MÉDIA FINAL	5,56
TÍTULO DO PROJETO	PRODUÇÃO DE MUDAS DE TRÊS ESPÉCIES NATIVAS DO CERRADO CULTIVADOS EM DIFERNTES SUBSTRATOS
PESQUISADOR	Elcio Ferreira dos Santos
CPF	025.081.111-12
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	IFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,50
MÉDIA DO PROJETO	3,85
MÉDIA FINAL	5,35
TÍTULO DO PROJETO	Análise da Cobertura do solo e da toxidade da água do Pantanal da Nhecolândia - MS

PESQUISADOR	Ana Paula Garcia Oliveira
CPF	897.157.991-91
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UNIDERP
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,35
MÉDIA DO PROJETO	3,91
MÉDIA FINAL	5,26
TÍTULO DO PROJETO	O uso doméstico de energia solar: aquecimento e produção de eletricidade
PESQUISADOR	Flavio Aristone
CPF	129.927.038-77
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	1,20
MÉDIA DO PROJETO	4,02
MÉDIA FINAL	5,23
TÍTULO DO PROJETO	Desenvolvimento de aparatos experimentais para o ensino de Física de baixo custo com a plataforma Arduino
PESQUISADOR	Jorge Marques Prates
CPF	324.662.958-73
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,30
MÉDIA DO PROJETO	4,38
MÉDIA FINAL	4,68
TÍTULO DO PROJETO	Lógica e Linguagem de Programação - Uma Introdução ao Pensamento Procedimental
PESQUISADOR	Marcio Demetrius Martinez
CPF	245.802.438-62
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,15
MÉDIA DO PROJETO	4,20
MÉDIA FINAL	4,35
TÍTULO DO PROJETO	RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: AÇÕES PRÁTICAS NA ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM ?AMAMBAI-MS
PESQUISADOR	Moises Centenaro
CPF	396.630.941-68
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
MÉDIA DO CURRÍCULO	0,60
MÉDIA DO PROJETO	3,41
MÉDIA FINAL	4,01

Campo Grande (MS), 16 de setembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0007/2019/FUNSAU **N° Cadastral:12099**

Processo: 27/100.646/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde e CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de Medicamentos, com objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, Plano Emergencial Decreto 15.175/19

Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005383280005 - LOCALIZADOR: FUNSAU - DECRETO 15.175/2019 - PLANO EMERGENCIAL HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R$ 30.213,80 (trinta mil e duzentos e treze reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Inciso IV, do artigo 24, da Lei n.° 8.666/93

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser

prorrogado
Data da Assinatura: 13/08/2019
Assinam: Márcio Eduardo de Souza Pereira e Rodolpho Rodrigues Raimundo

Extrato do Contrato N° 0010/2019/FUNSAU **N° Cadastral 12097**
Processo: 27/100.646/2019
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo 1) e demais Anexos, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005383280005 - LOCALIZADOR: FUNSAU - DECRETO 15.175/2019 - PLANO EMERGENCIAL HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO.
Valor: R$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos)
Amparo Legal: Inciso IV, do artigo 24, da Lei n.° 8.666/93.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/08/2019
Assinam: Márcio Eduardo de Souza Pereira e Adriano Gomes dos Santos

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.072/2018	NE: 001731	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220028325000 4	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/11/2018	VALOR TOTAL: R$ 780,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.847/2018	NE: 014404	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 3	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/11/2018	VALOR TOTAL: R$ 325,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.847/2018	NE: 007102	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220028321008 3	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/06/2018	VALOR TOTAL: R$ 325,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.572/2018	NE: 008466	N.D: 339030
F.P.: 20279011012200538328000 1	FONTE: 0100000000	
DATA: 12/09/2019	VALOR TOTAL: R$ 44.792,46	
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 151, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Glória de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 8 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Glória de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Simone Candido Ensinas Maekawa (Presidente), Gerson Schaffer, Kelber dos Anjos de Miranda, Rogério Ferreira da Silva e Walteir Luiz Betoni.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

EDITAL Nº. 206/2019 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, homologado através do Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, retificado pelo Edital nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeado no Diário Oficial nº. 9.976, de 30 de agosto de 2019, à página 121, para **Posse,** conforme cronograma anexo.

Dourados, 16 de setembro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 206/2019 – PRODHS/UEMS

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Técnico Administrativo
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Fabio dos Santos Barros	23/09/2019	9h

Local:
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 1018/2019
Processo: 29/500824/2019
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC.

Objeto: O presente acordo de cooperação técnica tem por objeto a participação do servidor docente da UEMS, Professor Dr. Antônio José Grande, como Professor Permanente do Programa de Pós graduação em Saúde Coletiva, no Campus de Criciúma, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Acordo, onde consta o detalhamento das atividades a serem realizadas e as responsabilidades dos partícipes, obedecendo a legislação em vigor e as normas internas das instituições signatárias, acompanhados dos respectivos projetos, devidamente aprovados nas instâncias internas das instituições.
Data de Assinatura*:* 10 de setembro de 2019.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
LUCIANE BISOGNIN CERETTA – Reitora – UNESC

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Segundo Termo de Cooperação Técnica n° 014/2015/JUCEMS firmado com o Município de Aquidauana/MS.

Processo:	61/200.248/2015
Partes:	1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, CNPJ: 03.452.299/0001-03, em Aquidauana /MS.
Objeto:	Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor:	Sem ônus.
Do Prazo:	De: **13/09/2019 a 12/09/2020**.
Amparo Legal:	Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ n°2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.
Data da Assinatura:	**13/09/2019**
Assinam:	AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.

Ata Número: 5554
Despachos de 16/09/2019 a 16/09/2019
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54607422 EMPLAL C.O. EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54607406 TRANSPORTADORA JIMENEZ EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54607526 CONTRAFO COMERCIO E CONSTRUCOES ELETROMECANICA LTDA, 54607444 INICIATIVA FLORESTAL II LTDA, 54607433 DEL VALLE REFLORESTADORA E AGRO INDUSTRIA LTDA, 54607546 CANAA ALIMENTOS LTDA, 54607405 JONY PAULO BARRETO LEITE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173024 N M DE SOUZA REGASSO EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54607521 ELENARA R. A. PACHE EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201298508 L & R PARTICIPACOES LTDA, ALTERACAO: 54607449 FLORICULTURA FLORES E FLORES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54607442 COELHO DE BRITO ODONTOLOGIA EIRELI - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54607514 WAGSON MARQUES LIMA, 54607428 LUANY GRACIELY OLIVEIRA ROCKENBACH, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54607424 ALICERCE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/ EMPRESARIO: 54607500 VIACAO MOTTA LTDA, ALTERACAO: 54607434 JORNAL CORREIO DO PANTANAL LTDA ME, 54607387 CPA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM AGRONEGOCIO LTDA ME, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54607505 RENATA BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172966 SERLIMP SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS SPE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54607418 RODRIGO ZANATTO DA CUNHA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201298494 B.S. COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, 54607448 GARCIA & GARCIA IMOVEIS LTDA, 54607454 COMERCIAL DE ALIMENTOS JK LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172923 TELES CONTABILIDADE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54607420 DELMA LOPES TELES DA VEIGA 02562161181, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54607397 A FORCA DO CAMPO EIRELI ME, 54607547 MENDES FRETAMENTO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54607513 GRANJEIRO , PINHEIRO & CAVALHEIRO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172907 MARCELO R. MARTINS EIRELI, ALTERACAO: 54607561 D. R. B. BISPO EIRELI ME, 54607436 BROOKS AMBIENTAL E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54607421 POZZI AGROPECUARIA LTDA., 54607419 REVITTA ODONTOLOGIA LTDA ME, 54607417 SILCO SERVICOS MEDICOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172974 MCL TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54607426 M F R KANISKY - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172915 A. P. DA SILVA FURTADO TRANSPORTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:

OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54607443 BVN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, ALTERACAO: 54607450 CGR LOCACAO E VENDA DE MAQUINAS E CAFE LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54607580 GP OFICINA MECANICA E AUTO PECAS EIRELI, 54607409 MONDBEK DISTRIBUIDORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201298460 TRANSPORTADORA ELESBAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54607400 JACKLINE DE LORETO DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54607504 PITANGA MORENA CONFECCOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54607386 EXCELLER CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54607527 M & M COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, ALTERACAO: 54607578 LUPRI RESTAURANTE LTDA ME, EMPRESARIO: 54607503 L. FERREIRA AURELUK ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54607432 D & M COMERCIO DE GAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54607414 GUILHERME SILVA TOMM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54607389 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, ALTERACAO: 54607396 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PRONTO ANALISE LTDA - ME, EMPRESARIO: 54607458 EUGENIO FIORUCCI - ME, 54607427 ROSIMEIRE MOREIRA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54607495 BIG BRECHO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54607404 COMERCIAL NAM LTDA - ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54607462 CTRCG - CONCESSIONARIA DO TERMINAL RODOVIARIO DE CAMPO GRANDE SPE LTDA, ALTERACAO: 54607429 CONSTRUMAK MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, ATA DE REUNIAO/ ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54607524 CONTRAFO COMERCIO E CONSTRUCOES ELETROMECANICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600172931 CASA DE CARNES MS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201298478 GUILHERME ROCHA DE SOUZA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54607425 CSM INVESTIMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, EMPRESARIO: 54607435 ANGELA VIVIANI GAROZE DANZE - ME, 54607523 RENATA SCHEIDE, 54607530 SANDRO LUIZ CHITTOLINA, PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54607441 WELITON FRANCO FERNANDES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54607531 ART E TRACO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54607554 AGROPECUARIA PIRAVEVE LTDA, EMPRESARIO: 54607522 JOEL NEVES DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/ DISTRATO: 54607528 M. F. O. VENTILADORES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54607553 AGROPECUARIA VF EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172893 CARLOS EDUARDO ISSAMU OKIDA EIRELI, ALTERACAO: 54607516 MARIA JULIA COZINHA INDUSTRIAL EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54607590 VINICIUS RIBEIRO MACHADO REPRESENTACOES LTDA, 54607508 ARRUDA & BASILIO LTDA, 54607525 DALPIAZ & CASTILHO LTDA, 54607515 JAMILSON REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101892696 LEANDRO LONGO FRONE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54607542 FABINAVES OTICA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54607562 SOLYVANY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802056878 ROBERSON SILVA DA CUNHA 04254431163, 54802056886 JAQUELINE COSTA DA SILVA 03786967180, ALTERACAO: 54607378 JAQUELINI HUKUE NAKASIMA 40795225172, INSCRICAO: 54802056894 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE DAVID 04444120185, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54607541 PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172885 IMPERIO DAS FRUTAS COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54607385 ROSANGELA MARIA DE JESUS GARCIA GUEDES 11800071825, INSCRICAO: 54802056908 ROBERLEI DA SILVA OLIVEIRA PONTES DE ALENCAR 00006949169, 54101892688 MARCOS CLEIDO DOS SANTOS - ELETRICA 7, EXTINCAO/DISTRATO: 54607388 JAQUELINI HUKUE NAKASIMA 40795225172, INSCRICAO: 54802056916 LUCIMAR OLMEDO GAMARRA 35723483153, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172958 LARA ARQUITETURA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54607391 LEANDRO JOSE DA SILVA 34668499854, 54607390 JOELSON JOSE DE OLIVEIRA 82921210134, 54607392 EDNA DA SILVA PAULINO 02080628151, EXTINCAO/DISTRATO: 54607393 ELIETE SORRILHA LEITE - ME, INSCRICAO: 54802056924 LUCAS SAMPAIO XAVIER 04957219133, 54802056932 JOSIVAL ALMEIDA SOARES 03179868139, 54802056941 FRANCISCO ROGELIO CARVALHO MIRANDA 48089230172, 54802056959 ELEXANDRA DE ARAUJO PIRES 00737452196, ALTERACAO: 54607394 RICARDO RODRIGUES DE BRITO 94678391487, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54607570 TRANSPORTADORA BRASBOL EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802056967 MIZAEL GONCALVES FERREIRA 54249562115, 54802056975 LETICIA MARQUES DA SILVA ROSA 07540699159, ALTERACAO: 54607395 FRANCISCO GERALDO JANUARIO 23757604172, INSCRICAO: 54802056983 ELIS REGINA DE MORAIS LOURENCO 55871321100, ALTERACAO: 54607529 DAYANE ALVES RIBAS DE PAULA, 54607399 MATHEUS DAVALO QUINTANA 06856817185, 54607398 MAYKON JAIR FERREIRA 82466190044, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54607571 OESTE VERDE COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802057009 JOSE GONCALVES

INACIO 54357560144, 54802056991 ROSIMERE SANCHES DE TOLEDO SANTOS 83140956991, ALTERACAO: 54607401 JOAO BOSCO CORADINI 14849380115, 54607402 MARCIANE DE FATIMA FUCILINI 72487232153, 54607403 JUCIMARA CAMPO MATOS 01473994160, EXTINCAO/DISTRATO: 54607407 ROSANGELA MARIA DE JESUS GARCIA GUEDES 11800071825, INSCRICAO: 54802057017 PATRICIA REGINA FERREIRA 04509172150, ALTERACAO: 54607408 FRANCISCO GERALDO JANUARIO 23757604172, INSCRICAO: 54802057025 EDLAINE RODRIGUES DA SILVA 84737506168, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54607600 LP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, EMPRESARIO: 54607545 ELIANE SANTOS ARRUDA GUIMARAES - ME, 54607410 RONALDO XAVIER DOS SANTOS 84753455149, 54607411 JUCIMARA CAMPO MATOS 01473994160, INSCRICAO: 54802057033 STEPHANIE OLIVEIRA ROBERTSON 04436807100, ALTERACAO: 54607413 FABIANA SINTIA VILELA 00595173101, 54607412 RAPHAEL BAIAROSKI DOS SANTOS 07029912101, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201298486 BUENO E CIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54607415 TIAGO ALVES BARBOSA SOCORRO 00501585117, INSCRICAO: 54802057041 ARIADNE FABRICIA MOREIRA VERLINGUE 03294655118, ALTERACAO: 54607416 RAFAEL WOLF 90700929134, INSCRICAO: 54802057068 MAURICIO JUSTINO SOBRINHO 29810043104, 54802057050 CRISTIANE DA SILVA MANCINI MERGARENO 00500048169, 54802057084 JAIR DOS SANTOS ESPINDOLA 02115053150, 54802057076 REGINA CELIA FRANCA DE OLIVEIRA 52928381104, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172991 MINIMERCADO DCM EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802057106 ELIZABETE ALVES DA SILVA 94190640182, 54802057092 NILSON FERREIRA DA SILVA 86894382115, ALTERACAO: 54607423 RENATA SAYURI HIRAKAWA RIGONI 00333651138, INSCRICAO: 54802057114 GRAZIELLY CORREA GUEDES 01196306214, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54607602 CENTRO DE ENSINO TIC-TAC EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54607430 AIDA VIRGINIA PIRES DE MELO 51907119191, INSCRICAO: 54802057122 FRANCISCO DA SILVA SANTOS 96923750300, ALTERACAO: 54607431 NILSON DA SILVA SANTANA 56001479100, 54101892726 WAGNER LUIZ CARLESSO WLC METALMECANICA, INSCRICAO: 54802057131 CARLOS ANTONIO DA SILVA 10227699602, 54802057149 GISELLE MENDES DE SOUZA SANTOS 98705962234, 54802057157 NAIRA ARAUJO DOS SANTOS 04951537109, 54802057165 MARCOS ANTONIO ALVES SILVA 01564724140, ALTERACAO: 54607437 NILSON DA SILVA SANTANA 56001479100, 54607438 BARBARA NANCY HERMOSILHA DE PAULA 81604025115, 54607439 ABELARDO LUCAS SENGER 06407991161, 54607440 ALINE DE SOUZA PEREZ 97851574153, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172940 R.C.S.C. CONSTRUTORA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802057181 MARIELE ESPINDOLA ICASSATTI 05100626100, 54802057173 ETHEL GARCIA DE AVILA RUIZ 56159030159, ALTERACAO: 54607445 GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA 04491067139, 54607446 JOVAIR FREITAS DA SILVA 00034267182, 54607447 TATIANE FEITOSA INAREJA SANTOS 03796999158, INSCRICAO: 54101892700 J P SAES FILHO SERVICOS DE INFORMACAO CADASTRAIS, ALTERACAO: 54607451 STEPHANIE OLIVEIRA ROBERTSON 04436807100, INSCRICAO: 54802057190 KELVIN YOSHIO NAKAYA 01404606165, ALTERACAO: 54607452 NEIVA MARIA BELEI LOSS 44689055149, 54607453 SUELEN CARNEIRO MARQUES 02516559119, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54607577 DESTAC PROMOCOES CRIATIVAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802057203 MATHEUS QUEIROZ BATISTA 03589350164, 54802057211 EDISON BENITES ESTECHE 63881241191, ALTERACAO: 54607455 NILSON DA SILVA SANTANA 56001479100, 54607456 STEPHANIE OLIVEIRA ROBERTSON 04436807100, 54607457 VALDEIR QUEIROZ DE OLIVEIRA 85813435115, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201298524 MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802057220 BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS CARVALHO 02237278229, 54802057238 HELIO ZARATH ACOSTA 16263960191, ALTERACAO: 54607459 STEPHANIE OLIVEIRA ROBERTSON 04436807100, 54607460 HELITON FERREIRA BEZERRA 04790826180, 54607461 ANTONIO VIEIRA NETO 32110677104, EXTINCAO/DISTRATO: 54607463 JOELSON JOSE DE OLIVEIRA 82921210134, INSCRICAO: 54802057246 VALDEMIR DE MACEDO SANTOS 46359052172, 54802057262 DAVID BRAZ PERES 15713636100, 54802057254 SIMONE MOREIRA 01443993182, 54802057271 NEIVA FLORES DA SILVA 52895629153, ALTERACAO: 54607464 LUIZ HENRIQUE PIZATTO DE OLIVEIRA 05717816162, 54607466 LUIZ MASAHARU KINJO 14250837149, 54607465 HELENA DELGADO DE MORAIS 77288092100, INSCRICAO: 54802057289 LIA TEREZINHA ROLIM 60120460149, 54802057297 ELIAS SERPA CORREA 92417370182, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600172982 JASAN CONSTRUTORA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54607467 JOAO BOSCO CORADINI 14849380115, 54607468 MATHEUS DAVALO QUINTANA 06856817185, 54607470 RONALDO XAVIER DOS SANTOS 84753455149, 54607469 ANDRE LUIS GUIMARAES MAYER 04823623169, 54607472 MILENA CAVALCANTE DE MORAES 06850061151, 54607471 ANDERSON FELICIANO COUTINHO 04385046158, ALTERACAO: 54607473 LUCIANO OLMEDO 01639929169, INSCRICAO: 54802057301 RENATA KELLEN NAVARRO FERREIRA GONZALES 90552792187, ALTERACAO: 54607474 DOLLY ADELAIDE WINKO SALINAS 51902680120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54607534 CONSTRUTORA E COMERCIO DE OBRAS LTDA, 54607535 SPEL ESTUDOS PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, 54607536 CASTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54607537 POUSADA DO ALBUQUERQUE LTDA ME, 54607538 RESIDENCIA CONSTRUCOES LTDA, 54607539 ASE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, CONSORCIO DE SOCIEDADES: 54607533

CONSORCIO JUHA - PROTECO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54607540 PROTECO CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54607475 ELLEN MIRALHA 07112280192, INSCRICAO: 54802057319 ANDREY FILIZARDO DA SILVA 05467037129, ALTERACAO: 54607476 SABRINA ELISA WACHTER MATOS 01051183111, 54607477 SIMONE MOREIRA 01443993182, 54607478 PAULO RICARDO LUZIA 35718908842, 54607479 MICHELLE CRISTINA DE BARROS FREITAS 02068965143, INSCRICAO: 54802057327 MONICA MIRELY DA SILVA SOUZA 42674539852, 54802057335 MARCOS RODRIGUES GARCIA 04554022137, EXTINCAO/DISTRATO: 54607480 KELLY MEIATO DE MOURA-ME, ALTERACAO: 54607481 IGOR DE OLIVEIRA LIMA 23417531837, INSCRICAO: 54802057343 ALESANDRA CALONGA DO NASCIMENTO REGGIORI 03045659110, 54802057351 JOSE CLAUDIO REIS RIOS 07514002707, 54802057360 VALDIRENE ESPINDOLA DOS SANTOS 56170866187, 54802057378 OLDAIR SOARES OLIVEIRA 95432930153, ALTERACAO: 54607482 MAXSUEL SOUZA ALMEIDA 05717298196, EXTINCAO/DISTRATO: 54607483 VITORIA LARISSA DE ARAUJO PINTO 05239164185, 54607484 ALINE DE SOUZA PEREZ 97851574153, ALTERACAO: 54607485 LUANDER ORESTE 04812614198, EXTINCAO/ DISTRATO: 54607487 FLAVIA RENATA LIMA CHAVES 00069122148, 54607486 DAYANE CRISTINY DE SOUZA LINO 01098466136, 54607488 NEURIENE BRAZ DO NASCIMENTO 50102346100, 54607489 TAMARA ALVES MORAIS 01405382244, 54607490 LUZIA SILVA IAMANDU 87598035172, 54607491 LUIZ HENRIQUE PIZATTO DE OLIVEIRA 05717816162, ALTERACAO: 54607492 KEILA DE FREITAS SILVA SIMOES 38409122880, INSCRICAO: 54802057386 FABIANA APARECIDA VITORINO BARBOSA 01579583105, ALTERACAO: 54607493 IVONE DOS SANTOS FERREIRA 85250104991, INSCRICAO: 54802057394 ANDRE LUIS PINHEIRO DE SIQUEIRA 02255603136, ALTERACAO: 54607494 JESSICA FERNANDES ESTICA 07471916117, 54607496 RUTE TAYRINE DE CAMPOS TEIXEIRA 04628557160, 54607497 MARCIO MONTEIRO NETO 07174970117, 54607498 VINICIUS LOPES DA SILVA 03671121165, 54607499 MARIO LARANJEIRA SILVA 06359850125, INSCRICAO: 54802057408 FABIO THOMAS DE SOUZA 01183402120, ALTERACAO: 54607501 RUTE TAYRINE DE CAMPOS TEIXEIRA 04628557160, INSCRICAO: 54802057416 HARRISON VIEIRA SOBRAL 04139947160, ALTERACAO: 54607502 FRANCIELE DE LIMA MARIANO 33735186874, INSCRICAO: 54802057432 DANIEL EVANGELISTA DOS REIS 04487548195, ALTERACAO: 54607506 VICTOR MENDES BORTOLINI 00600556182, EXTINCAO/DISTRATO: 54607507 CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS 06319121181, 54607509 MARTA FERNANDES GOMIDE 78249112172, 54607510 PEDRO CARVALHO ROCHA 09938717632, 54607511 ANA ROSA RODRIGUES 46577998191, INSCRICAO: 54802057441 JOSELAINE DE OLIVEIRA AMORIM 04226863100, 54802057467 FELIPE DA SILVA XAVIER 07353186119, 54802057459 LEANDRO BONFIM FRANCA 01518768199, 54802057475 TEREZINHA MATHEUS GABRIEL 01024135179, ALTERACAO: 54607517 MARIA FLAVIA CAZASSOLA BIAGI 22076325808, INSCRICAO: 54802057483 KELI AUGUSTO MACHADO 04998636154, 54802057491 MARCOS ENEIAS VINHATICO MARTINS 80648487172, 54802057513 IZABELE CRISTINA DE ALMEIDA FELICIANO 00932607179, 54802057505 SABRINA LOURENCO DA SILVA 01712882112, ALTERACAO: 54607518 GRACIELE SIMONE VARGAS KLUNCK 01859375006, 54607519 ELIAS LINO DOS SANTOS 08854405795, 54607520 FABIO THOMAS DE SOUZA 01183402120, INSCRICAO: 54802057521 CAMILA NANY REIS FLAMINIO 02459188170, 54802057530 IZABELA FERRAZ LISBOA 06943664123, 54802057548 MAX ALAN RODRIGUES COSTA 93129815104, 54802057556 ANDRESSA MACIEL ROMUALDO 07514022147, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297340 RADIO FERA FM LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802057564 ADRIANO MESSIAS 03251041584, 54802057572 AMANDA DA COSTA ROQUE 03475682117, EXTINCAO/DISTRATO: 54607532 MARCIO MONTEIRO NETO 07174970117, INSCRICAO: 54802057581 EDVANDRO CESAR DA SILVA DORISBOR 44508956149, 54802057602 VIVIANE BUSO PEREIRA DE MELO 05440835989, 54802057599 RODRIGO SGUARIZI 27127244880, 54101892718 VINICIUS V. D. PEREIRA TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARIAS E LOGISTICA, ALTERACAO: 54607543 VALMIR DE PAULA MAIA SCAVONE 92517528187, 54607544 JOSE CARLOS SANTANA 25008480197, INSCRICAO: 54802057611 OSMAIR CARVALHO DOS SANTOS 82505470120, ALTERACAO: 54607548 JOSE CARLOS SANTANA 25008480197, 54607549 JEFFERSON CLAUDIO BRINGHENTI 57234507191, INSCRICAO: 54802057629 OSANA FERREIRA DO NASCIMENTO 69746010182, 54802057637 RAFAEL AFONSO DE SOUZA 04554020193, ALTERACAO: 54607550 VITOR AFONSO DE SOUZA RISSI 03213658103, 54607551 ROBERVAL PIRES DE SOUZA NETO 03535109124, 54607552 NATALIA BARBOSA GARCIA 04962950126, 54607555 GELSON FLAVIO SOUZA 83318240168, INSCRICAO: 54802057645 VERA LUCIA PERES DA SILVA 61508020191, 54802057653 EVA MARIA SERPA 33789827134, ALTERACAO: 54607556 MARCOS HENRIQUE WEIS DA SILVA 02315484197, INSCRICAO: 54802057661 IRINEU CARNEIRO 76138470982, 54802057670 DANIELLI DA SILVA RIBEIRO 01850751188, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173008 ARTHU TELECOMUNICACAO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802057696 ELICIO BARBOZA DE LIMA 81328338134, 54802057688 RUBIA CORREA OTTONI 03464312127, ALTERACAO: 54607557 DAYANE DE SOUZA MOREIRA 00615611184, INSCRICAO: 54802057700 DIONE ROCHA OTTONI 05158939195, ALTERACAO: 54607558 MARLON DE ALMEIDA PASSOS 01191688127, 54607559 DAVINA GOMES LIMA DE SOUZA 99824248153, 54607560 ELTON DA SILVA DE OLIVEIRA 53588444068, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173016 FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54607563 ADILSON APARECIDO FERNANDES 81278497153, 54607564 ADRIENE XIMENES BARBIER 87053500187, 54607565 PETER WEST, INSCRICAO: 54802057718 KARINE DA SILVA ALVES 04668993190, ALTERACAO: 54607566 OSEIAS LUZ 01520557116, INSCRICAO: 54802057726 MAYARA BRUNA PARREIRA VIEIRA 04006532148, ALTERACAO: 54607568 RENATO ROBERTO DE SOUZA 01151661147, 54607567 ELTON DA SILVA DE OLIVEIRA 53588444068, INSCRICAO: 54802057734 ALESSANDER OLIVEIRA DA SILVA 89050851134, 54802057751 DIEGO ADAO JESUS DA COSTA 04456562129, 54802057769 LUCIANA DA SILVA 74079670168, 54802057742 JULIANA FRANCO DE JESUS 04194562100, 54802057777 ANA PAULA DE JESUS GODOY 03689027144, 54802057785 VAGNER CASTRO VERAO 04176539135, ALTERACAO: 54607569 SILVIA ELETICIA REIS SA SILVA 61771783168, 54607573 HELOISA MACHADO FERNANDES 00087745879, 54607572 MAX MILLER DOS SANTOS 02437107126, INSCRICAO: 54802057793 CLAUDIO THEODORO 56253982168, 54802057807 MARIA IRIS ZANARDO 05010816156, ALTERACAO: 54607574 JOSE CARLOS DOS SANTOS 50083309187, INSCRICAO: 54802057815 BRUNO GOMES DOS SANTOS ORTEGA 06201417192, 54101892734 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ALTERACAO: 54607575

PALOMA CLARO DA MACENA 06303388175, INSCRICAO: 54802057823 KELLY MEIATO DE MOURA 01339879140, 54802057831 JESSICA FERNANDES DE OLIVEIRA 06827445143, 54802057840 MAXILAINE FERREIRA DOS SANTOS WAECHTER 04072587109, 54802057858 MARTA ESTHER DO AMARAL 00584643101, 54802057866 RUTE GARCIA DE SOUZA 31338372149, ALTERACAO: 54607576 AMANDA DA COSTA ROQUE 03475682117, 54607579 DEIVID THEODORO PALACIO 05306138160, INSCRICAO: 54802057874 RONE ARGUELHO DE OLIVEIRA FILHO 05432007100, EXTINCAO/DISTRATO: 54607581 ELTON ASSIS OLIVEIRA 00507110161, 54607582 ANDERSON FRANCISCO JARA ESPINOZA 00206668104, ALTERACAO: 54607583 JOSE APARECIDO GEOVANI 02103701143, INSCRICAO: 54802057891 SANDY DA SILVA RIBAS 07313437196, 54802057912 LAIZ MARTINS DIAS 02315414148, 54802057904 LUCIANO DOS SANTOS 94800200172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201298532 ALVES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173032 GILMAR OLIVEIRA DA SILVA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54607584 GELSON FLAVIO SOUZA 83318240168, 54607585 ELDLA LOPES DA SILVA 03893133194, ALTERACAO: 54607586 STEPHANIE OLIVEIRA ROBERTSON 04436807100, 54607587 YASMIN FERREIRA DE LIMA 08704249127, INSCRICAO: 54802057939 CIRLENE PINTO DE SOUZA 72910356191, 54802057921 WESLEY CUNHA DE AMORIM 00619705140, ALTERACAO: 54607588 JORGE LUIS DIAS 95577408172, 54607589 KARIUCHE JORNADA LOPES 02660635196, EXTINCAO/DISTRATO: 54607591 RENATA OLIVEIRA HOSHIDA BEZERRA 98699156120, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173041 WN INDUSTRIA, COMERCIO E CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54607592 RODRIGO ZOMERFELD CARDOSO 01318952140, INSCRICAO: 54802057947 MARINA LUIZ NOGUEIRA 50092693172, 54802057955 JAQUELINE GARCIA DE JESUS 03010135190, 54802057963 FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA 01669437116, ALTERACAO: 54607593 LAZARO MANTOVANI FILHO 17584744168, INSCRICAO: 54802057971 LOURIVALDO DA ROCHA 40315975172, 54802057980 VALDENI HELENA DE OLIVEIRA 73555835220, 54802057998 PETERSON RULLI TEODORO 00993887155, ALTERACAO: 54607594 ESMAEL APARECIDO BARBOSA 73846350982, 54607595 MARCOS MARTINS DO NASCIMENTO 78090636187, INSCRICAO: 54802058005 EDINEI DE AGUIAR SILVA 82277257168, ALTERACAO: 54607597 ROSELY DA COSTA OLIVEIRA 90259831115, 54607598 ROSANGELA PASCUIN 11606842862, INSCRICAO: 54802058021 JOAO PEDRO CALIXTO LIMA 22982579812, 54802058013 NANCY ISABEL CHAVEZ DE GILL 70379583100, ALTERACAO: 54607599 PATRICIA MACEDO DE ALMEIDA 02221505131, INSCRICAO: 54802058030 CAIQUE POSTAL 06953126183, ALTERACAO: 54607601 LUCIMARA DE ALMEIDA FLORES 03481207107, INSCRICAO: 54802058048 ISABELA ROBERTO BARBOSA NOGUEIRA 00464939135, 54802058056 ELICE SALVADOR SALAZAR 63880440182, 54802058064 ROSIANE CONCEICAO DE CASTRO 40865533172, EXTINCAO/DISTRATO: 54607604 GABRIELLY LIMA DA SILVA 06874773100, 54607603 SIRLENY DA COSTA SILVA 48086274187, 54607605 WENDELL SILVEIRA DIAS 00965937178, 54607606 JOSE APARECIDO GEOVANI 02103701143, INSCRICAO: 54802058072 KERYT LETYCIA RULLI TEODORO 02020531135, 54802058081 THAIS DA SILVA HOSBACH 06539927185, 54802058099 HEVERSON DA CUNHA BRITTS 03941053116, ALTERACAO: 54607607 LOHRAINY VAREIRO GRANJA 06798931138, INSCRICAO: 54802058102 TAUANY CAROLINE DA CRUZ 06497840141, 54802058111 ALEX JONATHAN FERNANDES LIMA 03044908140, 54802058129 PAULO MARCIO LEITE 25636913893, EXTINCAO/DISTRATO: 54607610 ADAUTO PAULINO DE SOUZA 55509290153, 54607609 ESMAEL APARECIDO BARBOSA 73846350982, 54607611 ARLETE MARISE PAIVA SALES 36807540191, ALTERACAO: 54607612 ANA CARLA LEITE DE MORAES 02617247112, INSCRICAO: 54802058137 ROMARIA DE LIMA ROLAO 91495016153, ALTERACAO: 54607613 FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO 62791303553, INSCRICAO: 54802058153 JONATHAN DE OLIVEIRA MULLER DA SILVA 73432849168, ALTERACAO: 54607614 ELAINE MARCAL DE LIMA VIEIRA 00317031198, INSCRICAO: 54802058161 ANDREIA CRISTINA RODRIGUES FELICIANO ESTIGARRIBIA 01018528199, ALTERACAO: 54607615 FABIO VAZ DA CUNHA 40400506149, 54607616 JAILTON HELIVELTON GOMES DA SILVA 02661819290, 54607617 EUNICE GUILHERME DOS SANTOS 51901617149, INSCRICAO: 54802058170 DOUGLAS MICHELL PINHEIRO DE MORAIS 29444459870, 54802058188 JULIANO PAVAN 01594789100, ALTERACAO: 54607618 MAIZA PAZ BERTI 04384633157, INSCRICAO: 54802058196 ZENAIDE OLIVEIRA MONTEIRO 93033834191, ALTERACAO: 54607619 RAFAEL MACEDO NUNES 05209417131, 54607620 SUZIANA REGINA BETT 44821352168, INSCRICAO: 54802058200 JHULLIE ANY GONCALVES DA SILVA 04656314102, 54802058218 ROGERIO ANDRADE MIR 47005406800, 54802058226 LUIZ GUSTAVO GONCALVES TOSTA 01229537112, 54802058242 ELIDA LUCERO RAMOS PEREIRA 01729752128, 54802058234 LUCAS ALBERTO FOGACA 05900839966, 54802058251 VINICIUS GONCALVES FERREIRA 42229717820, 54802058269 DAIANE DA SILVA NANTES 01028826141, 54802058277 LAURA APARECIDA DOS SANTOS GOMES 91015090125, EXTINCAO/DISTRATO: 54607621 ISABELLE PIRES CARDOSO 05663998900, 54607622 ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA FRAZAO 04957166188, INSCRICAO: 54802058285 DILENE MOREIRA ESCOBAR 01543965164, 54802058293 CINTHIA MIGUEIS ARRUDA 03860691155, ALTERACAO: 54607623 BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS CARVALHO 02237278229, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190761903, 190778962, 190775335, 190719524, 190789981, 190797738, 190783249, 190754702, 190818239, 190824841, 190826061, 190827505, 190827891, 190829362, 190829320, 190829320, 190829320, 190829664, 190830107, 190822571, 190817984, 190831448, 190831693, 190831766, 190831472, 190831901, 190826304, 190738383, 190832991, 190830689, 190834633, 190834765, 190834781, 190834986, 190834935, 190835541, 190836016, 190836865, 190802251, 190813458, 190837446, 190837357, 190833670, 190837462, 190837462, 190837667, 190830514, 190837705, 190837632, 190837632, 190825952, 190837993, 190838060, 190838329, 190837403, 190840412, 190835796, 190835796, 190840846, 190840749, 190840960, 190834153, 190821949, 190825529, 190841095, 190840838, 190841303, 190841371, 190841273, 190841427, 190841567, 190841621, 190841451, 190841699, 190841711, 190841869, 190841877, 190836423, 190840480, 190842113, 190841907, 190842181, 190842253, 190840641, 190841729, 190841672, 190842199, 190842423, 190826592, 190829478, 190842687, 190842784, 190842971, 190842792, 190843039, 190831006, 190831073, 190843438.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 26/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências dos candidatos convocados na 14ª chamada, observando-se:

1. As análises das documentações para as contratações serão realizadas, exclusivamente, nos **dias 18 e 19 de setembro de 2019,** das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral; b) cadastramento no PIS/PASEP;
c) certidão de Nascimento ou Casamento;
d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
g) declaração de não acúmulo de cargos;
h) comprovante de tipagem sanguínea;
i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
j) comprovante de residência;
k) uma foto 3x4;
l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
n) documento de Identidade;
o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
p) comprovante de Escolaridade;
q) currículo vitae.
r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) ter idade mínima de 18 anos completos;
d) comprovar escolaridade mínima exigida;
e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 26/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

MUNICÍPIO	ESCOLA	CANDIDATA	CLASS	CPF
CAMPO GRANDE	PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	LIETA CAROLINE PEREIRA LISBOA	11	053.055.241-80
CAMPO GRANDE	PROFº HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	KESIA DAYANE RODRIGUES DE SOUZA BLANCO	12	021.767.031-89
CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	DÉBORA DIONISIO DA CRUZ	7	055.831.061-31
JARAGUARI	ZUMBI DOS PALMARES	GREICE MARTINS DE JESUS SILVA	4	010.042.831-21

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATA Nº25/2019 – Processo Seletivo
Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, das oito e trinta as doze horas, reuniram-se na sala da Economia Criativa, sexto andar, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, sito a Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559, a Comissão Especial do Processo Seletivo, para a seleção dos interessados em participar do 13º Salão de Artesanato – Raízes Brasileiras, em São Paulo, onde foram disponibilizadas 06(seis) vagas para entidades representativas do artesanato, 04(quatro) vagas para artesãos individuais e 01(uma) vaga para mestre artesão, para ocupar um espaço coletivo de 70m². A comissão recebeu 10(dez) envelopes lacrados, sendo 01(um) para mestre artesão, 05(cinco) artesãos individuais e 03(três) entidades representativas do artesanato, dentro do período de inscrição. Após análise, todas as inscrições estavam com a documentação correta. Não foi necessário avaliar o envelope da artesã Andrea Pereira Lacet de Lima apresentado também como artesã individual, pois a mesma, foi classificada para vaga de mestre artesã. Como não atingiu o número de inscritos para as vagas oferecidas as associações classistas do artesanato, foram chamados os artesãos individuais nas vagas que sobraram, respeitando a ordem de classificação. A comissão classificou em primeiro lugar como artesã individual a artesã Monique Klein Rocha, com 261 pontos, em segundo lugar, a artesã Creuza Vergilio, com 242 pontos, em terceiro lugar a artesã Rosenir Batista, com 240 pontos, em quarto lugar a artesã Ana Vitorino da Silva Leodério, com 223 pontos e em quinto lugar a artesã Claudia Cristina Benites Veiga Castelão, com 222 pontos. Na categoria entidade representativa do artesanato ficou classificada, em primeiro lugar a União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS com 216 pontos, em segundo lugar a Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS, com 206 pontos, em terceiro lugar a Associação de Artesanato do MS- ARTEMS com 158 pontos. As entidades do artesanato PROARTE e ARTEMS, tiveram ressalva em algumas peças, por não haver representatividade de Mato Grosso do Sul, sendo encontrada em todo o Brasil e também pela expressividade. Sendo assim, encaminhamos para publicação o resultado, ficando aberto o prazo para recurso, conforme subitem 5.4 do processo seletivo. Fizeram parte da comissão especial de seleção, Lucia Mont Serrat Alves Bueno, Deise de Barros Arantes de Lima e Eliane Torres da Silva.

Campo Grande/MS 18 de setembro de 2019.

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora-Presidente

Lista provisória dos selecionados, no Processo Seletivo para participar do 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo - SP, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, por ordem de classificação.

Selecionados	
Artesão Individual ou MEI	
1.º Lugar	Monique Klein Rocha
2.º Lugar	Creuza Vergilio
3.º Lugar	Rosenir Batista
4.º Lugar	Ana Vitorino da Silva Leodério
5.º Lugar	Claudia Cristina Benites Veiga Castelão
Entidades Representativas do Artesanato	
1.º Lugar	União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS
2.º Lugar	Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS
3.º Lugar	Associação de Artesanato do MS- ARTEMS
Mestre Artesã	
1º lugar	Andrea Pereira Lacet de Lima

Campo Grande, 18 de setembro de 2019.

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora-Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.977, do dia 2 de setembro de 2019, págs.67 e 68, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 027/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.781/2018, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 17 de setembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.781/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP
COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME
NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA
NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Campo Grande, 17 de setembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2019
PROCESSO N° 55/000.709/2019.
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 157/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de setembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo do **Chamamento Público** abaixo:

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ SIMONE NETTO EM PONTA PORÃ-MS
CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2019
PROCESSO: 27/001.614/2019

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar Cronograma constante no AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 e item III do Edital, **passando a constar as seguintes datas**:

EVENTOS	DATA
Divulgação do Chamamento Público	16 de setembro de 2019
Prazo máximo de retirada do Instrumento	18 de outubro de 2019
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	16 de outubro de 2019
Prazo máximo para realização de visita à Unidade	18 de outubro de 2019
Divulgação da Nota de Esclarecimento	18 de outubro de 2019
Entrega dos Envelopes	21 de outubro de 2019 às 8:30 horas

2) Alterar a redação constante no subitem 4.2. do Edital, **passando a constar a seguinte redação**: **4.2.** As organizações sociais interessadas, antes da elaboração de suas propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde que estão elencadas no item 9.18 deste Instrumento e expostos no teor dos Anexos I a IX.

3) Alterar a redação constante no subitem 5.3., do Edital, **passando a constar a seguinte redação:**
5.3. ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: deverá conter, em original ou cópia autenticada em Serviço Notarial, os seguintes documentos apresentados por meio de carta de encaminhamento:

a) Ato Constitutivo ou Estatuto Social em vigor, registrado em cartório, com certidão narrativa do cartório competente das últimas alterações, ou qualquer outro documento oficial apto a comprovar que o Ato Constitutivo/ Estatuto Social apresentado é o último registrado, emitidos, no máximo, 60 dias antes da data de apresentação dos envelopes;

b) Ata de eleição da atual Diretoria;

c) Cédula de Identidade e CPF do representante legal da instituição ou de seu procurador;

d) Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br);

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e do Estado de Mato Grosso do Sul (www.pge.ms.gov.br);

g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos mobiliários e imobiliários municipais da sede da proponente;

h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);

i) Cópia autenticada ou Extrato de Balanço Patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

i.1) O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito e apresentar os termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

i.2) O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Recibo de entrega de livro digital", e apresentar os termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

i.3) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela proponente em papel timbrado da instituição, assinada por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

ILG = (AC+RLP) / (PC+PNP) ≥ 1
ILC = (AC) / (PC) ≥ 1
ISG = AT / (PC+PNP) ≥ 1

Em que:
ILG = Índice de Liquidez Geral
ILC = Índice de Liquidez Corrente

ISG = Índice de Solvência Geral
AT = Ativo Total
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável em Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo não Circulante

i.4) A(s) instituição(ões) que apresentar(em) resultado menor que 01, em qualquer dos índices citados no subitem anterior, quando de sua habilitação, estará(ão) inabilitada(s), no presente certame.

j) As proponentes poderão efetuar Visita Técnica no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, mediante prévio agendamento de horário no Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, à Rua Intendente Felisberto Marques, 35 - Centro - Ponto Porã (esquina com rua Guia Lopes), ou através dos telefones (67) 3431-1644 ou (67) 99954-2507. A visita poderá ocorrer até **01 (um) dia útil anterior ao da abertura dos envelopes**. Na ocasião será emitido um Atestado de Visita Técnica **(ANEXO VII),** atestado pela Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, Srª Angélica Dalla Vechia Bionchi Saturnino ou seu substituto formal. A visita técnica tem por finalidade atestar que a empresa tomou conhecimento das instalações físicas, equipamentos e demais aspectos relevantes à elaboração da Proposta de Trabalho no presente procedimento.

j.1) Caso a licitante não tenha realizado a visita técnica conforme o subitem 5.3, alínea "j", deverá apresentar declaração conforme o **Anexo VII.I**.

k) Declaração prevista no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

l) Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e Conselho Regional de Administração - CRA do Estado sede da instituição;

l.1) Declaração de que sendo vencedora do certame não tendo sua sede no Estado de Mato Grosso do Sul, irá providenciar seu registro junto ao Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul e Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul, até a assinatura do Contrato de Gestão, comprovado mediante a apresentação da **autorização provisória** dos respectivos registros. Apresentar o **registro definitivo** até **120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato**.

m) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011, com validade de 180 dias, contados da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho – Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho);

n) Cópia do Decreto Estadual, que qualificou a instituição como Organização Social no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

5.3.1. Será admitida a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mediante a apresentação de certidão positiva com efeitos negativos, nos termos da Lei.

5.3.2. A não apresentação do ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, constante no Anexo VII, ou da DECLARAÇÃO PARA OS LICITANTES QUE NÃO REALIZARAM A VISITA TÉCNICA, constante no Anexo VII.I, será causa de exclusão do presente certame.

4) Alterar a redação constante no subitem 9.13. do Edital, passando a constar a seguinte redação: **9.13.** Na ocorrência do estabelecido no subitem 9.12, poderá a Secretaria de Estado de Saúde convocar as organizações sociais remanescentes, participantes do processo de Chamamento Público na ordem de classificação ou revogar o procedimento.

5) Alterar a redação constante no Anexo VII, do subitem 9.18 do Edital, **passando a constar a seguinte redação**: **Anexo VII**: ATESTADO DE VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO.

6) Acrescentar o **Anexo VII.I** no subitem 9.18 do Edital, **com a seguinte redação**:
Anexo VII.I: DECLARAÇÃO PARA OS LICITANTES QUE NÃO REALIZARAM A VISITA TÉCNICA.

7) Alterar a pontuação constante no Anexo I, do subitem 3.3., no quadro referente a EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, conforme anexo.

8) Acrescentar no Anexo II, ao final da Planilha, a seguinte redação:
Fonte: Ofício nº 08-1/2019, de 07.06.2019 da Organização Social de Saúde que gerencia a unidade por força do Contrato de Gestão 01/2019.

9) Excluir do Anexo VI, subitem 2.2.2., **as seguintes redações**:
* Diagnóstico por ultrassonografia que contempla os exames de ultrassonografia do sistema circulatório (Doppler), ultrassonografia do abdômen e ultrassonografia do sistema urinário, considerando a realização de no mínimo 02 (dois) exames de ultrassonografia para cada cirurgia eletiva.
** Consulta Especializada – considerando a necessidade de se realizar, no mínimo, 02 (duas) consultas pré-operatórias e 01 (duas) consultas pós-operatórias para a realização de cirurgias eletivas e, ainda, que nem todos

os pacientes que passarem pela consulta especializada realizará a cirurgia. Portanto, há necessidade de haver excedente de consultas especializadas com relação à oferta de cirurgias da Unidade.

10) Alterar a redação constante no Anexo VII, conforme modelo anexo.

11) Acrescentar Anexo VII.I, conforme modelo anexo.

12) Acrescentar o subitem 6.7.1.1, na cláusula sexta do Anexo VIII - Minuta do Contrato de Gestão, **com a seguinte redação**: **6.7.1.1.** Entende-se por menor risco a modalidade nominada "conservadora" pelas instituições financeiras e maior liquidez a modalidade de aplicação que permite resgate diário.

13) Acrescentar o subitem 6.7.2, na cláusula sexta do Anexo VIII - Minuta do Contrato de Gestão, **com a seguinte redação**: **6.7.2.** A CONTRATADA ficará responsável por eventual perda financeira decorrente de aplicação no mercado financeiro, a qual deverá ser comunicada imediatamente ao ente CONTRATANTE.

14) Excluir do Anexo II do Contrato de Gestão, subitem 2.1.2., **as seguintes redações**:
*Diagnóstico por ultrassonografia que contempla os exames de ultrassonografia do sistema circulatório (Doppler), ultrassonografia do abdômen e ultrassonografia do sistema urinário, considerando a realização de no mínimo 02 (dois) exames de ultrassonografia para cada cirurgia eletiva.
** Consulta Especializada – considerando a necessidade de se realizar, no mínimo, 02 (duas) consultas pré-operatórias e 01 (duas) consultas pós-operatórias para a realização de cirurgias eletivas e, ainda, que nem todos os pacientes que passarem pela consulta especializada realizará a cirurgia. Portanto, há necessidade de haver excedente de consultas especializadas com relação a oferta de cirurgias da Unidade.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas do dia 21/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais -SUCOMP, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

SÉTIMO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 torna público sexto adendo do credenciamento abaixo

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR A EQUIPE DE CREDENCIADOS QUE ATUARÁ NO PROJETO DE EXPANSÃO DO TELESSÁUDE NO MATO GROSSO DO SUL NA FUNÇÃO DE **TELECONSULTOR.**
CREDENCIAMENTO: 006/2018 SES
PROCESSO: 27/003.609/2018

ALTERAÇÕES: 1) Reabrir o período de credenciamento do edital, passando a constar:
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Do dia 16/09/2019 à 15/10/2019 até as 23h59m.
2) Reabrir inscrições para as funções demandadas conforme quadro abaixo:

Função	Requisitos	Atribuições

Teleconsultor	**Médico nas seguintes especialidades com residência:** **Dermatologia, Endocrinologia, Reumatologia, Cardiologia, Oftalmologia, Ortopedia, Neurologia, Psiquiatria, Ginecologia, Pediatria, Infectologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Nefrologia e Pneumologia.**	-Fornecer apoio assistencial e/ou de teleconsultoria com caráter educacional, de forma síncrona ou assíncrona, segundo os princípios da APS, as diretrizes do SUS e os marcos legais que regem as atividades de Telessaúde; - Selecionar, dentro da sua produção mensal, as teleconsultorias com potencial para serem transformadas em Segunda Opinião Formativa (SOF) e enviá-las para o(a) monitor(a) de regulação; - Seguir as orientações e manter contato direto com a equipe de regulação; - Apoiar, quando demandado, as atividades de outros teleconsultores; - Produzir e/ou participar da produção de protocolos, materiais de aprendizagem e outros materiais pertinentes a APS para disponibilização entre os usuários do projeto; - Participar, de forma presencial ou remota, das reuniões de regulação e teleconsultoria, bem como das oficinas de atualização, conforme periodicidade determinada por norma interna; - Participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à função; - Participar das atividades científicas do serviço.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:
http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamentoSICONV008

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.telessaude.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação à pedido do órgão (SED/MS) para adequações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR
PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2019
PROCESSO: 55/000.643/2018

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados a REABERTURA do lote 01.1 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEJAS, TUBETES.TESOURAS, CABOS E ESCADA HOSPITALAR
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019
PROCESSO: 71/000.055/2017
DATA DA REABERTURA: dia 19/09/2019 às 08 h (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

Republica-se por constar incorreção o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO do PE 017/2019, Processo: 27/101.846/2018, publicado no D.O.E. 9.977 de 02/09/2019, pág. 67.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PINTURA DOS EXAUSTORES VENTILADORES DA ÀREA LIMPA E ÀREA SUJA DA LAVANDERIA HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2019
PROCESSO:27/101.846/2018

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R$)
UNICO	01	ERNAINA RIBAS MATEUS ME	40.233,00
	02		14.009,00
		VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	**54.242,00**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 17 de setembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da adjudicação da primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019
PROCESSO: 11/020.830/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	17.479,43	69.917,72
03		1.396,66	1.396,66

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se O EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO do PE 002/2019, Processo: 11/020.830/2018, publicado no D.O.E. 9.976 de 30 de agosto de 2019, pág. 69 e 70.

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R$)
02	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	21.600,00
04	CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	284.500,00

LEIA-SE:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	4.320,00	21.600,00

04	CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	284.500,00	284.500,00

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2019.
PROCESSO: 31/950.045/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP	9,90	69,30
02		9,62	38,48
03		18,92	189,20
04		338,00	676,00
07		4,68	32,76
08		13,75	27,50
10		4,60	27,60
12	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	9,34	18,68
14	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP	9,30	139,50
16		1,93	27,02
17		0,72	259,20
18		11,71	46,84
19		11,00	55,00
21	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	6,13	42,91
22	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP	3,22	22,54
23		1,00	30,00
24		19,69	78,76
25	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	8,70	17,40
26	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP	10,33	154,95
27		3,00	27,00
28		49,75	398,00
29	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	45,27	4.164,84
30		234,78	1.643,46
31	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP	60,00	1.260,00

LOTES FRACASSADOS: 06, 09, 11, 13, 15 e 20.
LOTE DESERTO: 05.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INTANTIS E COMPLEMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2019.
PROCESSO: 55/000.960/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)
01	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	230,00
01.1		230,00
02		215,00
02.1		215,00
03		260,00
03.1		260,00
04	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	193,00
04.1		193,00
05		18,00
06		11,00
06.1		11,00
07		13,00
07.1	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP	11,80
08	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	12,30
08.1		12,30
09		26,00
09.1		26,00
10		141,00
10.1		141,00
11	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP	18,00
11.1	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	30,00
12	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP	97,30
12.1		97,30
13		9,00
13.1		9,00
14	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	27,50
14.1		27,50
15		15,00
16		13,00
17	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP	99,50
17.1		99,50
18	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA	145,00
18.1	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP	168,30

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Ep. 02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2019.
PROCESSO: 55/000.487/2019.

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R$
01	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	72,00
02		64,29
03		88,91

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 17 de setembro 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Lino Villachá Sra. Laura Lopes Ribeiro através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial 02/2019
Processo nº 29/035906/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Lino Villachá conforme abaixo:
Empresa (1) S E OLIVEIRA ÁVILA & CIA LTDA ME CNPJ: 03.880.880/0001-26. Vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 16, 17, 19 e 20, totalizando o contrato no valor de R$ 17.648,29 (Dezessete mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte nove centavos);
Empresa (2) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 22.416.818/0001-22. Vencedora dos itens: 3 e 12, totalizando o contrato no valor de R$ 7.610,30 (Sete mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos);
Empresa (3) COMERCIAL K & D LTDA – EPP CNPJ 17.182.696/0001-17. Vencedora dos itens: 1 e 10, totalizando o contrato no valor de R$ 1.182,60 (Hum mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos);
Empresa (4) FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI CNPJ 12.669.940/0001-57. Vencedora dos itens: 2, 14 e 18, totalizando o contrato no valor de R$ 2.999,56 (Dois mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos);
Empresa (5) LATICINIOS CAMBY LTDA CNPJ 37.564.739/0001-36. Vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R$ 6.390,00 (Sete mil trezentos e noventa reais).
Campo Grande 12 de setembro de 2019

LAURA LOPES RIBEIRO
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Pe. Mário Blandino, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:
Nº do Processo: 29/037324/2019
Nº do Pregão: 02/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escola do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PE. MÁRIO BLANDINO

Licitante Comercial K & D LTDA – EPP, CNPJ 17.182.696/0001-17, vencedor nos itens nº 39, 40, 41 e 42. Totalizando o valor de R$ 4.517,00 (quatro mil quinhentos e dezessete reais).
Licitante Mary Carla Jacob – ME, CNPJ 10.592.265/0001-80, vencedor nos itens nº 01, 15 e 17. Totalizando o valor de R$ 8.611,00 (oito mil seiscentos e onze reais).
Licitante DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI – EPP, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedor nos itens nº 07, 12 e 13. Totalizando o valor de R$ 3.967,34 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Licitante Fruto Da Terra Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 04.849.118/0001-40, vencedor nos itens nº 36 e 38. Totalizando o valor de R$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais).
Licitante Flavio Henrique Severo EIRELI, CNPJ 2.669.940/0001-57, vencedor nos itens nº 09, 10, 22, 23, 24, 29 e 31. Totalizando o valor de R$ 4.034,30 (quatro mil e trinta e quatro reais e trinta centavos).
Licitante Cardoso Conveniências LTDA, CNPJ 03.090.605/0001-09, vencedor nos itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 43, 44 e 45. Totalizando o valor de R$ 25.933,15 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e três reais e quinze centavos).
Campo Grande, MS – 13 de setembro de 2019.

Nely Pedrozo Soares
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente (a) da APM da Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial", conforme abaixo: Pregão Presencial 02/2019
Processo nº 29/035138/2019.
OBJETO: Aquisição de Gênero alimentícios que serão destinados para a alimentação Escolar do programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE da Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, no Município de Dourados- MS.
Empresa (01) BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME- CNPJ- 11174408/0001-04, vencedora dos Itens; 3, 6, 11, 12, 13, 16, 20, 27, 28, 31, 41, 42, 43 e 46, totalizando o contrato no valor de R$ 12.966,61 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos;
Empresa (02) CLAUDIO BARBOSA EIRELE EPP- CNPJ - 04560022/0001-67, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 8, 9, 14, 15, 19, 23, 24, 29, 32, 35, 36, 40, 44 e 45 totalizando o contrato no valor de R$ 12.962,63 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos);
Empresa (03) LATICÍNIO CAMBY LTDA- CNPJ- 37564739/0001-36, vencedora do item: 26 totalizando o contrato no valor de R$ 4.842,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais);
Empresa (04) COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS-ME, CNPJ01205306/0001-47, vencedora dos itens: 7, 10, 17, 18, 21, 22, 25, 30, 33, 34, 37, 38 e 39, totalizando o contrato no valor de R$ 13.002,01 (treze mil, dois reais e um centavo).
Dourados /MS, 13 de setembro de 2019.

Belisa Benedita Fromherz da Silva
PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim através da Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial."
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO Nº: 29/033483/2019
OBJETIVOS: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, conforme abaixo:
- LARISSA A. NUNES - ME, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, inscrita no CNPJ 23.741335/0001-66, sediada na AV. Manoel Rodrigues de Oliveira, 247, Centro/ Bodoquena/ MS, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 totalizando o contrato no valor de R$ 32.148,45 (Trinta e dois mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);
Bodoquena -MS, 13 de setembro de 2019;

Luiza Fernanda Teodoro Analeto
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, Presidente Verônica Araujo Delmondes, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial 02/2019
Processo nº 29/036102/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE da Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra conforme abaixo:
Empresa Panificadora Zilio LTDA-CNPJ 02.965.875/0001-53, vencedora dos itens: 32 e 33, no valor final de R$ 7.097,64 (sete mil noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).
A empresa T Grison – ME CNPJ/MF sob nº 21.564.170/0001-79 ganhou os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36 37, 38 e 39 no valor final de R$ 38.885,56 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Sonora – MS, 16 de setembro de 2019.

Verônica Araujo Delmondes
PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, Sra Maria Aparecida dos Santos Silva, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 02/2019

Processo nº 29/036142/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, conforme abaixo:

Empresa (1) Bruno Roque de Vasconcelos – ME, CNPJ 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 05, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 24 e 38 totalizando o contrato no valor de R$ 41.205,00 (Quarenta e um mil e duzentos e cinco reais);

Empresa (2) Claudio Barbosa Eirelli - EPP, CNPJ 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 totalizando o contrato no valor de R$ 39.747,70 (Trinta e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

Empresa (3) Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios RS Ltda – ME, CNPJ 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 14, 17, 22, 23, 27, 28, 29, 30 e 31, totalizando o contrato no valor de R$ 20.194,60 (Vinte mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Dourados, 13 de setembro de 2019.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

PRESIDENTE DA APM

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/004.597/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 01, em favor da **CM HOSPITALAR S.A. ,** no valor de R$ 1.117,80 (hum mil cento e dezessete reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2019

PROCESSO N° 27/000.114/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de serviço, do item 01, em favor da **MEDICINA LABORATORIAL RENATO DE ARRUDA LTDA ,** no valor de R$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2019

PROCESSO N° 27/004.311/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de serviço, do item 01, em favor da empresa **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI ,** no valor de R$ 2.652,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2019

PROCESSO N° 27/000.295/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, do item 01, em favor da empresa **MEDICALTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP ,** no valor de R$ 41.077,00 (quarenta e um mil e setenta e sete reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/09/2019

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 071/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/004.926/2019.

OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DOIS INDICADORES DE PRECISÃO E APROXIMAÇÃO – PAPI, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DO "AS BUILT", A SEREM INSTALADOS NAS CABECEIRAS 18 E 36 DO AEROPORTO DE BONITO - MS.

RECORRENTE: RSA ENGENHARIA LTDA.

FASE: PROPOSTA.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA RSA ENGENHARIA LTDA CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.
Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: TP 074/2019 – DLO-AGESUL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.766/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM PINDORAMA, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - CR 845.186/2017/MCIDADES/CAIXA.
FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.
CONSEQUÊNCIA: EMPRESA WALTER ALVES VIEIRA ME DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.3.2 DO EDITAL.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande – MS, 17 de setembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: TP 075/2019 – DLO-AGESUL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.891/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS RUAS CEL. PEDRO RUFINO E ALEXANDRE DARUJH - CR 857.049/2017/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE- MS.
FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.
CONSEQUÊNCIA: EMPRESA WALTER ALVES VIEIRA ME DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 14.1 “C” DO EDITAL.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande – MS, 17 de setembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: TP 076/2019 – DLO-AGESUL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.093/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS NAVIRAÍ, PONTA PORÃ E SAGARANA, NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS – CR 829.816/2016/MCIDADES/CAIXA.
FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.
CONSEQUÊNCIA: EMPRESA MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.3.2 DO EDITAL.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande – MS, 17 de setembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 832, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, SAIRES DANIEL DE FREITAS DIAS, matrícula n. 66440021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no município de Chapadão do Sul/MS, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 834, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, WENGRYTTON RAFFAEL CABREIRA CENTURIÃO, matrícula n. 463123022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, desempenhando suas funções na Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 835, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR EMENI HASSAN AL AHAMD, matrícula n. 128762021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a contar de 2 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 836, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções na Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 2 de setembro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Emeni Hassan Al Ahamd	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Marcio Bastos dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 806, de 5 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.981, de 6 de setembro de 2019, que exonerou NATALIA DE BARROS MONT SERRAT MATTOSINHO, matrícula n. 438108023, de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação.".

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 5 de agosto de 2019.".

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 074, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE GONÇALVES CORREA, Auditora do Estado, Matrícula nº 98063023, para responder pela chefia da Unidade de Auditoria Interna – AUD2, no período de 16/09/2019 à 30/09/2019, em substituição à titular ROSELY PEREIRA MAIA, Auditora do Estado, Matrícula nº 27800026, durante o período de férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 075, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

DESIGNAR, para fins de acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, ELIZABETH DA SILVA MENEZES**,** servidora ocupante do cargo de Assessor, símbolo DCA7, Matrícula 479551021, para atuar como Fiscal do Contrato de Adesão nº 017/2019, vinculado ao Contrato Corporativo nº 001/2019 (Processo nº 53/000.077/2019), relativo à contratação da Empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.703.179/0001-31, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem e manutenção, com fornecimento de materiais.

DESIGNAR ANA LUIZA GONÇALVES, servidora ocupante do cargo de Auditor do Estado, Matrícula 75665024, para atuar como Suplente.

A servidora designada como Fiscal do Contrato, ou sua substituta, deverão exercer o acompanhamento e fiscalização contratual em consonância com as previsões da legislação pertinente, observadas as condições estabelecidas na licitação/dispensa/inexigibilidade e no contrato ou equivalente, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reportando-se à autoridade competente quando necessário.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e sua garantia quando houver.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 076, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

DESIGNAR, para fins de acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, DIEGO DA SILVA ARECO**,** servidor ocupante do cargo de Assistente, símbolo DCA11, Matrícula 470613022, para atuar como Fiscal do Contrato de Adesão nº 023/2019, vinculado ao Contrato Corporativo nº 002/2019/SAD (Processo nº 53/000.097/2019), relativo à contratação do CONSÓRCIO GUAICURUS, CNPJ nº 17.034.419/0001-67, para fornecimento de vales - transportes, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com o fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

DESIGNAR RAQUELINE OVELAR SOARES, servidora ocupante do cargo de Assistente, símbolo DCA 10, Matrícula 82791027, para atuar como Suplente.

O servidor designado como Fiscal do Contrato, ou sua substituta, deverão exercer o acompanhamento e fiscalização contratual em consonância com as previsões da legislação pertinente, observadas as condições estabelecidas na licitação/dispensa/inexigibilidade e no contrato ou equivalente, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reportando-se à autoridade competente quando necessário.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e sua garantia quando houver.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 077, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

DESIGNAR, para fins de acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, DIEGO DA SILVA ARECO**,** servidor ocupante do cargo de Assistente, símbolo DCA11, Matrícula 470613022, como Fiscal do Contrato de Adesão nº 035/2017, vinculado ao Contrato Corporativo nº 001/2017/SAD (Processo nº 53/000.105/2017), relativo à contratação do CONSÓRCIO TAURUS CARD, para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia.

DESIGNAR RAQUELINE OVELAR SOARES, servidora ocupante do cargo de Assistente, símbolo DCA 10, Matrícula 82791027, para atuar como Suplente.

TORNAR SEM EFEITO, relativamente ao Contrato de Adesão nº 035/2017, a designação feita pela Resolução "P" CGE nº 062, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.676, de 15 de junho de 2018, pág. 47.

O servidor designado como Fiscal do Contrato, ou sua substituta, deverão exercer o acompanhamento e fiscalização contratual em consonância com as previsões da legislação pertinente, observadas as condições estabelecidas na licitação/dispensa/inexigibilidade e no contrato ou equivalente, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reportando-se à autoridade competente quando necessário.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e sua garantia quando houver.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 078, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR, para fins de acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, DIEGO DA SILVA ARECO**,** servidor ocupante do cargo de Assistente, símbolo DCA11, Matrícula 470613022, como Fiscal do Contrato de Adesão nº 007/2018/CGE, vinculado ao Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD (Processo nº 53/000.044/2018), relativo à contratação da EMPRESA S.H INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 06.048.539/0001-05, para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores).

DESIGNAR RAQUELINE OVELAR SOARES, servidora ocupante do cargo de Assistente, símbolo DCA 10, Matrícula 82791027, para atuar como Suplente.

TORNAR SEM EFEITO, relativamente ao Contrato de Adesão nº 007/2018, a designação feita pela Resolução "P" CGE nº 062, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.676, de 15 de junho de 2018, pág. 47.

O servidor designado como Fiscal do Contrato, ou sua substituta, deverão exercer o acompanhamento e fiscalização contratual em consonância com as previsões da legislação pertinente, observadas as condições estabelecidas na licitação/dispensa/inexigibilidade e no contrato ou equivalente, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reportando-se à autoridade competente quando necessário.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e sua garantia quando houver.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 432 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para participação no XVIII CONAFISCO Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital, no período de 24 a 27 de setembro de 2019, a ser realizado na cidade de Ipojuca-PE, com fulcro no § 1º do artigo 165, da Lei n. 1.102/1990, combinado com o artigo 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017. Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 246/2019. Processo nº 11/016929/2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Ref. Código
14820021	ANTÔNIO CARLOS DE MELLO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	G 556 243
432884021	BRUNO BATISTA GONZAGA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	B 537 243
102952021	CLOVES SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	G 556 243
103825021	EDSON MASSI VILLALVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H 561 243
63038021	GUTEMBERG LOPES NUNES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	G 556 243
30851023	HIGOR HENRIQUE GOMES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	B 536 243
60927022	JOSÉ AUTO JÚNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H 560 243
432902021	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	B 537 243
22344024	PAULO ROBERTO DUARTE	Auditor Fiscal da Receita Estadual	G 556 243
94895024	PEDRO BEOLCHI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	G 556 243

51450021	RAFIK MOHAMAD IBRAHIM	Auditor Fiscal da Receita Estadual	G 556 243
54701021	VANDERLEI BALASSONI GARCIA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	G 556 243
118939021	VICENTE DA FONSECA BEZERRA JÚNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	F 552 243
47547021	WARLEY BRAGA HILDEBRAND	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H 560 243

CAMPO GRANDE-MS, 11 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 433 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR CARLA ADRIANA BUSANELLO, matrícula n. 78914021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe Máster, código 129, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Relacionamento com os Clientes/SGI, para a Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, com validade a contar de 10 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 434 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 55/502307/2019.

Matrícula	Nome	Cargo Classe/Código	Período	Dias	Junta Médica
55462021	Damares Alves de Araújo Basmage	TTI Máster/137	26.07.2019 a 23.10.2019	90	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 435 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para participação no XVIII CONAFISCO Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital, no período de 24 a 28 de setembro de 2019, a ser realizado na cidade de Ipojuca-PE, com fulcro no § 1º do artigo 165, da Lei n. 1.102/1990, combinado com o artigo 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017. Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 245/2019. Processo nº 11/016448/2019.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Classe Ref. Código**
88720021	AMILTON DE MELO RIBAS	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	F 453 - 242
81395022	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	B 436 - 242
13161021	ANTÔNIO INDEPENDENTE DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	H 461 - 242
70149021	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	F 452 - 242
108704023	FABIANO DELFINO MOREIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	B 436 - 242
75870022	FÁBIO MELO AUERSWALD ALBINO	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	F 452 - 242
121710022	FLÁVIO LARRIERA VARGAS	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	B 436 - 242
50991021	HÉSIO JOSÉ DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	H 461 - 242
30461021	JOÃO MESQUITA E SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	H 461 - 242
41997021	JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	H 461 - 242
24407021	LEODOMIRO LOPES FLORES	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	H 461 - 242

22805021	MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	H 461 - 242
467277021	MÁRIO CÉSAR RIBEIRO NASCIMENTO	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	B 436 - 242
55549021	NELSON JOSÉ SCHNEIDER	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	F 453 - 242
53096021	PAULO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	H 461 - 242
118754021	RENATA FERREIRA PRADO CRIVELINI	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	F 452 - 242
31122021	RODRIGO CASARINI FRANJOTTI	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	F 453 - 242
110224021	RUBENS SOARES DE FRANÇA	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	F 452 - 242
467278021	SAMUEL MARQUES ABRAHÃO	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	B 436 - 242
446457021	SUELEN CASTILHO AUERSWALD	FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	B 436 - 242

CAMPO GRANDE-MS, 13 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 437 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, ao servidor ALBERTO SABURO KANAYAMA, matrícula n. 69410021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 02.04.1992 a 01.04.1997, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, a ser usufruído no período de 04.11.2019 a 03.12.2019. Processo n. 11/017332/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 439 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSÉ APARECIDO DE MOURA, matrícula n. 84915022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, Marcelo Monteiro, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 440 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade ali mencionada.

Matrícula	Nome	Cargo Classe	Período Aquisitivo	Perc. Tempo	Validade Processo
121251023	CLAUDIUS PETRONIO LEDESMA DE SANT'ANA	FTE B 436 242	17.07.2014 a 02.08.2016 + 04.10.2016 a 15.09.2019	MAIS 5% 15 ANOS	16.09.2019 11/016582/2019
121710022	FLÁVIO LARRIERA VARGAS	FTE B 436 242	01.01.2003 a 14.06.2004 + 18.02.2016 a 03.09.2019	10% 5 ANOS	04.09.2019 11/016580/2019
38792025	GILBERTO UECHI	FTE H 461 242	07.09.2014 a 05.09.2019	MAIS 5% 35 ANOS	06.09.2019 11/016697/2019
32599022	JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO	FTE F 453 242	06.09.2014 a 04.09.2019	MAIS 5% 35 ANOS	05.09.2019 11/016699/2019

CAMPO GRANDE-MS, 16 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
Processo n. 11/009473/2019
Interessado: CARLOS APARECIDO ALFARO GALVÃO
Assunto: Revisão Salarial
Decisão: Indefiro o pedido com base no DESPACHO CTEADM/SAF/SEFAZ N. 188/2019.
CAMPO GRANDE-MS, 4 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
Processo n. 11/015924/2019
Interessado: JOÃO HERRERO NAVARRO
Assunto: Averbação de Licença Prêmio
Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 240/2019.
CAMPO GRANDE-MS, 13 de setembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.421, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ANDRÉIA FRANCISCA DE JESUS DA SILVA, matrícula n. 7291021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 65/000557/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.422, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora CÁTIA APARECIDA DE PAULA, matrícula n. 5814021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, no turno vespertino, em prorrogação, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2020 (Processo n. 29/055106/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.423, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora KEYLA CRISTINA PEREIRA DE MORAIS, matrícula n. 438175021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de

18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 13 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/038074/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 33/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, computado até 31 de dezembro de 2018, para efeito de promoção funcional, com fulcro nas disposições constantes no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2006, combinado com o parágrafo único, incisos I, II e III do art. 36 e art. 58, da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo art. 1º da Lei n. 4.496, de 4 de abril de 2014, e § 6º do art. 35, e inciso III do art. 37, da Lei n. 4.196 de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Processo n. 71/500160/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO DO EDITAL N. 33/2019

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Servidor	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
45105021	Adalberto Lourenço Scheeren	D	3/11/2015	1.137
42627021	Adelar Ferreira Almeida	G	3/11/2015	1.155
72561023	Antonio Carlos Borges Daniel Filho	D	3/11/2015	1.155
62627022	Arceno Athas Junior	C	3/11/2015	1.155
427441021	Carlos Aparecido Ferreira Barbosa	A	5/2/2015	1.426
4775021	Cicero Antonio da Silva	E	3/11/2015	1.155
66413021	Cicero Luiz Cardoso	G	3/11/2015	1.155
46104021	Dalmo Henrique Franco Silva	G	3/11/2015	1.155
98634022	Daniela de Lima Conciani	C	3/11/2015	1.155
18241021	Deogenes Escobar	F	3/11/2015	1.155
98397021	Fabio Shiroma de Araujo	B	3/11/2015	1.155
47995021	Francisco Bezerra de Carvalho Neto	F	3/11/2015	1.155
48574021	Frederico Bittencourt Fernandes Maia	C	3/11/2015	1.155
96720021	Gelson Sandoval Junior	E	3/11/2015	1.155
5659021	Joao Alberto Rodrigues Alves Monteiro	C	3/11/2015	1.155
62577021	Joao Francisco Antunes	E	3/11/2015	1.155
104220021	Jose Pereira da Silva	D	3/11/2015	1.155
86865021	Lineu de Almeida Souza Tedrus	E	3/11/2015	1.152
28519021	Luiz Antonio Alonso	D	3/11/2015	1.155
52460022	Luiz Carlos Rosa Vitoria	F	3/11/2015	1.155
78232021	Luiz Flavio Vargas do Nascimento	E	3/11/2015	1.155
105420021	Marcelo Faria de Castro	E	3/11/2015	1.155
6882022	Marcio Luiz Pinto de Arruda	E	3/11/2015	1.155
12563021	Marina Alves Rodrigues Bacha	D	3/11/2015	1.155
28634021	Mario Sergio Tomaz da Silva	E	3/11/2015	1.155
66940021	Murilo Geraldo de Queiroz	B	3/11/2015	1.155

36385021	Odete Aparecida Pereira	D	3/11/2015	1.155
62756021	Pedro Goncalves Ferreira Neto	G	3/11/2015	1.155
74043021	Roney Costa Cunha	D	3/11/2015	1.155
29637021	Rui Cicalise	D	3/11/2015	1.155
66543022	Silvia Vollino Libman Luft	A	6/1/2015	1.456
52630021	Silvio Ernesto Bernardo Bess	E	3/11/2015	1.155
79847021	Suzana Cometki Ortega	C	3/11/2015	1.155
50888021	Vanderlei Folini	G	3/11/2015	1.155
10618021	Walberto Antonio de Araujo	G	3/11/2015	1.155

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula n.	Servidor	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
118777021	Alelis Fernanda Furtado Luiz	B	3/11/2015	1.155
26657021	Anedino Borges de Jesus	G	3/11/2015	1.155
23288021	Aparecido Dilson Mendes	F	3/11/2015	1.155
39576021	Gilberto Pereira de Melo	F	3/11/2015	1.155
123851022	Ione Rosa do Nascimento	B	3/11/2015	1.155
13743021	Jose Alvares Galvao	G	3/11/2015	1.155
29647021	Jose Luiz Flaminio	G	3/11/2015	1.155
8508021	Josimar Ferreira de Matos	G	3/11/2015	1.155
68702021	Marcio Luiz Trannin Bernardo	E	3/11/2015	1.155
47709021	Newton Luiz dos Santos	F	3/11/2015	1.155
47728021	Rosalvo Luiz Bortolin	F	3/11/2015	1.155
55983021	Vilson de Castro Ferreira	F	3/11/2015	1.155

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula n.	Servidor	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
95709021	Aloisio Vasconcelos Aragão	G	3/11/2015	1.155
50242021	Antonio Joaquim dos Anjos	F	3/11/2015	1.155
64096021	Edvaldo Businaro	G	3/11/2015	1.155
32561021	Elias Martins de Moura	F	3/11/2015	1.155
55173022	Elio Angelo Coelho	E	3/11/2015	1.155
112834021	Elizene Costa Brites	B	25/9/2014	1.559
67478021	Francisco Assis de Souza	G	3/11/2015	1.155
44220022	Jobes de Avila Ferraz	F	3/11/2015	1.155
46140021	Levi Soares Brustelo	F	3/11/2015	1.155
51674021	Marcia Dalfaro	F	3/11/2015	1.155
38575022	Marisa Ramires de Arruda	F	3/11/2015	1.155
19047021	Neres Dutra Matoso	G	3/11/2015	1.155
113751021	Wilson Donizete do Nascimento	F	3/11/2015	1.155

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula n.	Servidor	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
35514022	Aldeniria de Souza	D	3/11/2015	1.155
11941021	Donizeth Rodrigues de Oliveira	E	22/9/2009	3.386
46221021	Emilio Lima de Oliveira	G	3/11/2015	1.155
118201021	Joao Teodoro Pires	F	3/11/2015	1.155
77358022	Leila Ferreira Bonifacio	D	3/11/2015	1.155
58571021	Rosimare Pereira Vieira	E	22/9/2009	3.388
42567021	Ubaldo Gomes Dias	F	3/11/2015	1.155
109243022	Verediana Barbosa de Oliveira	D	3/11/2015	1.155
42747021	Wanilton Dauzacker da Silva	E	22/9/2009	3.378

EDITAL N. 34/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2019, na carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, com

fulcro no anexo I da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado pelo anexo I da Lei n. 4.411, de 4 de outubro de 2013, e anexo IV da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado pelo parágrafo único do art. 39 da Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 71/500160/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO DO EDITAL N. 34/2019
Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Quadro previsto = 400			Quadro Ocupado = 256	Vagas disponíveis no cargo = 144	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 400	21	-	-
B	Até 40%	Até 160	87	Até 73	2
C	Até 35%	Até 140	60	Até 80	2
D	Até 30%	Até 120	47	Até 73	5
E	Até 25%	Até 100	17	Até 83	8
F	Até 20%	Até 80	8	Até 72	9
G	Até 15%	Até 60	15	Até 45	3
H	Até 10%	Até 40	1	Até 39	6

Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

Quadro previsto = 52			Quadro Ocupado = 14	Vagas disponíveis no cargo = 38	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 52	2	-	-
B	Até 40%	Até 20	3	Até 17	0
C	Até 35%	Até 18	8	Até 10	0
D	Até 30%	Até 15	0	Até 15	0
E	Até 25%	Até 13	0	Até 13	0
F	Até 20%	Até 10	0	Até 10	0
G	Até 15%	Até 8	0	Até 8	0
H	Até 10%	Até 5	0	Até 5	0

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Quadro previsto = 238			Quadro Ocupado = 120	Vagas disponíveis no cargo = 118	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 238	2	-	-
B	Até 40%	Até 95	30	Até 65	0
C	Até 35%	Até 83	34	Até 49	2
D	Até 30%	Até 71	27	Até 44	0
E	Até 25%	Até 60	1	Até 59	0
F	Até 20%	Até 48	17	Até 31	1
G	Até 15%	Até 36	6	Até 30	5
H	Até 10%	Até 24	3	Até 21	4

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Quadro previsto = 280			Quadro Ocupado = 84	Vagas disponíveis no cargo = 196	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 280	1	-	-
B	Até 40%	Até 112	2	Até 110	0
C	Até 35%	Até 98	39	Até 59	1
D	Até 30%	Até 84	1	Até 83	0
E	Até 25%	Até 70	3	Até 67	0

F	Até 20%	Até 56	19	Até 37	1
G	Até 15%	Até 42	11	Até 31	7
H	Até 10%	Até 28	7	Até 21	4

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Quadro previsto = 88			Quadro Ocupado = 40	Vagas disponíveis no cargo = 48	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 88	0	0 extinção	-
B	Até 40%	Até 35	0	0 extinção	-
C	Até 35%	Até 31	0	0 extinção	-
D	Até 30%	Até 26	4	0 extinção	-
E	Até 25%	Até 22	10	Até 12	3
F	Até 20%	Até 18	13	Até 5	3
G	Até 15%	Até 13	9	Até 4	2
H	Até 10%	Até 9	4	Até 5	1

EDITAL N. 40/2019
Lista de Antiguidade dos Servidores Integrantes da Carreira
Procurador de Entidades Públicas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 10, art. 12 e §§, e art. 13, *caput*, do Anexo I, do Decreto n. 12.645, de 4 de novembro de 2008, torna público o tempo de serviço, pela ordem das categorias e critérios de desempate, atualizado até 1º de agosto de 2019, dos servidores ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, da Carreira Procurador de Entidades Públicas, para fim de promoção funcional por merecimento, sendo que os interessados poderão interpor reclamação, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, dirigida ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização (Processo n. 55/001060/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 40/2018

Ord.	Cat.	Procuradores	Exercício	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Púb. Geral	Averb. p/ Apos/ Dispon.	TOTAL
1	Esp.	Elizabeth Haralampidis	Jucems	4.965	9.955	3.248	0	1.318	14.521
2	Esp.	Nivaldo Domingos da Rocha	Jucems	4.965	9.955	3.074	0	0	13.029
3	Esp.	Hermes Luiz de Rezende	Agepen	4.965	9.464	1.980	0	419	11.863
4	Esp.	Advany Rodrigues Julio	Detran	4.965	8.961	1.947	0	1.700	12.608
5	Esp.	Luiz Carlos Telles Junior	Sejusp	4.753	9.176	689	0	0	9.865
6	Esp.	Denise Otoni Nunes da Silveira	FCMS	4.382	7.744	2.107	0	0	9.851
7	Esp.	Adriana dos Santos Feitosa Esvicero	Detran	3.281	7.832	1.130	0	0	8.962
8	Esp.	Cláudia Flores Cavalcanti	Escolagov	3.281	7.832	0	0	675	8.507
9	Esp.	Wandir Sidrônio Batista Palheta	Detran	3.281	7.744	446	0	0	8.190
10	Esp.	Marcelo Espíndola Campelo da Silva	Prep/A	2.721	7.527	3.686	0	0	11.213
11	Esp.	Rafael Garcia Ribeiro	Agepen/ Sejusp	2.721	7.527	0	0	2.700	10.227
12	Esp.	Jaqueline Karina Rodrigues de Lima	Prep/Cg	1.911	6.208	0	0	0	6.208
13	Esp.	Luiz Rafael de Melo Alves	Agepen	1.911	5.651	0	0	0	5.651
14	Esp.	Antonio Paulino de Moura Castro	Fundesporte	1.911	5.577	396	0	0	5.973
15	Esp.	Sydney Aguilera	Imasul	1.686	7.520	0	0	0	7.520

Ord.	Cat.	Procuradores	Exercício	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Púb. Geral	Averb. p/ Apos/ Dispon.	TOTAL
16	Esp.	Ana Paula Alves Gobbi	CED	1.001	5.279	0	909	0	6.188
17	Esp.	Luzinete Balan	Agepen	1.174	7.502	549	730	0	8.781
18	Esp.	Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes	Agehab	1.174	6.208	0	698	456	7.362
19	Esp.	Plácida Aparecida Lopes	Prep/D	1.030	7.520	0	0	1.494	9.014
20	Esp.	Ismael Gonçalves Cruz	Prep/D	541	7.296	5.832	0	1.330	14.458
21	Esp.	Yvanise de Oliveira Campos	Prep/C	300	7.519	365	0	0	7.884
22	1ª	Mário Nelson Lima Paiva	Prep/A	4.965	7.505	5.192	572	0	13.269
23	1ª	Cleberson Wainner Poli Silva	SAD	3.281	6.208	0	0	4.128	10.336
24	1ª	Eloísio Mendes de Araújo	Agraer	3.281	6.146	0	0	0	6.146
25	1ª	Sheila Cafure Bolssonaro	Fundtur	3.281	5.920	0	1.562	0	7.482
26	1ª	Paulo José Dietrich	Agesul	3.281	5.843	622	0	0	6.465
27	1ª	Vanessa Corrêa Stuhrk Gorski	Agraer	3.281	5.762	1.467	0	0	7.229
28	1ª	Jader Roberto de Freitas	Prep/Par	3.281	5.752	0	0	0	5.752
29	1ª	Andréia Lazari	Prep/D	3.281	5.748	1.110	0	0	6.858
30	1ª	Evandro Efigênio Rodrigues	Agraer	3.281	5.644	2.348	3.281	1.078	12.351
31	1ª	Wander Medeiros Arena da Costa	Prep/D	3.281	5.577	0	0	0	5.577
32	1ª	Tatiana Balzan	Prep/SGO	3.281	5.577	0	0	0	5.577
33	1ª	Fabiana Horta das Neves	Jucems	2.721	5.570	0	0	0	5.570
34	1ª	Fernando Bonfim Duque Estrada	Prep/D	2.721	5.525	1.707	0	0	7.232
35	1ª	Elton Fabrício Tofano	Agepan	1.686	5.525	0	0	0	5.525
36	1ª	Maria Cristina Alves Machado	Prep/Par	1.686	5.511	6.142	0	894	12.547
37	1ª	Daniel Zanforlim Borges	Agesul	1.686	5.487	0	0	0	5.487
38	1ª	Rita de Cássia F. Echeverria	Iagro	1.686	5.455	553	0	89	6.097
39	1ª	Helder Antônio de Melo Barbosa	CGPGE	1.174	5.439	1.016	0	0	6.455
40	1ª	Katiúscia Virginia Zocolaro Velloso	Prep/D	1.030	5.483	0	0	0	5.483
41	1ª	Denise Hirano	Prep/D	1.030	5.476	0	0	806	6.282
42	1ª	Alandnir Cabral da Rocha	Detran	541	5.438	0	0	0	5.438
43	1ª	Valkíria Duarte da Silva	FCMS	300	5.487	367	0	0	5.854
44	2ª	Érika Álvares dos Santos	Prep/D	4.386	5.455	0	0	0	5.455
45	2ª	Almir Vieira Pereira Junior	Agehab	3.281	5.599	1.241	0	0	6.840
46	2ª	Wladimir Lins Quadros	SAD	3.281	5.550	685	0	0	6.235
47	2ª	Gustawo Adolpho de Lima Tolentino	Iagro	3.281	5.523	0	0	0	5.523
48	2ª	Valeska Maria Alves Pires	Agepen	3.281	5.397	466	0	0	5.863
49	2ª	Everton da Costa Teixeira	Funsau	3.281	5.397	0	0	0	5.397
50	2ª	Ciro Guerra Del Barco	Agesul	3.281	5.276	7.841	0	1.580	14.697
51	2ª	Domingos Célio Alves Cardoso	AEM/MS	3.281	5.276	2.330	0	0	7.606
52	2ª	Cristiane Lima Maciel Nunes	Ageprev	3.281	5.276	0	0	830	6.106
53	2ª	Josué Ramalho Sulzer	Fundect	3.281	5.227	423	635	0	6.285
54	2ª	Cristiano Cliter Canova	Prep/D	3.281	5.227	0	0	0	5.227
55	2ª	Silvia Valéria Pinto Scapin	Agesul	3.281	5.220	0	0	0	5.220
56	2ª	Tânia Hirano	Prep/D	3.281	5.210	0	0	0	5.210
57	2ª	Américo Bordini do Amaral Neto	Prep/TI	2.721	5.206	0	0	0	5.206
58	2ª	Renata Raule Machado	Ageprev	2.721	5.167	789	0	0	5.956
59	2ª	Luiz Henrique de Lima Gusmão	CED	2.340	4.286	4.760	941	0	9.987
60	2ª	Danilo Magalhães M. e Silva	Fertel	1.911	5.143	1.344	0	303	6.790
61	2ª	Félix Lopes Fernandes	CED	0	3.692	8.348	804	0	12.844
62	3ª	Flávio Luiz Vidal dos Santos	Imasul	1.330	1.330	6.007	0	1.913	9.250

EDITAL N. 41/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 2º do art. 2º da Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 11, Anexo I, do Decreto n. 12.645, de 4 de novembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas disponíveis para fins de concessão do benefício de promoção funcional na carreira Procurador de Entidades Públicas, observadas as proporções de posicionamentos nas respectivas categorias descritas nos incisos de I a IV do art. 5º da Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.813, de 22 de dezembro de 2009 (Processo n. 55/001060/2019):

Cargo: Procurador de Entidades Públicas

Categoria	Vagas existentes	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis
3ª	28 cargos	1	27
2ª	26 cargos	18	8
1ª	24 cargos	22	2
Especial	22 cargos	21	1

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 280, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, Ana Carolina Ali Garcia, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102, código 10003, matrícula nº 98371022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 1ª Categoria, símbolo PRO 101, a contar de 17.09.2019, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data.

Campo Grande-MS, 17 de Setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 281, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, Renato Woolley de Carvalho Martins, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103, código 10004, matrícula nº 105528021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 2ª Categoria, símbolo PRO 102, a contar de 17.09.2019, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data.

Campo Grande-MS, 17 de Setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 282, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Rúbia Carla Mendes Quintanilha da Silva, ocupante do cargo efetivo de advogada, matrícula nº 98473021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração – SUCOMP/SAD, a contar de 18 de setembro de 2019.

Campo Grande-MS, 17 de Setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.700, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELITA MARIA DOS REIS GRAVE, matrícula n. 83154021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2019, em substituição ao servidor Moacir Severo de Jesus, matrícula n. 69939021, em gozo de férias (Processo n. 29/026682/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.701, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CREUZA GONÇALVES BARROSO PEREIRA, matrícula n. 91130021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, símbolo DAE-C, localizado no município de Naviraí, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de setembro de 2019, em substituição ao servidor Mauricio Candido, matrículas n. 131123022 e 131123023, em gozo de férias (Processo n. 29/034298/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.702, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DILEIA DE FÁTIMA XAVIER BONFIM, matrícula n. 115284021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.ª Vânia Medeiros Lopes, símbolo DAE-E, localizada no município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de setembro de 2019, em substituição à servidora Edleuza Maria de Carvalho, matrícula n. 116334021, em gozo de férias (Processo n. 29/021526/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.703, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 71069021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.ª Nair Palácio de Souza, localizada no município de Nova Andradina, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019, em substituição à servidora Yolanda Chaves Costa Michels, matrícula n. 32497021, em gozo de férias (Processo n. 29/025673/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.704, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELZA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 55910021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, localizada no município de Dourados, no período de 23 de agosto a 6 de setembro de 2019, em substituição à servidora Ramona Auxiliadora Castro de Oliveira Kuttert, matrícula n. 96191021, em gozo de férias (Processo n. 29/025779/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.705, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOINY JOSÉ BARRETO, matrícula n. 61410021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Rui Barbosa, símbolo DAE-C, localizada no município de Cassilândia, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2019, em substituição à servidora Claudilene Barbosa de Freitas, matrícula n. 90811021, em gozo de férias (Processo n. 29/026347/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.706, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY CABRAL FAI, matrícula n. 128069021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins, símbolo DAE-E, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 a 23 de setembro de 2019, em substituição à servidora Claudia do Nascimento Gimenez Caballero, matrículas n. 78516021 e 78516022, em gozo de férias (Processo n. 29/026362/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.707, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA DE FÁTIMA PERARO STURION, matrícula n. 85345021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 8 de Maio, localizada no município de Iguatemi, no período de 9 de setembro a 8 de outubro 2019, em substituição à servidora Luciana Macedo da Silva, matrícula n. 131864021, em gozo de férias (Processo n. 29/029040/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.708, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA RAMOS DA SILVA, matrícula n. 73103021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019, em substituição à servidora Mirian Rodrigues Leite, matrícula n. 72923021, em gozo de férias (Processo n. 29/028034/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.709, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA TEODORO PINHEIRO, matrícula n. 49385021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019, em substituição à servidora Mariluce Marcos Lopo, matrícula n. 119555021, em gozo de férias (Processo n. 29/032017/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.710, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA PALMEIRA LIMA, matrícula n. 90950021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no município de Ivinhema, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2019, em substituição à servidora Davina Cano Sabino Barbosa, matrícula n. 51473021, em gozo de férias (Processo n. 29/027777/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.711, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA ELENA GAMA, matrícula n. 86505051, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Prof. Domingos Veríssimo Marcos-MÍHIN, localizada no município de Aquidauana, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2019, em substituição à servidora Rosemeire da Silva Tomicha, matrícula n. 132345021, em gozo de férias (Processo n. 29/038573/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.712, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 110385021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, localizada no distrito de Amantina, município de Ivinhema, no período de 9 de setembro a 10 de outubro de 2019, em substituição à servidora Selma Amaral de Brito, matrícula n. 110201021, em gozo de férias (Processo n. 29/032704/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.713, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade por adoção à servidora VANESSA DE OLIVEIRA MATTOS, matrícula n. 115640021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Japorã, localizada no município de Japorã, com base no Parecer 1.571/2019/ATE/SED, com validade a contar de 9 de agosto de 2019, data da concessão da guarda (Processo n. 29/035991/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.714, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARTA RODRIGUES URBIETA, matrícula n. 104943022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana - CRE-1 localizada no município de Aquidauana, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 13 de agosto de 2019, por mudança de lotação (Processo n. 29/037062/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.715, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR o servidor OBELTRAN MARTINS NAVARRO, matrícula n. 38593022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá/MS, a usufruir da Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, no período de 1/10/2019 a 29/12/2019, referente ao período aquisitivo de 12/5/1989 a 10/5/1994, com fulcro no artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo n. 29/036820/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.716, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora VIRGINIA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula n. 13338021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá/MS, a usufruir da Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, no período de 1/10/2019 a 29/12/2019, referente ao período aquisitivo de 30/6/1978 a 29/6/1983, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo n. 29/036814/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.717, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021028/2018, PAD n. 20/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores GRAZIELA DE BRITO NAPI, matrícula n. 94007021, ocupante do cargo de professor, HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, matrícula n. 102184021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.753, de 22 de junho de 2018, publicada no diário Oficial n. 9.682, de 25 de junho de 2018, página 98, no interesse do processo n. 29/021028/2018 – PAD n. 20/2018, com efeito a contar de 21/2/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.718, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021028/2018, PAD n. 20/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores GRAZIELA DE BRITO NAPI, matrícula n. 94007021, ocupante do cargo de professor, HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, matrícula n. 102184021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.753, de 22 de junho de 2018, publicada no diário Oficial n. 9.682, de 25 de junho de 2018, página 98, no interesse do processo n. 29/021028/2018 – PAD n. 20/2018, com efeito a contar de 22/5/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.719, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021028/2018, PAD n. 20/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores GRAZIELA DE BRITO NAPI, matrícula n. 94007021, ocupante do cargo de professor, HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, matrícula n. 102184021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.753, de 22 de junho de 2018, publicada no diário Oficial n. 9.682, de 25 de junho de 2018, página 98, no interesse do processo n. 29/021028/2018 – PAD n. 20/2018, com efeito a contar de 20/8/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.720, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de outubro de 2000 e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, no período de 19 a 21 de setembro de 2019, dos servidores abaixo relacionados, para participarem do 27º Congresso da FETEMS – Prof.ª Maria Ildonei de Lima Pedra, que ocorrerá no município de Bonito/MS (Processo n. 29/0038367/2019).

Servidor	Matrícula
Aide Paz do Rego	30516021
Altair de Oliveira da Silva	71866021
Bem Hur Spiacci Barbosa	81042021
Decorozo Ortiz Neto	49806021
Denise Batista Costa Silva	56503021/022
Eroci da Silva Feitosa Junior	9770021
Eloísa Aparecida Acosta Loureiro	3928024
Elza Portela de Siqueira	22753021
Eva Luciane Assis de Souza	51521022
Evanir Gomes dos Santos	28121021
Francisco Givanildo dos Santos	80100022
Gilmara Couto de Oliveira	804022
Henrique Arce	109366021
Julieta Eleuterio Silveira	27495023
Leda Marcia Nubiato Oliveira	6299021
Lucílio Souza Nobre	89626021
Lucimeiry Silva Borges	50475022/023
Marcio José de Souza e Silva	86147021
Maria Paula Fernandes Montier Onça	114172021
Marlei Correa da Trindade	54918021
Paulo Afonso Oliveira	49133028
Regerson Franklin dos Santos	358050021/022
Roselene Aparecida Assis Souza Ocampos	77375021
Sandra Cristina da Silva da Cunha	69710021
Sidineia Aparecida Trevizoli	114372022
Socorro Maria de Jesus Pereira Arguelho	44439022
Solange Ferreira Lopes	48241021
Waldelis Aparecida Rezende Barbosa	83084021
Waldemar Gomes de Carvalho Junior	92637022

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.721, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de outubro de 2000 e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, no período de 19 a 21 de setembro de 2019, dos servidores abaixo relacionados, para participarem do 27º Congresso da FETEMS, Prof.ª Maria Ildonei de Lima Pedra, que ocorrerá no município de Bonito/MS (Processo n. 29/0038367/2019).

SERVIDOR	Matrícula
ADA MARIA DA CUNHA RODRIGUES VENTURINI	95946021
ADAO DE ARRUDA FILHO	129716021
ADELINA LARA AMARILHA	124632021
AGUEDA ALICE GAUNA REIS	32704021
ANA CAROLINA DE ANDRADE SARAIVA CRUZ	422738021
ANA CLAUDIA DE SOUZA	79952021
ANA CRISTINA FERREIRA	83900021
ANA MARIA CALASSA	44114021
ANA MARIA DIAS VILALBA	22847021

ANA PAULA CECILIA DA SILVA	12843021
ANA SUELI SOUZA MAGALHÃES	50219021
ANDREA SORRILHA MORAES MARQUES	82673021
ANDRÉIA ELIAS DE ARAUJO CONTINI	430682021
ANDREIA MARCIA DA SILVA GOMES	133344021
ANTONINA MARGARIDA RODRIGUES DE SOUSA	74406021
APARECIDA JOSE DOS SANTOS	82894021
AZENILDA FERREIRA MARTINS	72186021
CASSANDRA CORREA	437994021
CATARINA DE FATIMA FRANCO	84720021
CÉLIA ALVES DOS SANTOS	125609021
CELSO FELIPE JUNIOR	113883021
CLARISSE PEREIRA DE OLIVEIRA	53580021
CLAUDIA APARECIDA GARCIA	112586022
CLEIDE JUSEFINA FERREIRA CARDOSO CARRILHO	41837021
CLEIR DOS SANTOS	107699021
CLEONICE ALMEIDA PEREIRA	90462021
CLEOSONY CABRAL LOZANO	74892021
CREONICE BATISTA DOS SANTOS	75772021
CREUSA MARIA DE ANDRADE	61054021
CRISTIANI GAIOLA AUGUSTO	127728021
DÉBORA SEGURA VILAS BOAS	133348021
DIRCE DA PAIXÃO RODRIGUES	67025021
DIRCE MARGARIDA DE FREITAS	79537021
DIVINA AJALAS VIANA	110035021
EDNA DA SILVA VIEIRA	84249021
EDNA MARIA MEDEIROS	77486021
EDUARDO AUGUSTO FILHO	94274021
ELAINE ALVES DE SOUZA	117953021
ELIANE VIANA ZANETTI	108939021
ELIZA RAMOS MARTINS	120159021
ELIZABETH MARIA ROJAS VERA	34158021
ELIZANGELA LIMA BARBOSA	15781022
ELZA ALVES FERREIRA SANTOS	86601021
EMMA ELSA JUNG	86690021
ESLIANE OLIVEIRA DORTAS SIMÕES	71079021
EVANDRO SÉRGIO DE SOUZA GONÇALES	106778025
FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS PELAQUIM	105834021
FRANCIANE CÔGO DELASTA DOS SANTOS	109225021
FRANCISCA LADEIA DA SILVA	58088021
FRANCISCA VANDERLÉIA MOTA	78683021
GENY SERRA KANBARA	58040021
GEORGINA APARECIDA VALENTIM	65386021
GILNEI CHAVES DA SILVA	425965021
GISELIA MARIA FERREIRA	13726021
HEBER RIQUETI RODRIGUES	124754023
HELENA CLARINDO DA SILVA	122858021
HELMUT STUART PEDROSO	60932021
IDALINA DA SILVA	91303021
ILAINES BEHNEN	57288021
ILDA RIBEIRO DE SOUZA GONÇALES	51831021
IONIDES TEIXEIRA FERNANDES	253026021
IRACI DE OLIVEIRA LOPES MIRANDA	77188021
JANDIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	42955021
JERONIMA MARIA DE REZENDE	41911021
JOANA TEREZINHA DOS SANTOS MENDES	60016021
JORGE ALBERTO ALVARENGA DOS SANTOS	49538022
JOSE CARLOS BARBOSA MENDES	107196021
LAISA AMANDA SARRA DA CRUZ	437547021
LANDINETH PEIXOTO LARREA	106562021
LEONARDO DE JESUS	69829021
LEONARDO VIEIRA DA CRUZ	123717021

LEOTINA SOUZA DA SILVA PEREIRA	84469021
LIDIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	77460021
LINDINALVA DE MELO FERREIRA REGO	65758021
LINDINALVA DE MIRANDA CAMPOS	129349021
LINDONOR PEREIRA DA SILVA	68438021
LOURDES MENDOZA AGUILAR	38566021
LUCIA DA PENHA MOREIRA DOS SANTOS	60066021
LUCIANA BENTO GARCIA	437893021
LUCIANA DA SILVA MELO SANTOS	81810021
LUCYMARA NAZARIO DA CONCEIÇÃO	108962021
LUZIA ALVES MARQUES	98066022
MAGDALENA APARECIDA DE LIMA	430153021
MAISA BATISTA DE PAULA SILVA	437834021
MARCELO MIANUTTI GONÇALVES	96958021
MARCIA APARECIDA GARCIA TIAGOA	15451021
MARCILEI DOS SANTOS BARBOSA	17488021
MARCOS GONÇALVES DA SILVA	30337021
MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA	51526021
MARIA APARECIDA DE LIMA ARANTES	87539022
MARIA APARECIDA LOPES XIMENES	109963022
MARIA APARECIDA PANIAGUA	66562021
MARIA APARECIDA RODRIGUES QUEIROZ	11885902
MARIA DE LOURDES VALENTIM DE OLIVEIRA	41847021
MARIA DO ROSÁRIO MENDES	42386021
MARIA JACOB DE ARRUDA	60465021
MARIA LUCIA DA SILVA MARQUES	75828021
MARIA MADALENA ALMADA	106305021
MARIA MADALENA ALVES DA CUNHA	15473021
MARIA MADALENA DE ASSIS	32900021
MARIA NEIDE MUNIZ DE ARAÚJO	74390021
MARIA NOVAES DA SILVA	39385021
MARIA ODETE PEREIRA DA SILVA	93418021
MARIA REGINA DOS SANTOS	116939021
MARIA SONIA PEREIRA ALVES	54404021
MARIA TANIA XIMENES	106055021
MARIA ZELBA MEDEIROS DO NASCIMENTO	5685021
MARIA ZILDETE FERREIRA DIAS DA SILVA	80571022
MARILHA DE SOUZA MACHADO	124694021
MARILSA LOPES	40091021
MARINA DE CARVALHO	59886022
MARINALVA ARANDA DA SILVA	430060021
MARIVALDA ROMAO MARTINS	84721021
MARTA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO	94219021
MIRIAN DA SILVA CARVALHO	82970021
NAIR BATISTA GONCALVES	58368021
NEUSA MACHADO SCHUINDT	36064021
NEUZA APARECIDA DE SOUZA	73811021
NEUZA CAMARGO	35570021
NEUZA COUTINHO DA SILVA	422733021
NEUZA DE OLIVEIRA SANTOS	49976021
ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	96106021
OSMAR RODRIGUES PEREIRA	122052021
OVIDIA SOUZA DA SILVA	85850021
PAULO DEPIERI DA SILVA	58568022
PEDRO ANGELO QUIM	50932022
RAMONA APARECIDA MARINHO DA SILVA	72289021
ROMILDA COSTA DA ROCHA	43011021
ROSANGELA RODOVALHO PLAZA	50365021
ROSEMEIRE MARINA NEVES COSTA	85101021
ROSILDA SOUZA COSTA	68510021
ROSINEI APARECIDA CORREA	61580021
SABINA APARECIDA FIGUEREDO	119173021

SIDNEIA ANTONIA DE OLIVEIRA	122180021
SILVANA APARECIDA BORGES DE ALENCAR BARROS	107611021
SILVANIA CANDIDO FONTOURA	63630021
SOELENE PEREIRA DOS ANJOS	66993021
SOLANGE TELECHER ORTIZ	59511021
SUELI DA SILVA GALHARDO	83712021
SUELI VARGAS DA SILVA	53370021
SUELY DE OLIVEIRA ALMEIDA	53342021
TEREZINHA DE SOUZA	127179021
THIAGO FIGUEIREDO	437935021
VANESSA LOPES FERREIRA VIANA	132410021
VERA LUCIA SILVA DE HUNGARO	76034021
VERALUCIA FAUSTINO DA SILVA	65215021
WALDEMIR JESUINO DE BARROS	424535021
WILMA VICENCIA DA SILVA	70485021
ADAO ALVES MARQUES	97812021
ADAUTO METRAN DE OLIVEIRA	101717028
ADRIANI DENISIA MARTINI DE BARROS	91116021
ALEXANDRA FERREIRA	126644021
ALEXSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	102847022
ALFRED FORSTER	561021
ALINE PEREIRA DE HOLANDA	437489021
ALVARO LUIZ SELASCO FONTES	64815026
ANA CARLA PERES DE OLIVEIRA	79159021
ANA CELIA ALVARES GEROTTI	100231021
ANA CLAUDIA SANTIAGO	6306021
ANA CLAYRE RODRIGUES MARTINS	64425021
ANA CRISTINA TRINDADE DA CUNHA	83565021
ANA MARIA BOLDRIN CARDOSO	81212022
ANDERCI DA SILVA	20549022
ANGELA PEREIRA NOVAIS RODRIGUES	101379021
ANTONIA DO CARMO PODRIGUES	22777021
ANTONIO LUIZ LOPES PAIVA	66223021
APARECIDA ALVES FERRAZ	26668021
APARECIDA LINDALVA DA SILVA REIS	65379021
BEATRIZ BRITES MONDADORI	1856023
CARLOS ALBERTO BOER JUNIOR	124997022
CLAUDINEIA HENRIQUE	85368021
DALVA DE SOUZA	68789021
DALVA SILVA RAMALHO	104426021
DANIEL RUFINO DE MEDEIROS	9951898-1
DENNER DA SILVA E SÁ	60405021
DEOLINA ROSA DE OLIVEIRA DAMASCENO	51059021
DERCILEY APARECIDA GODIN DOS SANTOS	83710022
DORALICE OCAMPOS FRANCO DE OLIVEIRA	115598021
EDENILSON RAMIRES LOPES	89009021
EDER LUIZ OSHIRO BORDON	1080340231
EDEVAGNO PEREIRA DA SILVA	109823022
EDILAINE DE CASSIA POLESEL LIMA	63323021
EDILENE MARIA RAMOS	99079021
EDIMA COSTA DE ALMEIDA	64177021
EDRIANGELA QUEIROZ CELESTRINO OLIVA	10368021/022
EDSON BATISTA FRANÃ‡A	22953021
EDSON MONTANHERE BARATELLA	88198021
ELECI GONÇALVES SERRA LEITE	52516021/023
ELIANA MACHADO ALCARÁ	80588021/022
ELISANGELA MARLA FERREIRA MATOS	5018415/422641021
ELIZABET DE PAULA FERREIRA	44639022
ELIZANGELA SANTANA DIAS FREITAS	64965021
ELZA MARTINS DA SILVA	108671021
EMERSON ADRIANO MILAN	122847021
EMILIO SILVEIRA DE MATOS	42326021

ENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	22943021
ERICA ADRIANA BERTOLETTI LEMOS	88452021
ESTER ALMEIDA	63795024
EUNICE FREITAS QUEIROZ NETO	31209022
EVERTON APARECIDO RODRIGUES	20686021
EZERRAL BUENO DE SOUZA	1291301
FABIO VAZ DE OLIVEIRA	40124022
FABRICIO VASCONCELLOS	951357-1
FRANCISCA ISABEL HOLZBACH	66598024
FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÃ§Ã£O	63157022
GEDY BRUM WEIS ALVES	93347021
GENI TRENTINI ARAUJO	32294021
GEORGIA MEDEIROS DE CASTRO ANDRADE	68712021
GÉRSON FACCINA	70694023
GILSON PEREIRA DOS SANTOS	113116021
GIOVANA FERREIRA DE ALMEIDA	69380021
GIOVANE CARLOTA SAUEIA RAMOS	89090021
GLEICE JANE BARBOSA	123685021/24
IAPONIRA FERNANDES BESERRA DE BRITO	41913021
ILMA SILVA LOURENÇO	39280022
ILZA RIBEIRO DE SOUZA	76629021
IONIS APARECIDA BENTO TEIXEIRA	51006021
IRMA ECHEVERRIA	61464021
ISABEL DE LOURDES LOPES SOUZA BORGES	65191021
IVAN ARRUDA ANDRADE	68083021
IVY FIGUEIRO LOUVEIRA	422705011
JAIR BEZERRA DOS SANTOS	62162021
JANE CARLA ZACARIN	96963021
JANETE APARECIDA MIANUTTI	27446024
JOAO BATISTA DA SILVA	52866022
JOHONIE MIDON DE MELLO	19001022
JORGE BELTRAO TENORIO	68034021
JORGE MIGUEL BAGOLIN	782149
JOSE AMERICO FIORI GRANCE	71202021
JOSÉ BAIS ROJAS	22959022
JOSÉ BENTO DE ARRUDA	31983021
JOSE CARLOS BRUMATTI	87157021
JOSE LUIS RIBEIRO DE LEON	74743021
JOSÉ OTÁVIO DE FARIAS	43368022
JOSE RICARDO RICALDE	21897029
JOYCE SANTOS SABALHO	116849022
JUCILEI APARECIDA GOMES RODRIGUES ARAUJO	68279021
JULIANA ZANATA PALOMBO	1019022
KATIA CILENE GONÇALVES MARINHO RAMOS	85217021
KATIA LAUDELINA DE CARVALHO	48416021
KELSEY RAMOS COFFACCI	85321021
LEIZE EIKO GARCIA HORI BORGES	61556021
LÍGIA RIBEIRO DE SOUZA ZOTESSO	94560024
LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA	128150021
LUCIANA BRONDANI CADORE	96769021
LUIS CARLOS PICOLI	70689021
LUIZ CARLOS ARAUJO	21139027
MARCIA APARECIDA DA SILVA	65074021
MÁRCIA SANTANA GOUVEIA TREVISAN	51455022
MARCILENE NUNES DE SOUZA MARTINEZ	63229021/022
MARCIO CLARO DO NASCIMENTO	115625021
MARCIO MORETI CABRERA	77828021/2
MARCO ANTONIO RECHINELLI LEAL	73514021
MARCOS ANTONIO CASTRO RODRIGUES	17491021
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SCAPPIN	119244021
MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA	49018021
MARIA APARECIDA GUSSON A. ARRUDA	87086021

MARIA APARECIDA MENEZES DE SOUZA SANTANA	113063021
MARIA APARECIDA TAGLIAMENTO	99276021
MARIA CRISTINA PEREIRA DOURADO	83639021
MARIA DO CARMO TORRES MARTINS	82279024
MARIA DO SOCORRO ALVES BARBOSA CARDOSO	77005021
MARIA ELENIR DA SILVA	4576021
MARIA JOAQUINA DA SILVA	89483022
MARIA SELMA BARRETO MACHADO	61084022
MARIA THEREZA DE FIGUEIREDO VICENCIO	39086021
MARIELLY AUGUSTA DE OLIVEIRA	24494021
MARILIZI DUARTE DE OLIVEIRA	75171023
MARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	55529021
MARISONIA DE SOUZA FARIAS	610269-1
MARLI DE OLIVEIRA SANTOS	96177021
MAX LIMA DE ALBUQUERQUE	63551021
MOACIR NUNES DA SILVA JUNIOR	121350021
NANCI LISSONE DA SILVA	877021
NEURANDI PEREIRA DE OLIVEIRA	68531021
NEUSA PEREIRA CALADO	55610022
NILZA CÂNDIA DE MELO PEREIRA	77048021
NILZETE MARTINS DE ARAUJO COSTA	51696022
NOEMIA WALOSZEK DE SOUZA	57364021
NUCINI GARCIA DA SILVA	4998021
ONILDO LOPES DOS SANTOS	51766022
OSNEY FERNANDES DOS SANTOS	33507022
OTAVIO SIMEI	31551021
PAULO DE TARSO PEREIRA	14109021
PAULO SÉRGIO GONÇALVES	66735021
PEDRO ANTONIO AGOSTINHO	63340021
PEDRO BAMBIL	87805021
PETRONIO ALVES CORREA FILHO	108736022
RAMAO MEDINA VIEIRA	80055021
RAMONA DE LIMA AQUINO	68047021
RENATO PIRES DE PAULA	37257021/022
RENY NUNES CACERES	22571022
ROMILDA ANACLETO DE OLIVEIRA	57455021
ROSA DIAS	80686022
ROSA MARIA DA SILVA LEITO	67019021
ROSANA MACEDO	113123021
ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA	96150022
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE	80852021
ROSELENE RAMOS DE ALMEIDA	71813021/024
ROSELY APARECIDA DA SILVA	38571021
ROSEMEIRE DA SILVA	57339021
ROSEMEIRE LEIKO TSURUDA WIGGERS	70805021
ROSENIR DE SOUZA ALBRES	85087021
ROSILENE DE OLIVEIRA MELO	80226021
ROSIMAR APARECIDA DA COSTA FREITAS MELO	69639021
ROSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA	104494021
RUBENS DA SILVA	5240021
SAFIRA GOMES DOS SANTOS	30314022
SANDRA BISPO DA SILVA	56663021
SANDRA REGINA BENITES DE OLIVEIRA	107987021
SANDRA REGINA CARLOS ESCOBAR	80662027
SARA BRITO DA SILVA OLIVEIRA	93852022
SAULO DE SOUZA SANTOS ABREU	7508021
SIDINEIS FERREIRA ALVES	71188021
SIDNEI ALCAZAS	41280021
SILVIA CRISTINA SPINOLA	116011021
SILVIA MAGALI LOSSÁVARO	7872021
SIMARIA CAETANO DE FREITAS DIAS	92341026
SUELY APARECIDA CAZAROTTO	41241021/22

TANIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	43778023
TANIA FILOMENA COLATO GRANATO	86730022
TANIA MARIA ALVES DA SILVA	72938021
TERESINHA GONÇALVES DE OLIVEIRA	83300022
THANIA NAZARETE COLOMBO RAMIRES	48507021
VALDIRENE MOURA RODRIGUES	105559021
VALMIR APARECIDO DAMÁSIO VERZA	80855021
VANDER NARCISO	58108021
VANESSA DA SILVA LOPES	35782022
VANIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	95913021
VANUSA APARECIDA ELIAS SILVA PIMENTA	71965021
VANUSA SOUZA ALMEIDA DE LIMA	65886021
VERA LUCIA DA SILVA CRUZ VERA	59958021
VERA LUCIA DOS SANTOS	122670021
VERA LUCIA DOURADO DE PAULA	53193021
VILSON JORGE DALLABRIDA	82250021
WELLINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	122196021
ZENILDO ROSA PESCAROLI	14897022

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.014, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.790, de 29 de novembro de 2018, página 23, que reconduz os membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, em razão de erro material, conforme registrado no Despacho Saneador datado de 10/9/2019 dos autos, foi apostilada a parte referente ao período da recondução e os efeitos do prazo, nos seguintes termos (Processo Administrativo n. 29/021028/2018):

Onde Consta:
"... dando continuidade aos trabalhos apuratórios ... com efeito a contar de 24/11/2018...";
Passe a Constar:
"... dando continuidade, no prazo de 90 dias, ... com efeito a contar de 22/11/2018 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	:	29/036224/2019
Interessado	:	JACKELINE PRIMIANI TOURO DE BRITO, matrícula n. 112521021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Médici, localizada no município de Naviraí/MS.
Assunto	:	Licença para Trato de Interesse Particular.
Despacho	:	INDEFIRO o pedido, com fundamento no artigo 130, § 3°, c/c artigo 154 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/N.002/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL SED/MS N. 22/2019
PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO (PDV)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, CONVOCA a servidora que teve o pedido de desligamento voluntario deferido, publicado no Diário Oficial n. 9.984 de 11 de setembro de 2019, para perícia médica demissional, assim descrito.

Data da perícia: 23 de setembro de 2019
Local: Fundação Serviço de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul-Funsau
Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.
Horário: 9h50min. do dia 23/09/2019

A servidora deverá comparecer à Perícia Médica Oficial munida do atestado de saúde física e mental, em conformidade com a parágrafo único, inciso I, do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019.

Nome	Matricula
LUCIANA CARLA MANCINO	87793021

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 210, de 12 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como fiscais de contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 210, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Servidor/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Kamilla Terezinha Florencio Nunes	121008022	N.º 017/2018	65/000.952/2018	Empresa F. Rocha & Cia Ltda.
Substituto: Luciana Nakamura Zacarin	810090022			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 445/19 – de 17 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar em razão da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, o servidor **RAFAEL FONSECA ARAÚJO,** Matrícula nº 24957023, do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto na Lei nº 5.331, de 15/04/2019, e Decreto nº 15.233, de 30 de maio de 2019, deferido através do EDITAL Nº 1/SAD/2019, diário oficial eletrônico nº 9.982, de 9/09/2019, **com validade a contar da data da publicação, (Processo nº. 55/000902/2019).**

Campo Grande- MS, **17** de setembro de **2019**.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 440/19 – de 12 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir Comissão para apuração da Notícia de Fato nº 01.2019.00005986-6, encaminhada através do Ofício nº 970/2019/GAB-PGJ.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	
Rafael Garcia Ribeiro	72854023	Procurador de Entidades Públicas	Presidente
Luiz Carlos Telles Junior	129975026	Procurador de Entidades Públicas	Membro
Fábio Pizarro de Lima	91030022	Gestão e Assistência – DCA-11	Membro

Art. 2º **A comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 30 dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.**

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N°065, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005 e o Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o inciso IX, art. 6º, da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Considerando o inciso I, § 1º, do art. 24 da Instrução Normativa n. 5 de 26 de maio de 2017;

Considerando o Art. 6º do Decreto n. 14.506, de 27 de junho de 2016 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

Considerando o Art. 1º, inciso XIII, do Decreto n. 14.995 de 9 de maio de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Estudo Preliminar com a finalidade de análise da viabilidade das contratações que melhor atendem às necessidades da Administração Pública do Poder Executivo.

Matrícula	Servidor	Função
119235022	Laura Costa de Oliveira	Presidente
129463022	Josiana Lopes Cavalcante de Souza	Membro - GABCGP
111680022	Márcio Piell Martins	Membro - IMOL
125117022	Juliano Alves Micelli	Membro - DAUR
129505022	Fernanda Mesquita Roese Guerbas	Membro - IALF
70244022	Regiane da Silva Souza	Membro – IIGP
88768022	Maria das Graças Mujol da Silva	Membro – ICHM

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2019.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora Geral de Perícias

EDITAL SEJUSP/MS N. 02/2019
PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO (PDV)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, torna pública a CONVOCAÇÃO dos servidores que tiveram o Pedido de Desligamento Voluntário deferido, publicado no Diário Oficial n. 9.982, de 9 de setembro de 2019, para perícia médica demissional, conforme Anexo I e Anexo II deste edital.
Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Data da perícia: **02 de outubro de 2019**
Local: Fundação Serviço de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul-Funsau
Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.
Horário: 7h30min
Os servidores deverão comparecer à Perícia Médica Oficial munido do atestado de saúde físico e mental, em conformidade com a parágrafo único, inciso I, do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019.

Nome	Matrícula
JOSÉ WILLIAN GOMES ALEIXO	12860022
JÚLIO CÉSAR DE SOUZA	115384025
LAUDEMIR GARBOZA	91361022
VINÍCIUS MOREIRA DE ARAÚJO	102741022
WALDIRENE COUTINHO MARQUES	85784022

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 0028/DGP-3/DGP/PMMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 09 de agosto de 2019, o **Sd PM DANNY WILLIAN ARAÚJO BRAGA – Matrícula 28856021,** lotado no Batalhão de Guarda e Escolta, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 004/DGP-3/DGP/PMMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, para efeito de regularização funcional.
(Solução ao ofício nº 279/SPME/DGPME/2019, de 09 de agosto de 2019, e seus anexos).

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 62925023

PORTARIA "P" 814/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **AMADOR DE CASTILHO GONÇALVES COLLETES,** Mat 114352022, para responder pela função de confiança de **Comandante do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA),** cumulativamente com a função que já exerce**,** em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **06 a 20 de setembro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a MSG DTA n. 129/GAB/19, de 10 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 815/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cap QOPM **WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO,** Mat 98908021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMTran / CPM / Campo Grande - MS,** cumulativamente com a função que já exerce**,** em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, Ten Cel QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM,** Mat 110271021, no período de **11 de setembro a 10 de outubro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 1223/PMMSCPM/PMMS, de 10 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 816/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

Pst/Grd	Nome	Mat	Nivel	Periodo	A contar de	Processo
2º Ten PM	**Aparecido Alves Niedo**	116884022	VI	1º/06/10 a 31/05/15	1º/06/15	31/302827/19
3º Sgt PM	**Edivaldo Chagas**	98625021	VII	1º/10/14 a 30/09/19	1º/10/19	31/303088/19
3º Sgt PM	**Ramao Brites**	65805021	VII	1º/10/14 a 30/09/19	1º/10/19	31/303089/19
3º Sgt PM	**Josias Fernandes Lemes**	68338021	VII	1º/10/14 a 30/09/19	1º/10/19	31/300126/19
3º Sgt PM	**Ervino Bilski**	80047021	VII	1º/10/14 a 30/09/19	1º/10/19	31/303084/19
TC PM	**Rosalino Gimenez Filho**	80252021	VI	20/02/14 a 19/02/19	20/02/19	31/303182/19
Maj PM	**Claudio Cesar Felipe**	77916021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/303190/19
SD PM	**Andrea Cristhiane Santana**	426094021	II	07/10/14 a 06/10/19	07/10/19	31/302463/19
SD PM	**Joilson de Oliveira Teixeira**	426092021	II	07/10/14 a 06/10/19	07/10/19	31/302490/19
SD PM	**Monique Santos Braga**	426358021	II	10/10/14 a 09/10/19	10/10/19	31/303165/19
SD PM	**Claudio Roberto Ferreira Junior**	426087021	II	10/10/14 a 09/10/19	10/10/19	31/302896/19
SD PM	**Thiago Henrique de Paula Lima**	426102021	II	10/10/14 a 09/10/19	10/10/19	31/302896/19
SD PM	**Elza de Souza**	426089021	II	10/10/14 a 09/10/19	10/10/19	31/303136/19
SD PM	**Marcos Paulo Martins Ferraz**	426086021	II	20/10/14 a 19/10/19	20/10/19	31/302895/19

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 817/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, resolve:

ANULAR, a **concessão da Progressão Funcional Militar**, **NIVEL III, a contar de 27 de setembro 2017,** a CB QPPM **MARIA DE FATIMA MARTINS GONÇALVES,** Mat. 108534021**,** do **8º BPM,** por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2008 a 27 de setembro de 2017,** conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, para fins de regularização funcional.

Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL III, a contar de 07 de março 2016,** a CB QPPM **MARIA DE FATIMA MARTINS GONÇALVES,** Mat. 108534021**,** do **8º BPM,** por ter completado **mais um**

quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2008 a 06 de março de 2016, já descontados 827 (oitocentos e vinte e sete) dias,** conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo nº 31/303709/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA N° 12/2019 – DEIP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto do parágrafo 4º, artigo 27 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, acrescentada pela Lei Complementar nº 206, de 05 de outubro de 2015 e de acordo com o Edital nº 1/DEIP/PMMS/2019, PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA PMMS, público no Diário Oficial Eletrônico n. 9.988, de 17 de setembro de 2019, **resolve**:

Nomear Comissão deliberativa composta pela MAJ QOPM **MARIA** APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA, Matr. 100584023, Presidente; MAJ QOPM **ROBSON** ROBERTO LOPES RAMOS, Matr. 102830021, Membro; 1º TEN QAOPM PAULO CEZAR **PADILHA**, Matr. 81263021, Membro; 2º TEN QAOPM ANA **PAULA** CÂNDIDA DE SOUZA, Matr. 115358021, Membro; e CB QPPM **DANIELA** DA SILVA RAMOS, Matr. 104396021, Membro, para, sob a presidência do primeiro, conferir e analisar os documentos e selecionar os candidatos interessados no presente processo seletivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 17 de setembro de 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO - Coronel PM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMS
Matr. 87880021

PORTARIA "P" Nº 27/GABCMTG/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II, VIII, e XIII do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e praças abaixo relacionados, para sob a presidência do mais antigo, comporem comissão para elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo ao tema: **Policiamento Rural Comunitário**. A presente comissão terá o prazo de 60 dias úteis, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos. Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão serão encaminhados via E-doc pela 3ª Seção/EMG/PMMS.

Matrícula	Posto/Graduação	Nome
83466021	TC QOPM	GILBERTO GILMAR DE SANTANA
114885021	2º TENENTE QAOPM	MARCELO MAIA GOMES
106547021	3º SGT QPPM	JOSE BERNARDO NETO

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - **Coronel QOPM**
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 551, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3069, em 13 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES**, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424177022, da Primeira Delegacia Especializada

de Atendimento a Mulher/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 552, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **HELDER KOHAGURA DA SILVA,** Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 115043024, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 553, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar CLEBERSON DE LIMA SANTINI,Investigador de Polícia Judiciária,2ª Classe , matrícula nº 423196022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 554, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424137022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 555, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **NILSON FONSECA MARTINS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 10412023,

Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo/MS, no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2019, em razão de Licença de Gala de Caique Ducatti.

Campo Grande, MS, 16 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 556, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil, identificar e prover nas necessidades urgentes de alocação de pessoal em determinada unidade policial que apresenta maior demanda, realizando as mudanças necessárias à essa finalidade, norteada pela busca de maior eficácia na prestação dos trabalhos de Polícia Judiciária;

Considerando que deste modo, o interesse coletivo e da própria administração deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração a movimentação de servidores, para atingir tal desiderato;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WALMIR RODRIGUES LEANDRO,** Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 31387022, da Delegacia Regional de Polícia de Dourados/MS para a Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 557, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3088, em 16 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 83784023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS para a Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

EDITAL N. 1/AEM-MS/2019

PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO (PDV)

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, em conformidade com a parágrafo único do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, torna pública, a CONVOCAÇÃO dos servidores que tiveram o pedido de desligamento voluntário deferido, publicado no Diário Oficial N. 9.982 de 09 de setembro de 2019, para perícia médica demissional, conforme Anexo I e Anexo II deste edital.

Campo Grande – MS, 17 de setembro de 2019

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor Presidente
AEM/MS - INMETRO

ANEXO I

Data da perícia: 23 de setembro de 2019
Local: Fundação Serviço de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul-Funsau
Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.
Horário 9h 30min. do dia 23/09/2019

O servidor deverá comparecer a Perícia Médica Oficial munido do atestado de saúde mental, em conformidade com a parágrafo único, inciso I, do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019.

Nome	Matricula
DAVI KOHLMANN FERRARINI	429591021

ANEXO II

Data da perícia: 27 de setembro de 2019
Local: Fundação Serviço de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul-Funsau
Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.
Horário 7h 30min. do dia 27/09/2019

Os servidores deverão comparecer a Perícia Médica Oficial munido do atestado de saúde mental, em conformidade com a parágrafo único, inciso I, do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019.

Nome	Matricula
ALBERTO DO AMARAL GONÇALVES	17005021
THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	128716021

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 083/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de MS, com base no artigo 37, da Lei Estadual n. 4.489, de 03 de abril de 2014. (Processo 57/500.181/2019).

Matrícula	Nome	De Nível	Para Nível	Validade
424350021	Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	I	II	04/09/2019

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº. 218/07, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial nº 6940, de 30 de março de 2007, página 49, no qual concedeu averbação do tempo de serviço, em favor do servidor **RINALDO JOSÉ PEREIRA NANTES** – prontuário nº. 47150021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, no que tange o valor de dias averbados 103 dias de tempo de contribuição, por motivo de concomitância do período prestado junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, na função de Fiscal de Obras Postura e Cadastro no período de 19/2/1986 a 22/6/1989, conforme Diário Oficial nº. 5324, pág. 27 de 9/08/2000, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

Dias	Período	Diário Oficial	Processo
103	22/05/89 à 03/09/1989	6940 pág. 49	31/600154/07

Passe a constar:

Dias	Período	Diário Oficial	Processo
73	23/06/89 a -03/09/1989	6940 pág. 49	31/600154/07

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.319, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à NATHÁLIA GONZALES SCHELTINGA, na condição de Filha, beneficiária da servidora falecida, Joana Rodriguez Gonzales Scheltinga, matrículas n. 75890026 e 75890024, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe, D, nível III, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, § 2º , inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de julho de 2019, o benefício cessará ao completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/503394/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.320, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CIBELE MARIA SAAB ORSINI, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Carlos Alberto Orsini, matrícula n. 41581023, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, referência, 135/MO2/E, códigos 50187, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, § 2º , inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de abril de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501790/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.321, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CARLA NORONHA PIRES, na condição de filha, beneficiária do servidor falecido, Dirvano Vicente Pires, matrícula n. 75618022, que detinha o cargo de 1º Sargento-PM, símbolo 231/1SG/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, § 2º , incisos III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de agosto de 2019, o benefício cessará ao completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/503496/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.322, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à RITA MARIA DA SILVA SOUZA BRANDÃO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Evaldo de Paula Brandão, matrícula n. 92630021, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, da Secretaria de Estado de Justiça e segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º , incisos VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de julho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503409/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.323, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ALFREDO JUNIOR RUIZ, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Dirce Rocha dos Santos, matrícula n. 72351023, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe, C, nível IV, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º , inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 5 de julho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503207/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.324, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a EURIPEDES GARCIA MENDONÇA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Rita de Jesus Mendonça, matrícula n. 30055022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe, D, nível VI, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º , inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 14 de abril de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501977/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.325, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JACKSON CAMPOS BORRALHO, na condição de Companheiro, beneficiário

da servidora falecida, Dilzelene Ferreira Ximenes, matrículas n. 107773022 e 107773021, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe, A, nível III e classe C, nível III, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º , inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de maio de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502282/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.326, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ROMÃO FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 28373021, Categoria Funcional, Assistente de Atividades de Trânsito, cargo, Assistente de Atividades de Trânsito, classe, G, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702544/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.327, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILZA APARECIDA ESCOBAR, matrícula n. 51805022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, D, nível II código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040990/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.328, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA ANTONIO DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Urbano Braulino da Silva, matrícula n. 13466021, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, 193/221/B4, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, incisos VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de julho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503488/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.329, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à DORILDA LUIZ DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Irineu dos Santos, matrícula n. 47814021, que detinha o cargo de Auxiliar Metrológico, símbolo 495/FNC/G, código 70128, da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º , incisos VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de junho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502909/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.330, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à NAZARÉ DA SILVA CARVALHO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Matheus Rosa de Carvalho, matrícula n. 39886021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe H, nível VIII, código 90247, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimento do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º , incisos VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de junho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502700/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.331, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à AGATHA CHRISTIE GLAGAU DE ALMEIDA, na condição de filha, beneficiária do servidor falecido, Alex Roberto de Almeida, matrícula n. 112574022, que detinha o cargo de Soldado-PM, 231/SD/3, da Secretaria de Estado de Justiça e segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º , incisos III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de maio de 2019, o benefício cessará ao completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/503030/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.332, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CAROLINE XIMENES BORRALHO, na condição de Filha, beneficiária da servidora falecida, Dilzelene Ferreira Ximenes, matrículas n. 107773021 e 107773022, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe C, nível III e classe A, nível III, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º , incisos III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de maio de 2019, o benefício cessará ao completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/503408/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MILISTINA GONÇALVES DE BRITO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Flávio Jerônimo de Brito, matrícula n. 28985021, que detinha o cargo de 1º Tenente-PM, 231/1TE/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º , inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 27 de junho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502912/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.334, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA FERNANDA MAGRINI SANTANA DE FIGUEIREDO, na condição de filha, beneficiária do servidor falecido, Oeliton Santana de Figueiredo, matrícula n. 94740021, que detinha o cargo de Tenente Coronel-PM, 231/TCE/5, da Secretaria de Estado de Justiça e segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º , incisos III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de julho de 2019, o benefício cessará ao completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/503401/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.335, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA DO SOCORRO BARBOSA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Élcio Moreno Parra, matrícula n. 27570025, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe E, nível VI, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimento do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º , incisos VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de junho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503053/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.336, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao

servidor PEDRO GUERREIRO, matrícula n. 38976022, Categoria Funcional, Assistente de Atividades de Trânsito, cargo, Assistente de Atividades de Trânsito, classe, G, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702555/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.337, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor, CLAUDIO VASCONCELOS DE LIMA, matrícula n. 77269023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, Símbolo 193/221/B5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200104/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.338, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à TAGIDE MELEZ MARTINS, na condição de Filha maior Inválida do servidor falecido, Euclides Lopes Martins, matrícula n. 103172022, que detinha o cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe D, nível V, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimento do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, "caput", § 8º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 17 de abril de 2018, o benefício será por prazo indeterminado (Processo n. 55/501642/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
3083023	Mariza Maciel Machado	Assistente de atividades de trânsito	Ageprev	55/500671/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, sem data de reavaliação, com base na Manifestação n. 2.144/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 207, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar **DANIELA KRUGER GARCIA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre - **IDAF**, para prestar serviços nesta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - **IAGRO** (Escritório Local de Campo Grande), de acordo com o **Termo de Cooperação Técnica n. 010/2019/SECC**, celebrado entre o Estado do Acre e o Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, n. 12.616, de 19 de agosto de 2019, página 02, a contar de **03 de setembro de 2019** a **31 de dezembro de 2019**, com ônus para a origem.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

EDITAL N. 04/2019/IAGRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO (PDV)

O **Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, torna pública a CONVOCAÇÃO da servidora que teve o Pedido de Desligamento Voluntário deferido, publicado no Diário Oficial n. 9.984, de 11 de setembro de 2019, para perícia médica demissional, conforme Anexo I deste edital.

Campo Grande/MS, 16 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

ANEXO I

Data da perícia: **18 de setembro de 2019**
Local: Fundação Serviço de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul-Funsau
Rua Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação.
Horário: **7h30min**.

A servidora deverá comparecer à Perícia Médica Oficial munida do atestado de saúde físico e mental, em conformidade com a parágrafo único, inciso I, do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019.

Nome	Matrícula
NATACHA DA ROSA BARRETO	422780021

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção publicado no Diário Oficial nº 9.947 de 22/07/2019, fl. 118-119
Republica-se por incorreção publicado no Diário Oficial nº 9.988 de 17/09/2019, fl. 104-105
PORTARIA "P" FUNDECT N° 19 DE 22 DE JULHO DE 2019.

Determina as responsabilidades e as atribuições para execuções dos serviços necessários as rotinas administrativas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Estadual 7.881 de 02 de agosto de 1994 que dispõe sobre a responsabilidade dos agentes públicos na correta execução das atividades administrativas atribuídas pelo ordenador de despesas;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regulamentar as atividades administrativas exercidas pelos servidores de cargo em comissão da FUNDECT de acordo como estabelecido no Decreto Estadual nº 13.545/12, artigo 16 incisos IX do Estatuto da FUNDECT.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 13.545/12, artigo 16, inciso IX do Estatuto da FUNDECT, as responsabilidades e as atribuições dos servidores para orientação e execução dos serviços necessários as rotinas administrativas da Fundação são:

Servidor	Prontuário	DCA	Setor	Cargo/Função
Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva	94051021	11	Gerência de Atividades Administrativas	Termo de Outorga Gestora de Contrato
Alyssa Stephany Barros Silva	24563024	11	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Execução Orçamentária e Financeira
Annia Amélia Barbosa	474629022	8	Controladoria Interna	Responsável pelo Controle Interno e Prestação de Contas
Caroline Pereira dos Santos	472508021	11	Gerência de Atividades Administrativas	Arquivo/Sistema de Diárias e Passagens
Claudia Jesus Da Rocha	469361021	8	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Contadora
Claudia Regina Mamoré	120498024	Efetiva Semagro	Gerência de Atividades Administrativas	Almoxarifado
Edna Lúcia Santana De Araújo	38234022	Efetiva Fundect	Gerência de Atividades Administrativas	Recursos Humanos/ Compras e Licitação
Graciely Ferreira Dias	469075023	8	Gabinete da Presidência	Assessora de Gabinete
Jackline Fermau de Almeida	470655022	8	Gerência de Projetos	Gerente de Projetos
Katherine Elizabeth Gallegos Venero Dos Anjos	88098023	8	Gerência de Atividades Administrativas	Responsável pelos Contratos e Convênios
Leonice Lopes	470472022	8	Gerência de Bolsas	Assistente de Bolsas
Jaime de Souza Pimentel Jr	472464022	7	Gerência de Atividades Administrativas	Gerente Administrativo/ Responsável pelo Patrimônio
Márcia Atanásio Fontoura Dávalos	23416030	8	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira
Maria Elizabeth Ferreira Franco	10013024	8	Gerência de Bolsas	Gerente de Bolsas
Raíza Machado Vidal de Lima	319854021	13	Gerência de Atividades Administrativas	Recepção

Art. 2º As questões não alcançadas por esta portaria serão dirimidas pela Diretoria Executiva da FUNDECT.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições estabelecidas na Portaria "P" nº 14 de 29 de agosto de 2016.

Campo Grande, 16 de setembro de 2019.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 843, de 16 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
101070021	Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos	12/08/17 a 11/08/18	14/10/19 a 28/10/19 31/01/20 a 14/02/20
477850021	Kati Aparecida Santos Oliveira	16/10/18 a 15/10/19	30/10/19 a 13/11/19 13/04/20 a 27/04/20

84651022	Marco Vinícius Ribeiro Azambuja	11/03/17 a 10/03/18	14/10/19 a 28/10/19 06/01/20 a 20/01/20
125411023	Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	22/04/18 a 21/04/19	20/09/19 a 04/10/19 07/02/20 a 21/02/20

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 844, de 16 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500744/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor ADRIANO DA SILVA LOPES, matrícula nº. 15575021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2.005, o seguinte período:

a) 1.098 (um mil e noventa e oito) dias, prestados como Aprendiz do SENAI, junto a Goodyear do Brasil Produtos de Borracha LTDA, correspondentes ao período de 31/01/1991 a 01/02/1994.
b) 353 (trezentos e cinqüenta e três) dias, prestados como Ajudante de Produção, junto a Indarma Artefatos de Madeira LTDA, correspondentes ao período de 06/03/1995 a 21/02/1996.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 845, de 16 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de setembro de 2019, a Portaria "P"/UEMS nº. 593, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.695, de 12 de julho de 2018, à página 51, que designou MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUZA MACIEL, matrícula nº. 94317021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Letras Português/Espanhol, na Unidade Universitária de Campo Grande.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 846, de 16 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARLON LEAL RODRIGUES, matrícula nº. 115854021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Letras Português/Espanhol, código 60060, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 04 de setembro de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 847, de 16 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º,

ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIANE CERDAS LABARCE, matrícula nº 427935021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Matemática (PROFCEM), Mestrado Profissional, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 26 de setembro de 2019 até 1º de maio de 2020.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 848, de 17 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 01 a 04 de outubro de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 792, de 3 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.980, de 5 de setembro de 2019, à página 190, do servidor GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº. 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe III/A, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 849, de 17 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 14 a 17 de outubro de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 801, de 4 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.980, de 5 de setembro de 2019, à página 194, da servidora CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 100759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 850, de 17 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público, as servidoras a seguir relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Cargo: Professor de Ensino Superior

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Deisy Lúcia Cardoso Alexandrino Santos 466291021	Professor de Ensino Superior	60082	19/08/2016	19/08/2019

Maiele Leandro da Silva 427712021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/2015	05/02/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 851, de 17 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500742/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pelo servidor JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA LEME, matrícula nº. 81344022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:
a) 715 (setecentos e quinze) dias, correspondentes ao período de 17/02/1986 a 01/02/1988, referente à matrícula nº. 04266521 do cargo de Professor Leigo da Secretaria de Estado de Educação.
b) 306 (trezentos e seis) dias, correspondentes ao período de 20/02/1989 a 22/12/1989, referente a matrícula nº. 04266522 do cargo de Professor Substituto da Secretaria de Estado de Educação.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 136, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CREDENCIAR o servidor Anderson Alessandro Pereira Azevedo, matrícula nº 456686022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, função Assistente I, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 086/2019, DE 16 SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial de MS - JUCEMS, com fulcro no art. 65 da Lei nº 1.102, de 10/10/90, na redação dada pela Lei nº 4.889, de 26/07/2016, em seus arts. 9º e 10º, conforme especificações no quadro abaixo.

Prontuário	Servidor/Cargo	Nível		Validade/ Processo
		De	Para	
10481-021	KEYLA MÁRCIA ALMEIDA ARRUDA Analista de Atividades Mercantis	III	IV	08/09/2019 71/200272/2019

131211-021	LUDMILA BERTIPAGLIA SCHVARTZ Assistente de Atividades Mercantis	III	IV	08/09/2019 71/200273/2019

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

ATO/CGDP n. 016/2019, de 17 de setembro de 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos candidatos aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem ter sido submetidos ao procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
23 de setembro de 2019	13h30 às 17h30	1ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã	**Juliane de Assis e Silva Holmes Lins**	Avenida Presidente Vargas, 1.850 – Vila Luiz Curvo - CEP 79904-410 – Ponta Porã/MS
23 de setembro de 2019	13h30 às 17h30	2ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã	**Rafael Ribas Biziak**	Avenida Presidente Vargas, 1.850 – Vila Luiz Curvo - CEP 79904-410 – Ponta Porã/MS
24 de setembro de 2019	8h às 11h30	1ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã	**Lucas Colares Pimentel**	Avenida Presidente Vargas, 1.850 – Vila Luiz Curvo - CEP 79904-410 – Ponta Porã/MS
24 de setembro de 2019	8h às 11h30	2ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã	**Alex Batista de Souza**	Avenida Presidente Vargas, 1.850 – Vila Luiz Curvo - CEP 79904-410 – Ponta Porã/MS
26 de setembro de 2019	8h às 11h30	1ª Defensoria Pública de São Gabriel do Oeste	**Anna Cláudia Rodrigues Santos**	Avenida São Francisco, 550 – Fórum - CEP 79490-000 – São Gabriel do Oeste/MS

30 de setembro de 2019	13h30 às 17h30	2ª Defensoria Pública de Cassilândia	**Mariane Vieira Rizzo**	Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, 137 – Centro - CEP 79540-000 – Cassilândia/MS

Art. 2º A Corregedora-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

Art. 3º Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2019.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

EDITAL DPGE N. 001/2019 – REVISTA JURÍDICA
REVISTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

APRESENTAÇÃO DA REVISTA E NORMAS PARA SUBMISSÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL divulga através deste Edital que se encontra aberto o **prazo de chamada para submissão de artigos**, com vistas a sua publicação na **Revista Jurídica da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (RJDPMS)**. Trata-se de uma publicação científica, com o objetivo de fomentar a discussão do universo jurídico em transversalidade com temas multidisciplinares, contribuindo com a formação acadêmica e profissional dos membros e servidores que atuam na Instituição, bem como, com a democratização do conhecimento à comunidade em geral.

1 - LINHA EDITORIAL
1.1 - A RJDPMS estará aberta a todos, membros da Defensoria Pública ou não, para publicação de trabalhos originais e inéditos. O conteúdo deve ser escrito em língua portuguesa e versar sobre temas jurídicos ou áreas conexas, priorizando-se aqueles trabalhos que tratem de temáticas ligadas às funções institucionais da Defensoria Pública e que não contrariem lei ou tratado que verse sobre Direitos Humanos.

1.2 - A revista terá periodicidade anual e o acesso ao fascículo referente à Edição Comemorativa estará disponível no formato impresso (observada a limitação de unidades disponíveis para veiculação) e também será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública Estado: http://www.defensoria.ms.def.br.

2 - PRAZO PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS
2.1 - Os artigos deverão ser enviados ao e-mail **revistajuridica@defensoria.ms.def.br** até o **dia 23 de novembro de 2019, às 23h59**, observadas as normas estabelecidas no item 3, já revisados.
2.2 - A Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP) confirmará, por mensagem eletrônica, o recebimento dos trabalhos. Caso não receba tal confirmação em 72 (setenta e duas) horas após o envio, o(a) autor(a) deverá entrar em contato o mais brevemente possível com a ESDP, para regularizar a situação.

3 - NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS
3.1 - Os artigos doutrinários deverão ser enviados ao endereço eletrônico **revistajuridica@defensoria.ms.def.br** em *formato Word*, com a identificação do autor ou coautores e breve currículo e em conformidade com as normas abaixo especificadas.

3.2 - Os artigos deverão estar corrigidos e revisados pelos respectivos autores ou coautores antes de serem enviados à ESDP; não será realizado o trabalho de revisão pela equipe da ESDP em qualquer hipótese.

3.3 - Os autores são responsáveis pelas informações divulgadas, que não expressam, necessariamente, a posição oficial da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. Serão selecionados de 10 a 15 artigos para a edição comemorativa.

3.4 - Serão admitidos até 2 (dois) coatores por artigo apresentado e somente um artigo por participante.

1.5 - Os artigos submetidos à RJDPMS deverão observar as seguintes normas:

3.5.1 - O artigo deverá ter no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 15 páginas, incluindo as páginas de referências. Deve ser enviado para submissão totalmente corrigido e revisto (revisão ortográfica);

3.5.2 - O texto do artigo deve ser formatado em folha formato A4, Fonte Times New Roman, corpo 12, com espaço entre linhas de 1,5. Na primeira linha de cada parágrafo deverá haver recuo de 1,25 cm. Margem

esquerda e superior devem ter 3 cm e margem direita e inferior, 2 cm. Alinhamento justificado.

3.5.3- Deve-se utilizar o sistema autor-data para as citações no texto e o numérico para notas explicativas.

3.5.4 - O título do artigo deve ser escrito em **MAIÚSCULO E NEGRITO**, alinhamento centralizado, tamanho 13; subtítulo, se houver, com **letra minúscula e negrito**, tamanho 13, separado do título por dois pontos. Ao longo do texto, os títulos das seções (**Introdução, Considerações finais**...) devem ser grafados em minúsculo, negrito, tamanho 12, alinhamento à esquerda, sem parágrafo e sem espaço em branco entre o título e o início do texto da seção.

1.6 - A estrutura do artigo deve obedecer às seguintes normas:

1.6.1 - Título (e subtítulo, se houver)
3.6.2 - Resumo. Deve possuir, no máximo, 250 palavras, contendo o objeto tratado no artigo. Formatado em tamanho 12, espaço simples e alinhamento justificado.
3.6.3 – **Palavras-chave**. Apresentar de duas a três palavras-chave sobre o tema do artigo, separadas por ponto final. Exemplo: Família. Novos arranjos. Alienação Parental.
3.6.4 - Abtract/Resumen. Resumo traduzido para a Língua Inglesa ou Espanhola.
3.6.5 - Keywords/Palavras-clave. Palavras-chave traduzidas para a Língua Inglesa ou Espanhola.
3.6.6 – **Texto (corpo) do artigo.** Deve conter: introdução, desenvolvimento (preferencialmente com subtítulos), considerações finais e referências.

1.7 - Caso o artigo contenha fotos, gráficos e ilustrações de qualquer natureza, estas devem constar dentro do arquivo do artigo doutrinário, devendo ser utilizadas as cores cinza claro, cinza escuro ou preto nas diferenciações.

3.8 - Serão levados em conta fundamentalmente na seleção dos artigos os seguintes critérios: a) quanto ao texto: correção ortográfica, concatenação, fluidez e observância dos requisitos formais pertinentes; b) quanto ao tema: ineditismo, relevância e afinidade com a linha editorial; c) quanto ao conteúdo: riqueza argumentativa, criatividade e excelência acadêmica.

3.9 - Os autores deverão concordar com a **cedência dos direitos autorais para a Revista Jurídica da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul**, enviando o **Termo de Autorização de Publicação e Declaração de Cessão Gratuita dos Direitos Autorais** (modelo anexo) devidamente preenchido, juntamente com o artigo.

3.10 - Em havendo trabalhos aprovados que excedam a quantidade máxima proposta pela Revista Jurídica para a edição comemorativa, estes poderão ser publicados em edições futuras da Revista. Neste caso, o autor será informado da postergação da publicação via e-mail previamente indicado por este.

3.11 - Os artigos doutrinários que não estiverem de acordo com as normas estipuladas para a publicação na Revista Jurídica da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e os autores que não enviarem o Termo de Autorização de Publicação e a Declaração de Cessão Gratuita de Direitos Autorais (modelo anexo) não serão apreciados pela ESDP.

4 - NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DAS DIRETRIZES DESTE EDITAL
4.1 - O envio dos trabalhos implica a aceitação integral dos termos deste Edital.
4.2 - Os casos omissos ou controversos serão solucionados pelo Conselho Administrativo da Escola Superior da Defensoria Pública.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO AO EDITAL DPGE N. 001/2019 – REVISTA JURÍDICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, eu (nós) nome ...., RG.... e CPF..., com endereço residencial .... e eletrônico... (e nome ...., RG.... e CPF..., com endereço residencial .... e eletrônico...), na qualidade de titular(es) dos direitos de autor do artigo denominado título..., o qual submetemos à apreciação do Conselho Administrativo da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, autorizo(amos) a publicação desse artigo na Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (RJDPMS), em meios impresso e eletrônico e na Internet, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação, a partir desta data, e cedo(emos), gratuitamente, os direitos autorais sobre o mesmo artigo à RJDPMS.

Declaro(amos) expressamente que as opiniões emitidas no trabalho são de minha(nossa) exclusiva responsabilidade e que a publicação do artigo não viola direitos de terceiros, ficando a RJDPMS e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul isenta de quaisquer responsabilidades.

Comprometo-me (comprometamo-nos) a proceder a eventuais modificações e correções para a

adequação do texto às normas da publicação e demais apontamentos, conforme regras e prazo definidos no edital convocatório para essa finalidade, e informo(amos) também que li(emos) e estou(amos) ciente(s) e de acordo com todo o conteúdo do referido edital.

Declaro(amos) que tenho(emos) ciência de que a RJDPMS tem caráter pro bono público enquanto veículo de divulgação científica e, portanto, a presente cessão é totalmente gratuita e não implicará em qualquer pagamento presente ou no futuro pelo uso deste artigo por mim (nós) cedido(s).

Por estar de acordo antecipado com as condições definidas pelos referidos editores da RJDPMS, assino(amos) a presente declaração para que surta os efeitos legais necessários.

_____(MS), _____ de _____ de _____.

Autor 1

Autor 2

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 33/007.077/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019
OBJETO: Aquisição de material para manutenção predial, em atendimento às demandas das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela **PORTARIA "S" DPGE nº 215/2019** de 25 de junho de 2019, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.
ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, em 17/09/2019.
SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia 01 de outubro de 2019 pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **www.defensoria.ms.def.br** ou pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br** bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: ***pregoeiro@defensoria.ms.def.br***
Campo Grande – MS, 17 de setembro de 2019.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira – DPGE/MS
Portaria "S" DPGE n. 215/2019

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" Nº 019/2019 CSDP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, a Defensora Pública **CACILDA KIMIKO NAKASHIMA**, matrícula nº 384623-1, símbolo DP-26, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, lotada na 8ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para a **13ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e 85, Parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 6 de setembro de 2019 - Ata nº 1.563 (Processo nº 33/005.002/2017).

Campo Grande, 17 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "S" DPGE n. 356/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ANA PAULA BARBOSA LEAL, matrícula n. 5509114-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 24 de setembro de 2019.

Campo Grande, 17 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 357/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR CICERO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 550733-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de setembro de 2019.

Campo Grande, 17 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 358/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR GEISIANE REITIÉLE DOS SANTOS GAMA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de setembro de 2019.

Campo Grande, 17 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 359/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão
5509963-3	Albert Vinicius Icasatti	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2/8/2019	1	Não	Atestado
5509220-3	Carla Cristiane Santos Victorio da Silva	Assistente de Defensoria	1º/8/2019	1	Não	Atestado
5510430-3	Caroline de Souza Lima Borges	Auxiliar de Atendimento I	15 e 16/8/2019	2	Não	Atestado
5507537-3	Cristiane Pereira da Silva	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	23/8/2019	1	Não	Atestado
5501091-3	Dayane Kelly Mazurkevitz Nunes	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	22 e 23/8/2019	2	Não	Atestado
5501091-3	Dayane Kelly Mazurkevitz Nunes	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	28/8/2019	1	Não	Atestado
5516442-3	Gabrielly Santos Belo	Auxiliar de Atendimento II	7 a 9/8/2019	3	Não	Atestado

5517342-3	Giovana Trindade Cordeiro	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	19/8/2019	1	Não	Atestado
5515938-3	Júlia Oliveira Pontel	Auxiliar de Atendimento II	23/8/2019	1	Não	Atestado
5510106-3	Larissa Romero de Souza	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	9/8/2019	1	Não	Atestado
5515020-3	Leticia de Arruda Hayd Rego	Auxiliar de Atendimento II	12 e 13/8/2019	2	Não	Atestado
5507090-3	Liliane de Queiroz Molina	Auxiliar de Atendimento I	19 e 20/8/2019	2	Não	Atestado
5507090-3	Liliane de Queiroz Molina	Auxiliar de Atendimento I	29 e 30/8/2019	2	Não	Atestado
5515416-3	Lucas Quirino de Souza Vilar	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	23/8/2019	1	Não	Atestado
5509807-3	Maria Angela dos Santos	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2 e 16/8/2019	2	Não	Atestado
5500818-3	Marly Charão Teodoro	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	23/8/2019	1	Não	Atestado
5511366-3	Michele Maria de Sousa Santos	Auxiliar de Atendimento II	16/8/2019	1	Não	Atestado
5516100-3	Natália dos Santos Pedrozo	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	30/8/2019	1	Não	Atestado
5514840-3	Rejane Pedraza da Silva	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	1º e 2/8/2019	2	Não	Atestado
5513148-3	Rodrigo de Oliveira Vilhalba	Auxiliar de Atendimento II	9/8/2019	1	Não	Atestado
5500389-3	Sandra Cristina Galani	Auxiliar de Atendimento I	23/8/2019	1	Não	Atestado
803472-3	Sandra Inês Cella	Chefe de Departamento	12/8/2019	1	Não	Atestado
689505-3	Sandra Mara da Silva Gonçalves	Auxiliar de Atendimento I	20 e 21/8/2019	2	Não	Atestado
5517450-3	Tamires Aparecida Nascimento Firigato	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	9/8/2019	1	Não	Atestado
5512752-3	Vivian Maciel de Moraes	Auxiliar de Atendimento II	22/8/2019	1	Não	Atestado
878995-3	Zurma Pereira Prates	Auxiliar de Atendimento I	2/8/2019	1	Não	Atestado

Campo Grande, 17 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 128/2019. Pregão Presencial n° 053/2019.

O Município de Água Clara/MS torna pública que fará a Reabertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionado, novo e sem uso, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração e Finanças, conforme descrito no edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 08h00min do dia 30 de setembro de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 17 de setembro de 2019.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 170/2019. Pregão Presencial n° 054/2019. Sistema de Registro de Preços.

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: menor preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO em confecção de diversos tipos de Próteses como: (Próteses Total Mandibular, Próteses total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível e Próteses Parcial Maxilar Removível) para atender ao "PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE" da Secretaria Municipal de Saúde, edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 08h00min do dia 03 de outubro de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 17 de setembro de 2019.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019)
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição equipamento / material permanente 11444.651000/1180-07 Unidades Móveis para transporte de equipes, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.013.10.301.0015 – 1003.44.90.52.00.00.00
02.013.10.301.0015 – 2085.44.90.52.00.00.00
VALOR R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)
PRAZO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019
ASSINAM: Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Karlos César Fernandes, da empresa ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019)
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: PERKAL AUTOMOVEIS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição equipamento / material permanente 11444.651000/1180-07 Unidades Móveis para transporte de equipes, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.013.10.301.0015 – 1003.44.90.52.00.00.00
02.013.10.301.0015 – 2085.44.90.52.00.00.00
VALOR R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PRAZO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019
ASSINAM: Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Thiago Pires Teodoro, da empresa PERKAL AUTOMOVEIS LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Tem por objeto a aquisição de equipamentos / material permanente Consultório Odontológico conforme proposta 11444.651000/1130-04, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI- ME – 33.813.237/0001-40 COM VALOR TOTAL DE: R$ 8.510,50 (oito mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).
EVERTON LUIS OSHIRO - ME – 01.592.442/0001-37 COM VALOR TOTAL DE: R$ 8.713,00 (oito mil setecentos e treze reais).
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP – 32.421.421/0001-82 COM VALOR TOTAL DE: R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.
Anaurilândia-MS, 17 de setembro de 2019.
Edemir Palmeira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: ALF EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME
OBJETO: Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.002.04.122.0006.2084 – 44.90.52.00.00.00
VALOR: R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)
PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Diones Ivan Gasparini, da empresa ALF EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.002.04.122.0006.2084 – 44.90.52.00.00.00
VALOR: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Simone Matsui Przybylek Becker, da empresa COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: DELMAR KISSMANN - ME

OBJETO: Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.002.04.122.0006.2084 – 44.90.52.00.00.00
VALOR: R$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais)
PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Delmar Kissmann, da empresa DELMAR KISSMANN - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: MANJATO TRATORES LTDA - EPP
OBJETO: Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.002.04.122.0006.2084 – 44.90.52.00.00.00
VALOR: R$ 48.990,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais)
PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Luiz Augusto Manjabosco, da empresa MANJATO TRATORES LTDA – EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: METALURGICA FREITAS LTDA – EPP
OBJETO: Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.002.04.122.0006.2084 – 44.90.52.00.00.00
VALOR: R$ 80.230,00 (oitenta mil duzentos e trinta reais)
PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Sidinei Moisés de Freitas, da empresa METALURGICA FREITAS LTDA – EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: V.J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS - ME
OBJETO: Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.002.04.122.0006.2084 – 44.90.52.00.00.00
VALOR: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)
PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Valéria José da Rocha, da empresa V.J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS - ME.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 048/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de medicamentos, para atender ordens judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através das CI/SMS n° 411/2019, processo administrativo n° 081/2019. ADJUDICO as empresas: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI – CNPJ. nº 30.766.874/0001-15, para fornecer os itens: 02, 05, 07, 10 e 11 no valor total de R$

15.874,00(quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais) e MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 27.330.244/0001-99, para fornecer os itens nº 03, 04, 08, 12 e 13 no valor total de R$ 10.567,00(dez mil e quinhentos e sessenta e sete reais). Os itens: 01, 06 e 09, ficaram desertos. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinarem a da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 17 de setembro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento. Secretário Interino.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 047/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de suplemento alimentar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde aos Usuários do SUS que apresentam necessidade nutricional, indicado a partir de avaliação profissional ou nutricionista e avaliação social, conforme solicitações, da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS n°381/2019, processo administrativo n° 080/2019. ADJUDICO a empresa: CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 05.155.405/0001-12, para fornecer os itens nº 01, 02 e 03 no valor total de R$ 27.724,00(vinte e sete mil e setecentos e vinte quatro reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. Batayporã-MS, 16 de setembro de 2019. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 17 de setembro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento. Secretário Interino.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 008/2019 – REABERTURA

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a reabertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019, tipo menor preço global, objetivando contratação de empresa para a realização obra de pavimentação asfáltica, e drenagem das vias urbanas do município de Batayporã-MS, no âmbito do planejamento urbano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA N°134/2018, processo administrativo 055/2019. O Edital e suas respectivas alterações, poderão ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. A nova data para Entrega e abertura das Propostas dia 09/10/2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 17 de setembro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PRESIDENTE DA CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a IVO ALVES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 572.350.151-87. OBJETO - Contratação de serviço de odontológico, com a finalidade de atender os usuários do SUS, que necessitam de prótese dentária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 314/2018, processo administrativo n° 048/2018. RECURSO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 06.91.2. 105.3.3.90.36.30.00.00.00(107/2019). VALOR - R$ 48.170,00 (quarenta e oito mil cento e sete reais. FISCAL - JAIR EDUARDO BARROS. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 22 de agosto de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019

DAS PARTES MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.505.013/0001-00 e a empresa JOSÉ FLAVIO DE SA 67665624987 -MEI, inscrita no CNPJ. Nº 17.668.897/0001-29. OBJETO Contratação de empresa para a locação de um caminhão basculante com capacidade de carga de no mínimo 5 m³, para a realização de serviços no setor urbano do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 154/2019, processo administrativo n° 076/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.04.2.018.3.3.90.39.12.00.00.00(131/2019). VALOR R$ 62.400,00(sessenta e dois mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R$5.200,00(cinco mil e duzentos reais). FISCAL DO CONTRATO José Carlos Calanca. VIGÊNCIA A vigência do contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA 21 de agosto de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BATAYPORÃ-MS, e a empresa SEGUROS SURA S. A., inscrita no CNPJ. Nº 33.065.699/0001-27. OBJETO Contratação de seguro automotivo, para atender a frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CIRCULAR ADM N°006/2019, processo administrativo n° 073/2019. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.9

2.2.057.3.3.90.39.69.00.00.00(28/2019). VALOR R$ 3.340,00(três mil e trezentos e quarenta reais), referente ao lote 04. A vigência do contrato será de 12(doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA - 21 de agosto de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS, e a empresa SEGUROS SURA S. A., inscrita no CNPJ. Nº 33.065.699/0001-27.OBJETO Contratação de seguro automotivo, para atender a frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CIRCULAR ADM N°006/2019, processo administrativo n° 073/2019. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.048.3.3.90 .39.69.00.00.00(53/2019). VALOR R$ 13.890,00(treze mil e oitocentos e noventa reais), referente ao lote 03. A vigência do contrato será de 12(doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA - 21 de agosto de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORÃ-MS, e a empresa SEGUROS SURA S. A., inscrita no CNPJ. Nº 33.065.699/0001-27.OBJETO Contratação de seguro automotivo, para atender a frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CIRCULAR ADM N°006/2019, processo administrativo n° 073/2019. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.9 4.2.065.3.3.90.39.69.00.00.00(12/2019). VALOR R$ 1.740,00(um mil e setecentos e quarenta reais), referente ao lote 02. A vigência do contrato será de 12(doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA - 21 de agosto de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ. Nº 61.198.164/0001-60. OBJETO contratação de seguro automotivo, para atender a frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CIRCULAR ADM N°006/2019, processo administrativo n° 073/2019. As despesas deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.02.2.003.3.3.90.39.69.00.00.00(27/2019), 03.03.2.014.3.3. 90.39.69.00.00.00(99/2019), 05.0.2.029.3.3.90.39.69.00.00.00(262/2019), 04.04.2.020.3.3.90.39.69.00.00. 00(146/2019), 04.05.2.112.3.3.90.39.69.00.00.00(222/2019), 04.05.2.111.3.3.90.39.69.00.00.00(212/2019). VALOR R$ 12.990,00(doze mil e novecentos e noventa reais), referente aos lotes nº 01 e 06. DA FISCALIZAÇÃO - Ricardo Vieira dos Santos**.** A vigência do contrato será de 12(doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA - 21 de agosto de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02. OBJETO contratação de seguro automotivo, para atender a frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CIRCULAR ADM N°006/2019, processo administrativo n° 073/2019. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.2.033.3.3.90.39.69.00.00.00(276/2019). VALOR - R$ 93.600,00(noventa e três mil e seiscentos reais), referente ao lote nº 05. DA FISCALIZAÇÃO - Ricardo Vieira dos Santos**.** A vigência do contrato será de 12(doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA - 21 de agosto de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 05/2019
RESULTADO GERAL (PROPOSTAS TÉCNICAS, DE PREÇOS E HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. Presidente torna público o resultado da Concorrência em epígrafe referente a Contratação de Agência de Publicidade: Empresa vencedora: LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP: Pontuação Técnica. Pontuação Plano de comunicação: 66,82; Pontuação Conjunto de Informações: 30 pontos; Pontuação total: 96,82 pontos. A empresa apresentou sua proposta de preços ofertando 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre os custos internos baseados na Tabela de Custos (SINAPRO/MS); 10% (dez por cento) sobre os custos de produção realizada tecnicamente por terceiros; e reversão à CONTRATANTE, do percentual da parcela de 2% (dois por cento) do "desconto padrão de Agência. Resultado da proposta de preços: 100 pontos. NOTA FINAL (técnica + preço): 97,77 pontos - 1ª Colocada. Considerando que a empresa apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de acordo com as exigências do edital a mesma foi considerada HABILITADA e declarada VENCEDORA. Brasilândia – MS, 13 de Setembro de 2019. Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.665/2019-17

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 01 de outubro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 01 de outubro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01 de outubro de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.430/2019-81

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços supra, sendo a empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA declarada habilitada. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 03 Privativa – Tomada de Preços nº 009/2019.
Pelo exposto, convoca a empresa participante para proceder à continuidade do certame (abertura de proposta) no dia 23 de setembro de 2019, às 8h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.
Campo Grande – MS, 17 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Suprimentos e Serviços comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Público Presencial nº 84/2019 - Processo nº 12.479/2019, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza (balde, esponja, rodo, sabão e outros), motivada na necessidade de alteração do Anexo I do Edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.
Corumbá / MS, 16 de setembro de 2019.
(a)Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços/SEFIG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 011/2019 - SEGOV

Processo: 43.500/2018 – Pregão Presencial nº 024/2019
Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL PARA CONFECÇÕES DE ALEGORIAS, FANTASIA), PARA ATENDER AO PROJETO CORUMBÁ DO AMANHÃ NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS
Valor Global: R$ 26.570,00.
Duração: 06 meses.
Dotação Orçamentária:
27.00 Secretaria Municipal de Governo.
27.92 Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0103.4040.0000 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.
3.3.90.30.00 Material de Consumo.
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..

Data da Assinatura: 16/09/2019.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretario Municipal de Governo e o Sra. DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED – SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 25/2015 - SMAS
Partes: o Município de Corumbá/MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SRA. ELIZABETH ASSAD FONTENELLE
Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 15/09/2019, mantendo o mesmo valor de aluguel utilizado atualmente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 363/364 e no aceite da parte locadora às fls. 366 dos autos nº 26.899/2015.
Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/63 e suas alterações posteriores, no que couber.
Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Corumbá, 12 de setembro de 2019.
Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes e Elizabeth Assad Fontenelle.

Aviso de 1° Adendo ao Edital n° 080/2019- Processo n° 2.537/2019 e de Repetição da Licitação 080/2019.
O Município de Corumbá - MS, torna público a alteração do Edital 080/2019, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma e condições abaixo que especifica:
Do Adendo ao Edital:
Onde consta:(...) Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote (...)
Passe a constar:(...) Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item (...)
Da proposta de preços (Anexo I)
Onde consta: Item 04 – quantidade 04
Passe a constar: Item 04 – quantidade 08
Onde consta: Item 05 – quantidade 05
Passe a constar: Item 05 – quantidade 01
Onde consta: Item 06 – quantidade 06
Passe a constar: Item 06 – quantidade 01
Onde consta: Item 07 – quantidade 07
Passe a constar: Item 07 – quantidade 01
Readequação da numeração da proposta
Onde consta: Item 26, 27, 28, 29, 30 e 31
Passe a constar: Item 25, 26, 27, 28, 29 e 30
Da data de recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 30 de setembro de 2019.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
As demais disposições permanecem inalteradas.
As alterações encontram-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br
Corumbá / MS, 17 de Setembro de 2019.
(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pregoeira Niuza de Souza Silva (Designada pelo Decreto Municipal n°007/2019 de 07 de Janeiro de 2019), TORNA PÚBLICO, que a Licitação que faria realizar-se no dia 17/09/2019 ÀS 10:00 (MS) em sua sede Administrativa, sito a Rua 10 de Dezembro,268, centro, nesta cidade de Coxim-MS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2019, processo licitatório nº 428/2019, FICA NO PRESENTE ATO, PRORROGADA A DATA DE REABERTURA para dia 27/09/2019 às 10h00(DEZ) (MS).

Coxim-MS, 16 de Setembro de 2019
NIUZA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Douradina

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2019
RESULTADO DA "FASE DE HABILITAÇÃO"

O MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o item 4 do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI N° 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
1576 – CONSTRUTEC ARQ. E PRE FABRICADOS EIRELI – EPP	25.127.278/0001-55	SIM	HABILITADA
729 - CONSTRUTORA PECINI EIRELI	07.276.235/0001-50	SIM	HABILITADA
1040 - VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP	17.512.927/0001-03	SIM	HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.
Douradina-MS, 16 de setembro de 2019.
Rafael Henrique Alves Machado – Presidente
Tania Regina Dos Santos Almeida – Secretário
Luciana Costa Orejana Trindade - Membro Suplente

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 02/2019

O Prefeito de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto n° 4531/2019, TORNA PÚBLICO a seguinte RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura n.º 01/2019:

ONDE SE LÊ:

ATÉ NÍVEL FUNDAMENTAL						
Cargo	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD**	**Remuneração Inicial Bruta R$**	**Taxa de Inscrição**	**Requisitos básicos**
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	40 h	05 + CR	*	1548,80	R$ 40,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria D ou superior.
OPERADOR DE MÁQUINAS	40 h	06 + CR	01	1770,52	R$ 40,00	Ensino fundamental incompleto.
VIGIA	40 h	18 + CR	01	1080,40	R$ 40,00	Ensino fundamental incompleto.
NÍVEL MÉDIO						
Cargo	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD**	**Remuneração Inicial Bruta R$**	**Taxa de Inscrição**	**Requisitos básicos**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 h	22 + CR	02	1369,45	R$ 50,00	Ensino médio completo.
NÍVEL SUPERIOR						
Cargo	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD**	**Remuneração Inicial Bruta R$**	**Taxa de Inscrição**	**Requisitos básicos**
ENFERMEIRA	40 h	05 + CR	*	3985,37	R$ 90,00	Ensino superior em enfermagem**
FISCAL DE TRIBUTOS	40 h	02 + CR	*	3431,67	R$ 90,00	Ensino superior em administração, economia, ciências contábeis ou direito
FISCAL SANITÁRIO	40 h	02 + CR	*	3261,46	R$ 90,00	Ensino superior em enfermagem, farmácia, medicina veterinária, nutrição, biomedicina ou biologia**

Técnico em Laboratório	40 h	01 + CR	*	1742,07	R$ 50,00	Ensino médio completo.
Agente Fiscal Sanitário	40 h	01 + CR	*	1742,07	R$ 50,00	Ensino médio completo.

LEIA-SE:

ATÉ NÍVEL FUNDAMENTAL						
Cargo	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD**	**Remuneração Inicial Bruta R$**	**Taxa de Inscrição**	**Requisitos básicos**
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	40 h	03 + CR	*	1548,80	R$ 40,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria D ou superior.
OPERADOR DE MÁQUINAS	40 h	06 + CR	01	1770,52	R$ 40,00	Alfabetizado com CNH categoria C ou superior
VIGIA	40 h	12 + CR	01	1080,40	R$ 40,00	Ensino fundamental incompleto.
NÍVEL MÉDIO						
Cargo	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD**	**Remuneração Inicial Bruta R$**	**Taxa de Inscrição**	**Requisitos básicos**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 h	16 + CR	02	1369,45	R$ 50,00	Ensino médio completo.
NÍVEL SUPERIOR						
Cargo	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD**	**Remuneração Inicial Bruta R$**	**Taxa de Inscrição**	**Requisitos básicos**
ENFERMEIRA	40 h	03 + CR	*	3985,37	R$ 90,00	Ensino superior em enfermagem**
FISCAL DE TRIBUTOS	40 h	01 + CR	*	3431,67	R$ 90,00	Ensino superior em administração, economia, ciências contábeis ou direito
FISCAL SANITÁRIO	40 h	01 + CR	*	3261,46	R$ 90,00	Ensino superior em enfermagem, farmácia, medicina veterinária, nutrição, biomedicina ou biologia**
Técnico em Laboratório	40 h	01 + CR	*	1742,07	R$ 50,00	Nível médio completo, Curso técnico em Análises Laboratoriais registro no conselho
Agente Fiscal Sanitário	40 h	01 + CR	*	1742,07	R$ 50,00	Nível médio completo, curso técnico profissionalizante na área da saúde, conhecimentos básico de informática, CNH

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaquiraí/MS, 12 de setembro de 2019.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito de Itaquiraí

CRISTINA VIANA SALES
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público, o resultado da Concorrência supra. **OBJETO:** CONCORRÊNCIA tipo MELHOR PREÇO, tem por objeto a Alienação dos Lotes: 13 e 14 da Quadra 42-E (quarenta e dois E); Lote: 12 da Quadra 42-F (quarenta e dois F); Lotes: 10, 11 e 12 da Quadra 42-G (quarenta e dois G); Lotes: 11, 12 e 13, da Quadra 42-H (quarenta e dois H); Lotes: 10, 11, 12 e 13 da Quadra 42-I (quarenta e dois I); Lotes: 07, 08,

09, 10, 11, 14 e 15 da Quadra 42-J (quarenta e dois J). Todos os lotes do loteamento Cidade de Ivinhema, Bairro Centro, no Município de Ivinhema-MS, estão devidamente registrados no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Ivinhema-MS, cuja certidão integra o presente Edital como seu anexo. **VENCEDORES: MARIANI MEURER DE OLIVEIRA,** vencedora do LOTE 12 da QUADRA 42-F, no valor de R$ 45.101,00 (quarenta e cinco mil cento e um reais). **GERSON GONÇALVES DE CARVALHO,** vencedor do LOTE 10 da QUADRA 42-G, no valor de R$ 47.120,00 (quarenta e sete mil cento e vinte reais). **MARCELO RIBEIRO DE SOUZA,** vencedor do LOTE 11 da QUADRA 42-G, no valor de R$ 64.999,99 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **CAMILA MARCON FRÉSCA ROSSI,** vencedora do LOTE 12 da QUADRA 42-G, no valor de R$ 61.510,00 (sessenta e um mil quinhentos e dez reais). **UMBERTO REGINATO,** vencedor do LOTE 13 da QUADRA 42-H, no valor de R$ 44.502,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e dois reais). **GABRIELE MARTINS UTUMI,** vencedora do LOTE 10 da QUADRA 42-I, no valor de R$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), do LOTE 13 da QUADRA 42-I, no valor de R$ 43.830,00 (quarenta e três mil oitocentos e trinta reais) e do LOTE 14 da QUADRA 42-J, no valor de R$ 48.330,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta reais). **DANIELE FERNANDA GOUVEIA,** vencedora do LOTE 7 da QUADRA 42-J, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **EUDES JOSÉ RODRIGUES,** vencedor do LOTE 8 da QUADRA 42-J, no valor de R$ 44.901,25 (quarenta e quatro mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos) e do LOTE 9 da QUADRA 42-J, no valor de R$ 44.901,25 (quarenta e quatro mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos). **GEFERSON DEODATO SOARES**, vencedor do LOTE 11 da QUADRA 42-J, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **CEZINALDO CIRELLI**, vencedor do LOTE 15 da QUADRA 42-J, no valor de R$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais). **TOTALIZANDO** o valor de R$ 632.085,49 (seiscentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Os demais LOTES referentes a essa Concorrência não foram arrematados. Ivinhema-MS, 16 de setembro de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos (Ultrassonografias) solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.**CREDENCIADOS: CARDIOVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – CNPJ Nº 07.059.935/0001-92**.Ivinhema-MS, 16 de Setembro de 2019.**Eder Uilson França Lima-** "Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 145/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 072/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **01 de outubro de 2019 às 08:00 horas,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à Aquisição de Materiais Permanentes (armário, bebedouro, bicicleta ,computador, geladeira, mesa de escritório, mesa para computador e televisor) para atender a Unidade de Saúde da Família de Jateí, Posto de Saúde de Nova Esperança, Unidade de Saúde da Família Gleba Nova Esperança em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência e de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 – 1133. Jateí/MS, 16 de setembro de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ladário

REAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
PROCESSO Nº 109/2019
Objeto: Contratação de Empresa para manutenção, conservação, limpeza, poda, corte de árvores, varrição e caiação em meio fio em logradouros e vias públicas no município de Ladário - MS.
Observação: Considerando suspensão do certame publicado no Diário Oficial do Estado – DOU/MS Nº 9.961 no dia 09/08/2019 e Diário do Município – Assomassul Edição 2411 no dia 09/08/2019, Após a verificação do Edital torna-se público o reaviso de licitação conforme estabelecido abaixo.
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Data da Sessão: 02 de Outubro de 2019
Horário: 08h30min
Local: Rua Corumbá Nº 500 Centro – Ladário-MS
Informações: (67) 3226-2002 Ramal:202 ou licitacao.ladario@gmail.com ou licitacao@ladario.ms.gov.br
Ladário - MS, 17 de Setembro de 2019.
Marcio José Androlage Chaves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°035/2019
PROCESSO N° 064/2019

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã/MS.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.
DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 de setembro de 2019 às 08:00 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.
EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 16 de setembro de 2019.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/2019
***** OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COPO DESCARTAVEL E EMBALAGEM DE ALUMINIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/10/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 17 de setembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 194/2019
***** OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/10/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 17 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIA MUNICIPAL, JULLIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:76214/2019
b) Licitação Nr.:187/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/09/19
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral tipo galão de 20 litros e água mineral sem gás garrafa plástica de 500 ml, com a finalidade de atender o Órgão Gestor e os Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
CONTRATADO:
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS VALOR DA DESPESA: R$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)
DATA: 03/09/19
JULLIANA CAETANO ORTEGA-SECRETÁRIA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARQUES CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:75963/2019
b) Licitação Nr.:27/2019
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
d) Data Homologação: 13/09/19
e) Objeto da Licitação: CONSTRUÇÃO DE ACESSO AOS PREDIOS DA BANDA MUNICIPAL, ESF HORTO FLORESTAL E CENTRO SOCIAL PARA JOVENS E CRIANÇAS, ESQUINA DA RUA ELIZABETH ROBIANO COM A RUA INERI PÉRIGO.
DATA BASE DO ORÇAMENTO SINAP 02/2019. BDI 28,35%.
CONTRATADO:
D MARTINS DE LIMA VALOR DA DESPESA: R$ 18.607,52 (dezoito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)
DATA: 13/09/19
JULIO CESAR MARQUES CASTRO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARQUES CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:76965/2019
b) Licitação Nr.:199/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/09/19
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para aquisição de tubos de concreto para atender obra de rede de drenagen na Rua Antonio Duarte entre a Rua Espírito Santo e Rua Sérgio Tibúrcio, no Bairro Morada do Sol, no Município de Nova Andradina - MS.
CONTRATADO:
PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI VALOR DA DESPESA: R$ 509.590,00 (quinhentos e nove mil quinhentos e noventa reais)
DATA: 13/09/19
JULIO CESAR MARQUES CASTRO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 183/2019**; **processo nº 76322/2019** – **FLY nº 0333. 0006544/2019** cuja data de abertura estava prevista para o dia **05/08/2019 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 675, Sexta-Feira, 23 de agosto de 2019, pág. 01/02, Diário Oficial Estadual nº 9.972, Terça-Feira, 27 de agosto de 2019 pág. 125 e Diário Oficial da União nº 164, Segunda-Feira, 26 de agosto de 2019 – Seção 3.
Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:
A abertura dos envelopes será para o dia 08/10/2019 às 13h30min.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064 Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 17 de setembro de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Anulação de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 103/2019

Em virtude da anulação dos atos do Certame e do processo Licitatório, constantes na Ata de decisão anexo ao Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 103/2019, que tem por objeto **contratação de empresa para fornecimento de refeições para pacientes que realizam tratamento de Saúde**

(Hemodiálise) em Campo Grande MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, que foi decidido pela anulação, devendo ser notificadas as empresas: **OCAMPO & FERREIRA LTDA ME e JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA EPP**.
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de setembro de 2.019.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de construção de 01 (um) Banheiro na Escola Armelindo Tonon e 02 (dois) banheiros feminino e masculino no CEMEI Mundo da Criança, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, às **08hs do dia 04 de outubro de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de setembro de 2.019.
Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 118/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de Cal para pintura de meio fio das Ruas do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 01 de outubro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de setembro de 2.019
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2019
AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, ausência de publicação no Diário Oficial da União - DOU, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.
NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 17 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais

normas que regem a matéria.
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, no intuito de manter e melhorar quanto a utilização dos recursos computacionais visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

G8 LAJES E TELHAS LTDA, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para a atividade de Fabricação de Artefatos de Cimento Código 6.30.1, localizada na Avenida Durval Rodrigues Lopes nº. 1.820 - Bairro Santo Antonio no município de Paranaíba – MS.

REQUERIMENTO

BARALDI & CALISTO LTDA –EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Renovação de Licença Ambiental Modalidade ampliação/operação para atividade de Posto Revendedor –PR, localizada na Av. Pedro Manvailer, 1524, Bairro Centro, município de Amambai-MS.

EDITAL

Adilson Vicini, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de Irrigação por Aspersão em 70,60 ha, localizada no Sítio Progresso I, Sítio Progresso II e Sítio Santo Antonio, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS EIRELI - ME. CNPJ nº. 08.726.196/0001-08. OBJETO: Prorrogação contratual. ASSINADO EM: 19/07/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço http://www.crfms.org.br.

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.
CNPJ nº 87.700.746/0001-96
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS
Ponta Porã - MS

São convocados os sócios da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**, com sede em Ponta Porã/MS, na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João, km 24, S/N, CEP 79.907-899, **CNPJ sob nº 87.700.746/0001-96** (a "Sociedade"), para Assembleia Geral de Sócios a realizar-se no dia **25 de setembro de 2019**, nas dependências da sede social e administrativa da Sociedade no endereço e local retromencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às 14h, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 14h30min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1)** abertura de duas novas filiais, representadas pela fazenda Aurora e pela UBS - Unidade de Beneficiamento de Semente, respectivamente localizadas nos municípios de Guiratinga e Alto Garças no estado do Mato Grosso; **2)** em decorrência da abertura das filiais, alteração do parágrafo único da cláusula segunda do contrato social da Sociedade; e **3)** consolidação do contrato social da Sociedade. **Ponta Porã/MS, 13 de setembro de 2019. Sr. José Américo Basso Amaral - Diretor Superintendente.**